

República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.970

Belém - Quarta-feira, 30 de março de 1983

GOVERNADOR DO ESTADO

JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Gabinete Civil

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Gabinete Militar

Cel. PM **HÉRCULES JOSÉ DA SILVA**

SECRETARIADO

Administração

ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça

ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas

MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA, resp.

Agricultura

RUBENS NAZARENO FERREIRA, resp.

Segurança Pública

ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo

ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Consultor Geral do Estado

PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

Procurador Geral do Estado

ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA Nº 1.019

DECRETOS

Do Governo do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº

EPS-005/83 - AVISO

Da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL

DE COMUNICAÇÃO

Da Federação da Agricultura do Estado
do Pará

ATAS e BALANÇOS PATRIMO-

NIAIS

De Diversas Firmas

2 Cadernos

76 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

* DECRETO N. 2742 DE 14 DE MARÇO DE 1983
DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ALTERAÇÃO NO QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de implantar a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública redefinida através do Decreto n. 2.456 de 24.09.82,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, na forma do Anexo I deste Decreto, os cargos em comissão integrantes do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superiores da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - O Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de que trata o artigo anterior, passa a vigorar na forma do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a partir da publicação do ato de nomeação para o novo cargo ou designação para a nova função gratificada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 14 de março de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº Cargos	Denominação	Código/Nível	Nº Cargos	Denominação	Código/Nível
01	Súb-Secretário	GEP-DAS-011.4	01	Diretor Geral	GEP-DAS-011.4
01	Coordenador Administrativo	GEP-DAS-011.4	01	Diretor do Departamento de Administração	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Instituto de Polícia Científica Renato Chaves	GEP-DAS-011.4	01	Coordenador de Polícia Científica	GAP-DAS-011.4
01	Coordenador de Polícia Civil	GEP-DAS-011.4	01	Coordenador de Polícia Civil	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Centro de Informações Policiais	GEP-DAS-011.4	01	Diretor do Centro de Informações Policiais	GEP-DAS-011.4
01	Corregedor Geral de Polícia	GEP-DAS-011.4	01	Corregedor Geral de Polícia	GEP-DAS-011.4
01	Coordenador de Polícia Preventiva	GEP-DAS-011.4	01	Coordenador de Polícia Preventiva	GEP-DAS-011.4
01	Diretor da Academia de Polícia	GEP-DAS-011.4	01	Diretor da Academia de Polícia	GEP-DAS-011.4
01	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.2	01	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.2
01	Coordenador da Assessoria Técnica	GEP-DAS-012.4	01	Coordenador de Assuntos Especiais	GEP-DAS-012.4
01	Assessor	GEP-DAS-012.3	01	Chefe do Núcleo Setorial de Administração	GEP-DAS-012.4
01	Assessor Chefe da Assessoria da Setorial de Planejamento	GEP-DAS-012.3	01	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	GEP-DAS-012.4
01	Assessor de Relações Públicas	CC-9	01	Assessor	GEP-DAS-012.3
05	Assessor	GEP-DAS-012.3	05	Assessor	GEP-DAS-012.3

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
---------------	-------------	---------

I GABINETE

1	Secretaria do Secretário	FG-2
1	Chefe da Secretaria de Gabinete	FG-3
1	Secretaria do Diretor Geral	FG-2

I - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1	Assistente	FG-4
1	Secretaria de Departamento	FG-2
1	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4
1	Chefe da Divisão de Recursos Financeiros	FG-4
1	Chefe da Divisão de Recursos Materiais	FG-4
1	Chefe da Divisão de Transportes	FG-4

1	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-4
1	Chefe da Divisão de Telecomunicações	FG-4
1	Chefe da Divisão de Informações	FG-4
1	Chefe da Seções de Registro e Movimentação Funcional (DRH)	FG-3
1	Chefe da Seção de Expediente e Informações (DRH)	FG-3
1	Chefe da Seção de Processamento e Controle de Pagamento (DRH)	FG-3
1	Chefe do Serviço Médico (DRH)	FG-1
1	da Seção de Contabilidade (DRH)	FG-3
1	da Seção de Execução Orçamentaria (DRF)	FG-3
1	da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro (DRF)	FG-3
1	Chefe da Seção de Compras (DRM)	FG-3
1	Chefe da Seção de Compras (DRM)	FG-3
1	da Seção de Patrimônio (DRM)	FG-3
1	da Seção de Almoxarifado (DRM)	FG-3
1	de Serviço de Paiol de Armamento (DRM)	FG-1



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 20.000,00
Semestral:	Cr\$ 10.000,00
Outros Estados e Municípios:	
Anual:	Cr\$ 35.000,00
Semestral:	Cr\$ 18.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Cinquenta Cruzeiros (Cr\$ 50,00)

PUBLICAÇÕES:
Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 900,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

1	da Seção de Protocolo (DI)	FG-3
1	da Seção de Arquivo (DI)	FG-3
1	da Seção de Conservação e Manutenção (DT)	FG-3
1	da Seção de Controle (DI)	FG-3
1	da Seção de Zeladoria (DSG)	FG-3
1	da Seção de Segurança Interna (DSG)	FG-3
1	do Setor de Publicação (DSG)	FG-2
1	da Seção de Operação (DITEL)	FG-3
1	da Seção de Assistência Técnica (DITEL)	FG-3
1	Encarregado de Garagem (DT)	FG-1
1	Encarregado do Recolhimento de Taxas do Poder de Polícia (DF)	FG-1
III - ACADEMIA DE POLICIA		
1	Assistente	FG-4
1	Chefe da Secretaria da Academia de Polícia	FG-3
1	Chefe da Seção de Biblioteca	FG-3
1	da Divisão de Pesquisa e Programação	FG-4
1	da Divisão de Ensino	FG-4
1	da Seção de Estudos Policiais e Planejamento	FG-3
1	da Seção de Adestramento e Meios	FG-3
1	Chefe da Seção de Acompanhamento, Controle e Avaliação	FG-3
1	do Setor Pedagógico	FG-2
IV CENTRO DE INFORMAÇÕES POLICIAIS		
1	Assistente	FG-4
1	Secretaria do Centro de Informações Policiais	FG-2
1	Chefe da Seção de Documentação	FG-3
1	da Seção de Estatística	FG-3
1	da Seção de Informação	FG-3
1	do Setor de Arquivo Geral	FG-2
1	do Setor de Coleta de Dados	FG-2
1	do Setor de Estatística Policial	FG-2
1	do Setor de Estatística Geral	FG-2
1	do Setor de Análise	FG-2
1	do Setor de Arquivo Especial	FG-2
V - CORREGEDORIA GERAL DE POLICIA		
1	Assistente	FG-4
1	Secretaria da Corregedoria Geral	FG-2
1	Chefe da Divisão de Correções	FG-4
1	Chefe da Divisão de Disciplina	FG-4
1	Chefe do Setor de Fiscalização	FG-2
1	do Setor de Revisão	FG-2
1	do Setor de Operações	FG-2
1	do Serviço de Cartório	FG-1
VI COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA		
1	Assistente	FG-4
1	Chefe de Secretaria da Coordenadoria de Polícia Científica	FG-2
1	da Seção de Pesquisa	FG-3
1	do Setor de Biblioteca	FG-2
1	do Setor de Estatística	FG-2
1	do Setor de Apoio Administrativo	FG-2
1	do Serviço de Sub Almojarifado	FG-1
1	do Serviço de Transportes	FG-1
1	do Serviço de Manutenção	FG-1
1	do Serviço Gráfico	FG-1
1	Diretor do Instituto de Criminalística	FG-4
1	Secretaria do Instituto de Criminalística	FG-2
1	Chefe da Seção de Perícias Externas	FG-3
1	Chefe da Seção de Laboratório	FG-3
1	da Seção de Perícias Internas	FG-3
1	do Setor de Crimes Contra a Vida	FG-2
1	do Setor de Crimes Contra o Patrimônio	FG-2
1	do Setor de Engenharia Legal	FG-2
1	do Setor de Perícias de Trânsito	FG-2
1	do Setor de Toxicologia	FG-2
1	do Setor de Exames Físicos, Químicos e Biológicos	FG-2
1	do Setor de Fotografias e Desenho	FG-2
1	do Setor de Documentoscopia e Perícias Contábeis	FG-2
1	Chefe do Setor de Arquivo Monodactilar, Marcas e Patentes	FG-2
1	Chefe do Setor de Balística	FG-2
1	Diretor do Instituto Médico Legal Renato Chaves	FG-4
1	Secretaria do Instituto Médico Legal Renato Chaves	FG-2
1	Chefe do Setor de Enfermagem	FG-2
1	Chefe da Seção de Perícias ao Vivo	FG-3
1	da Seção de Odontologia e Antropologia	FG-3
1	da Seção de Perícias no Morto	FG-3
1	Chefe do Setor de Infartunística e Traumatologia	FG-2

1	Chefe do Setor de Sexologia	FG-2
1	Chefe do Setor de Psiquiatria	FG-2
1	do Setor Odonto Legal	FG-2
1	do Setor de Antropologia	FG-2
1	do Setor de Anatomia Patológica e Hispematologia	FG-2
1	do Setor de Tanatologia Forense	FG-2
1	Diretor do Instituto de Identificação	FG-4
1	Secretaria do Instituto de Identificação	FG-2
1	Chefe do Setor de Microfilmagem e Processamento de Dados	FG-2
1	Chefe da Seção de Identificação Civil	FG-3
1	Chefe da Seção de Papiloscopia	FG-3
1	da Seção de Informação Criminal	FG-3
1	Chefe do Setor de Controle da Capital	FG-2
6	de Postos de Identificação	FG-1
1	do Setor de Controle do Interior	FG-2
1	Chefe do Setor de Arquivo	FG-2
1	Chefe do Serviço de Plastificação	FG-1
1	Chefe do Setor de Triagem	FG-2
1	do Setor de Classificação e Subclassificação	FG-2
1	Chefe do Setor de Pesquisa e Arquivamento	FG-2
1	do Setor de Identificação Criminal	FG-2
1	Chefe do Setor de Prontuario Criminal	FG-2
1	Chefe do Setor de Pesquisa Nominal	FG-2

VII COORDENADORIA DE POLICIA CIVIL

1	Assistente	FG-4
1	Secretária da Coordenadoria de Polícia Civil	FG-2
1	Chefe da Seção de Planejamento Operacional	FG-3
1	Chefe do Setor de Avaliação	FG-2
1	da Divisão de Ordem Política e Social	FG-4
1	Chefe da Divisão de Segurança e Proteção ao Menor	FG-4
1	Chefe da Divisão de Polícia Administrativa	FG-4
1	Chefe da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio	FG-4
1	da Divisão de Crimes Contra a Pessoa	FG-4
1	da Divisão de Repressão e Entorpecentes	FG-4
1	da Divisão de Vigilância Geral	FG-4
1	da Seção de Polícia Interestadual	FG-4
1	Secretária (POLINTER)	FG-1
1	Chefe do Setor de Cartório (POLINTER)	FG-2
1	Chefe do Setor de Operações (POLINTER)	FG-2
1	Adjunto Militar (DOPS)	FG-3
1	Chefe da Seção de Operações de Informações (DOPS)	FG-3
1	Chefe da Delegacia de Ordem Administrativa (DOPS)	FG-3
1	Chefe da Delegacia de Ordem Econômica (DOPS)	FG-3
1	Chefe da Delegacia de Ordem Social (DOPS)	FG-3
3	Chefes do Setor de Operações (DOPS)	FG-2
3	Chefes do Setor de Cartório (DOPS)	FG-2
1	Secretária (DOPS)	FG-1
1	Chefe do Serviço de Custódia e Triagem (DOPS)	FG-1
1	Chefe do Serviço de Apoio (DOPS)	FG-1
1	Chefe da Seção de Cartório (DSPM)	FG-3
1	Chefe da Seção de Prevenção e Diagnóstico (DSPM)	FG-3
1	da Seção de Operações (DSPM)	FG-3
1	do Setor de Ass. Médica e Social (DSPM)	FG-2
1	do Setor de Triagem (DSPM)	FG-2
1	do Setor de Avaliação e Controle (DSPM)	FG-2
1	do Setor de Custódia (DSPM)	FG-2
1	Chefe da Seção de Cadastro (DPA)	FG-3
1	da Seção de Controle de População (DPA)	FG-3
1	Chefe da Seção de Segurança Física (DPA)	FG-3
1	Chefe da Seção de Diversões Públicas (DPA)	FG-3
1	da Seção de Armas, Munições e Explosivos (DPA)	FG-3
5	Chefes de Secretaria (DPA)	FG-2
5	do Setor de Arquivo (DPA)	FG-2
1	da Delegacia de Furtos de Veículos (DCCPe)	FG-3
1	da Delegacia de Estelionato (DCCPe)	FG-3
1	da Seção de Operações (DCCPe)	FG-3
1	da Seção de Cartório (DCCPe)	FG-3
1	do Setor de Depósito (DCCPe)	FG-2
2	Chefes dos Setores de Operações (DCCPe)	FG-2
2	do Setor de Cartório (DCCPe)	FG-2
1	Chefe do Setor de Triagem e Custódia (DCCPe)	FG-2
1	do Setor de Avaliação e Controle (DCCPe)	FG-2
1	do Setor de Apoio (DCCPe)	FG-1

1	da Seção de Cartório (DCCPe)	FG-3
1	da Seção de Operações (DCCPe)	FG-3
1	da Seção de Delitos de Trânsito (DCCPe)	FG-3
1	do Setor de Acompanhamento (DCCPe)	FG-2
1	do Setor de Avaliação e Controle (DCCPe)	FG-2
1	da Seção de Operações (DRE)	FG-3
1	Chefe da Seção de Cartório (DRE)	FG-3
1	do Setor de Prevenção e Assistência Social (DRE)	FG-2
1	do Setor de Triagem e Custódia (DRE)	FG-2
1	do Setor de Avaliação e Controle (DRE)	FG-2
1	da Seção de Operações (DVG)	FG-3
1	da Seção de Cartório (DVG)	FG-3
1	do Setor de Arquivo (DVG)	FG-2
1	do Setor de Custódia e Triagem (DVG)	FG-2
1	do Setor de Avaliação e Controle (DVG)	FG-2
1	do Serviço de Buscas de Desaparecidos (DVG)	FG-1
1	do Serviço de Apoio (DVG)	FG-1

VIII SECCIONAL URBANA (Cinco)

5	Chefe da Seccional Urbana de Polícia	FG-4
5	Secretarias de Seccional Urbana de Polícia	FG-1
5	Chefes do Serviço de Identificação e Criminalística	FG-1
5	Chefes do Setor de Disciplina e Correição	FG-2
5	do Setor de Custódia	FG-2
5	da Seção de Polícia Preventiva	FG-3
5	da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio	FG-3
5	da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa	FG-3
5	da Delegacia de Vigilância Geral	FG-3
5	da Delegacia de Delitos de Trânsito	FG-3
20	Chefes do Setor de Cartório	FG-2
20	do Setor de Operações	FG-2
5	Encarregados de Valores	FG-1
5	de Telecomunicações	FG-1

IX DELEGACIAS REGIONAIS (Seis)

6	Chefes de Delegacia Regional	FG-4
6	de Secretaria de Delegacia Regional	FG-2
6	do Setor de Disciplina e Correição	FG-2
6	do Setor de Informações Policiais	FG-2
6	do Setor Administrativo	FG-2
6	do Setor de Operações	FG-2
6	do Setor de Cartório	FG-2
6	da Seção de Polícia Científica	FG-3
6	do Setor de Medicina Legal	FG-2
6	do Setor de Criminalística	FG-2
6	do Setor de Identificação	FG-2
6	da Seção de Crimes Contra o Patrimônio	FG-3
6	da Seção de Crimes Contra a Pessoa	FG-3
6	da Seção de Repressão a Entorpecentes	FG-3
6	do Setor de Polícia Administrativa	FG-2
6	do Serviço de Apoio	FG-1
6	da Seção de Polícia Preventiva	FG-3

X UNIDADES POLICIAIS

11	Chefe de Unidade Policial	FG-2
11	do Serviço de Operações	FG-1
11	do Serviço de Cartório	FG-1

XI COORDENADORIA DE POLICIA PREVENTIVA

1	Chefe da Seção de Comunicações Integradas	FG-3
1	Secretaria	FG-2

* Republicado por ter saído com incorreção no "D.O." n. 24.962 de 18.03.83.

ERRATA

Decreto n. 2701 de 08 de março de 1983. Publicado no Diário Oficial do Estado de 10.03.83.

ANEXO

ONDE SE LÊ:

15 - Cecília Zamith Braga Barra	GEP-M-401.3	GEP-M-401.5	EE. José Veríssimo
16 - Edith Gracy de Oliveira Cardoso	GEP-M-401.2	GEP-M-401.5	EE. São Raimundo Nonato
83 - Raimunda Barbosa Pereira	GEP-M-401.2	GEP-M-401.4	Capanema
245 - Maria Edmir dos Anjos Freitas	GEP-M-401.1	GEP-M-401.2	Muaná
399 - José Adilson Conceição Monteiro	GEP-M-403.3	GEP-M-403.3	Marapanim
400 - Oneide Souza Marques	GEP-M-403.3	GEP-M-403.3	Altamira

LEIA-SE:

15 - Cecília Zamith Braga Barra	GEP-M-401.3	GEP-M-401.5	EE. José Veríssimo
16 - Edite Gracy de Oliveira Cardoso	GEP-M-401.2	GEP-M-401.5	EE. São Raimundo Nonato
83 - Raimunda Barbosa Pereira	GEP-M-401.2	GEP-M-401.4	Alenquer
245 - Maria Edmir dos Anjos Freitas	GEP-M-401.1	GEP-M-401.2	Muaná
399 - José Adilson Conceição Monteiro	GEP-M-403.2	GEP-M-403.3	Marapanim
400 - Oneide Souza Marques	GEP-M-403.2	GEP-M-403.3	Altamira

PORTARIA N. 1019 DE 28 DE MARÇO DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, até ulterior deliberação, PAULO DE MENDONÇA LEDO para responder pela Assessoria do Cerimonial da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1983

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, PAULO DE MENDONÇA LEDO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1983

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1983

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, IONE RAIMUNDA DIAS GONÇALVES do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Resp. p/Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1983

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, LAURILÉIA FERNANDES DALMÁCIO do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Resp. p/Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1983
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, EDINA CALDAS SALGADO do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M401.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Resp. p/Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1983
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2., Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Resp. p/Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1983
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DE JESUS VASCONCELOS MENDONÇA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Resp. p/Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1983
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, LUZIA MACIEL CASCAES do cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código GEP-M-401.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Resp. p/Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1983
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA PAIXÃO BARBOSA do cargo de Agente de Portaria Código GEP-TP-1.102.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Resp. p/Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1983
O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA FLORIPES DE FREITAS do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Resp. p/Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1983
O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA IZABEL COSTA E SILVA do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Resp. p/Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 040 DE 04 DE JANEIRO DE 1983.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso da competência que lhe foi delegada através do
Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º
da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº
16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73 e
aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81
(item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TC), RISOLETA MO-
DESTO DIAS MIRANDA, no cargo de Professor de Ensino
de 1º Grau, Código GEP-M-401.2-Classe B, lotado na Se-
cretaria de Estado de Educação, capital, percebendo nes-
sa situação os proventos anuais de Cr\$ 381.801,60 (tre-
zentos e oitenta e um mil, oitocentos e um cruzeiros e ses-
senta centavos), assim discriminados:

— Venc. Integral	Cr\$ 16.240,00	
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 7.328,00	Cr\$ 23.568,00
— Adic. p/tempo de serv.-35%	Cr\$ 8.248,80	
Provento mensal	Cr\$ 31.816,80	
Provento anual	Cr\$ 381.801,60	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de
janeiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão
nº 12.789, de 11.03.83.

PORTARIA Nº 043 DE 04 DE JANEIRO DE 1983.
O Secretário de Estado de Administração, no uso
da competência que lhe foi delegada através do Decreto
nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º
da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº
16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, e apli-
cando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º
do Acórdão nº 11.977/81), ANA BRANDÃO GONÇALVES,
no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-
M-401.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de
Educação, município de Igarapé-Miri, percebendo nessa
situação os proventos anuais de Cr\$ 381.801,60 (trezen-
tos e oitenta e um mil, oitocentos e um cruzeiros e ses-
senta centavos), assim discriminados:

— Venc. integral	Cr\$ 14.935,00	
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 8.633,00	Cr\$ 23.568,00

— Adic. p/tempo serviço-35%	Cr\$ 8.248,80	
--------------------------------	---------------	--

Provento mensal	Cr\$ 31.816,80
Provento anual	Cr\$ 381.801,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de
janeiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão
nº 12.787 de 11.03.1983.

PORTARIA Nº 087 DE 12 DE JANEIRO DE 1983.
O Secretário de Estado de Administração, no uso
da competência que lhe foi delegada através do Decreto
nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º
da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº
16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e apli-
cando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do
Acórdão nº 11.977/81-TCE), JOAQUINA SEABRA DE BRI-
TO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código
GEP-M-401.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado
de Educação, município de Cachoeira do Arari, percenbo
nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 395.942,40
(trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e
dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discrimina-
dos:

— Venc. integral	Cr\$ 14.935,00	
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 8.633,00	Cr\$ 23.568,00

— Adic. p/tempo de serviço-40%	Cr\$ 9.427,20	
Provento mensal	Cr\$ 32.995,20	
Provento anual	Cr\$ 395.942,40	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de
janeiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão
nº 12.789, de 11.03.1983.

PORTARIA Nº 091 DE 12 DE JANEIRO DE 1983.
O Secretário de Estado de Administração, no uso
da competência que lhe foi delegada através do Decreto
nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º
da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº
16/81), 37 § 4º da Lei nº 5020/82, 37 parágrafo único

da Lei nº 4502/73, JOANA D'ARC GUIMARÃES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Titular, lotado na Secretaria de Estado de Educação, capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.281.423,04 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e quatro centavos), assim discriminados:

— Vencimento Integral	Cr\$ 102.769,00
— Salário Aula (150h x 400,00)	Cr\$ 60.000,00
— Gratificação de Nível Superior	Cr\$ 32.553,80
— Adicional p/tempo de serviço-40%	Cr\$ 78.129,12

Provento mensal	Cr\$ 273.451,92
Provento anual	Cr\$ 3.281.423,04

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.787 de 11.03.83.

PORTARIA Nº 107 DE 24 DE JANEIRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e

Considerando os termos do Ofício nº 18/83 de 12.01.83 do Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 969 de 09.12.82-SEAD:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), CRISTINA BAÍA DE ARAÚJO, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Inhangapi, percebendo, nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 410.083,20 (quatrocentos e dez mil, oitenta e três cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

— Venc. integral	Cr\$ 14.935,00
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 8.633,00 Cr\$ 23.568,00

— Adic. p/tempo de serviço-45%	Cr\$ 23.568,00
--------------------------------	----------------

— Provento mensal	Cr\$ 34.173,60
— Provento anual	Cr\$ 410.083,20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de janeiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.786 de 11.03.1983.

PORTARIA Nº 127 DE 26 DE JANEIRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37, parágrafo único da Lei nº 4502/73, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81, (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), AZIMAR ALMEIDA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Altamira, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 410.083,20 (quatrocentos e dez mil, oitenta e três cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

— Venc. integral	Cr\$ 16.240,00
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 7.328,00 Cr\$ 23.568,00

— Adic. p/tempo de serviço-45%	Cr\$ 10.605,60
--------------------------------	----------------

Provento mensal	Cr\$ 34.173,60
Provento anual	Cr\$ 410.083,20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de janeiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.787 de 11.03.1983.

PORTARIA Nº 142 DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I, 111, item I, alínea B, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 3º da Lei nº 4913/80, 145 (Lei nº 4959/81), 161 item II da Lei nº 749/53, AÍDA THEREZINHA LAVAREDA DE SOUZA no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3-Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação, capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 456.806,40 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e seis cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	Cr\$ 23.792,00
— Complementação Salarial-1/3	Cr\$ 7.930,67
— Adicional p/tempo de serviço-20%	Cr\$ 6.344,53

Provento mensal	Cr\$ 38.067,20
Provento anual	Cr\$ 456.806,40

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de janeiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.788 de 11.03.1983.

PORTARIA Nº 150 DE 31 DE JANEIRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, e

Considerando os termos do Ofício nº 88/83 de 26.01.82 do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 1031/82 de 15.12.82-SEAD: APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, 111, item I, alínea "A", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73, 145 (Lei nº 4959/81) e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81), ZILDA MONTEIRO DO NASCIMENTO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 395.942,40 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

— Venc. integral	Cr\$ 16.240,00	
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 7.328,00	Cr\$ 23.568,00
— Adic. p/tempo de serv.-40%		Cr\$ 9.427,20
Provento mensal	Cr\$ 32.995,20	
Provento anual	Cr\$ 395.942,40	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 31 de janeiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.788 de 11.03.1983.

PORTARIA Nº 154 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 37 parágrafo único da Lei nº 4502/73 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), HILDA COELHO SEPEDA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau Código GEP-M-401.2 Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, capital, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 381.801,60 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e um cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

— Venc. integral	Cr\$ 16.240,00	
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 7.328,00	Cr\$ 23.568,00
— Adic. p/tempo de serv.-35%		Cr\$ 8.248,80
Provento Mensal	Cr\$ 31.816,80	
Provento Anual	Cr\$ 381.801,60	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de fevereiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.788 de 11.03.1983.

PORTARIA Nº 155 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, 111, item I, alínea "A" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), 145 (Lei nº 4959/81) da Lei nº 749/53 e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), ANTÔNIO PEDRO DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 386.305,20 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinco cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

— Venc. integral	Cr\$ 15.153,00	
— Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 87.743/82)	Cr\$ 8.415,00	Cr\$ 23.568,00
— Vant. Pessoais		Cr\$ 278,00
— Adic. p/tempo de serv.-35%		Cr\$ 8.346,10
Provento mensal	Cr\$ 32.192,10	
Provento anual	Cr\$ 386.305,20	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de fevereiro de 1983.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 12.788 de 11.03.1983.

PORTARIA Nº 334 DE 25 DE MARÇO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe foram delegadas através do Decreto nº 076 de 21.05.79,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a licença sem vencimentos de dois (2) anos, concedida de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, através da Portaria nº 810/81 de 15.12.81, a LUIZA HELENA CRUZ SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de março de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

Resolve: Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1982, no período de 1º a 30/04/83, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

Emiliano Castro Neto - Fundidor
Abner Alves de Moraes - Dobrador
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente
(G. Reg. nº 844 - Dia: 30.03.83)

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0032/83

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42 do Decreto 8.909, de 26.11.74, à servidora Elza da Conceição Rocha Pires, Técnica desta Secretaria no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.068, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 31 de janeiro de 1983.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
(Ext. Reg. nº 1712 - Dia: 30.03.83)

PORTARIA Nº 0067/83

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da CI nº 019/83-CO-DEC.

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 28/83-CMG DE 17 DE MARÇO DE 1983.
O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. ANTÔNIO FERNANDO CALDEIRA DE ARRUDA Cap. PM, chefe da Divisão de Segurança do Gabinete do Governador, na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para atender despesa miúda de pronto pagamento do Gabinete do Governador, originando a seguinte classificação. 110103070212.009 — Funcionamento e Coordenação do Gabinete do Governador e Residências Oficiais.

3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Valor: Cr\$ 30.000,00.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar do Governador, 17 de março de 1983.

HERCULES JOSÉ DA SILVA — Cel. PM
Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 841. Dia: 30.03.83)

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, a servidora Maria José Campos Moura Melo, Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$ 77.962,56 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos), para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.069, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 02 de março de 1983.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
(Ext. Reg. nº 1712 - Dia: 30.03.83)

PORTARIA Nº 0100/83

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da CI nº 049/83-CO-DAM.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42 do Decreto 8.909 de 26.11.74, ao servidor Rui Pereira de Souza, Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.068, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação, de 22 a 30 de março de 1983.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em 21 de março de 1983.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(Ext. Reg. nº 1712 - Dia: 30.03.83)

PORTARIA Nº 29/83-CMG DE 17 DE MARÇO DE 1983.

O Cel. PM Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundo ao Sr. PEDRO OLÍMPIO PAES DA CUNHA, Sgto. PM, Tesoureiro do Gabinete do Governador, na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para atender despesa miúda de pronto pagamento do Gabinete do Governador do Estado, originando a seguinte classificação.

1101.03070212.009 — Coordenação e Funcionamento do Gabinete do Governador e Residências Oficiais.

3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Valor: Cr\$ 30.000,00.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar do Governador, 17 de março de 1983.

HERCULES JOSÉ DA SILVA — Cel. PM
Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 841. Dia: 30.03.83)

PORTARIA Nº 32/83-CMG DE 23 DE MARÇO DE 1983.
O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 110/83-SEVOP, de 22.03.83, que colocou à disposição da Casa Militar do Governador, os servidores JOSÉ LUIZILENO REIS DA SILVA e JOSÉ MARIA MARI-NHO DOS REIS;

RESOLVE:

Designar os aludidos servidores, para exercerem a função de Ajudante III-Motorista, de acordo com a Lei nº 4.494 de 03.12.73.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar do Governador, 23 de março de 1983.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA — Cel. PM

Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 841. Dia: 30.03.83)

ANÚNCIOS

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO BRAZ

CGC. 04932315/0001-28

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados os senhores associados beneméritos, remidos e efetivos da Sociedade Beneficente São Braz, para a sessão extraordinária de assembléia geral que se realizará no dia 04 de abril de 1983, na sede social desta sociedade, às 18.00 horas em primeira convocação, em segunda convocação, uma hora após a primeira, ou em terceira convocação meia hora após a segunda, para apreciar e deliberar os seguintes assuntos:

- 1 - Concessão de benemerência e remissão;
- 2 - Falta de prestação de contas e outras irregularidades praticadas pelo presidente do Conselho administrativo;
- 3 - Reorganização do sistema de benefícios e reajustamento das contribuições dos associados;
- 4 - Renúncia do Conselho Deliberativo;
- 5 - Eleição do novo Conselho Deliberativo.

Belém, 29 de março de 1983.

Prof. JOSÉ ANTONIO PIMENTA
Presidente do Conselho Deliberativo
(T. nº 01142 - Reg. nº 1702 - Dia: 30.03.83)

PARABUFALOS S/A

CGC/MF 04.705.836/0001-49

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PARABUFALOS S/A, CGC/MF 04.705.836/0001-49 COMO A SEGUIR SE DECLARA:

Aos vinte e dois dias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e três, às 8.00 horas, na Av. Senador Lemos, 3253, Belém, Pará, Brasil, reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária de Parabufalos S/A, presentes todos os acionistas da empresa, conforme relação anexa, assinada devidamente, pelo que foi considerada dispensada a convocação, sendo aclamados Presidente e Secretário, da sessão, respectivamente, os acionistas Michel Homci Haber e Orlando Homci Haber. Iniciados os trabalhos, a Assembléia, sempre por unanimidade, adotou as seguintes deliberações: 1 - Para efeito de correção da localização da filial, o artigo 1º do Estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - A Sociedade Anônima

Parabufalos S/A rege-se pelo presente Estatuto, e pela legislação que lhe for aplicável, com duração por tempo indeterminado, tendo sede e foro na cidade de Belém, Pará, Brasil, na Av. Senador Lemos nº 3253 e filial no Município de Amapá, Território Federal do Amapá, Rodovia BR 156, Km 280, Estrada Macapá/Oiapoque, devendo a Assembléia Geral ou o Conselho de Administração destacar o Capital da filial, podendo a empresa a critério da Diretoria, abrir outras filiais, escritórios, agências ou depósitos no território nacional ou no exterior assim como participar de outras sociedades". 2 - O Capital Social subscrito e integralizado, que é no valor de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), dividido em 110.000 Ações Ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, fica aumentado para Cr\$ 10.110.000,00 (dez milhões cento e dez mil cruzeiros), mediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de Ações Ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, subscritas e integralizadas na forma adiante descrita pelos acionistas Michel Homci Haber e Orlando Homci Haber em partes iguais, isto é, 5.000.000 (cinco milhões) de ações por cada um, desistindo, para isso, em favor dos subscritores, os outros acionistas Margareth Cleid Huhn Haber e Elza Xerfan Haber, expressamente, mantido o mesmo Capital Autorizado. À integralização desse aumento de capital se efetiva através da Incorporação e conferência ao Patrimônio social, pelo valor mencionado de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), do seguinte imóvel e suas benfeitorias de propriedade comum, em partes iguais, de Michel Homci Haber e Orlando Homci Haber: Terreno sem denominação destacado da atual Fazenda Itapoã, consistente em uma gleba de terras com área de 5.027ha denominada Fazenda Bela Vista, localizada no município de Amapá, Território Federal do Amapá, Km 280 da Rodovia BR-156, imóvel este anteriormente denominado de Pluma, Espírito Santo e Pluma novamente ou Santa Maria, limitando-se ao Norte com o Rio Bacabal e terras de terceiros, ao Sul, com o Rio Serra e terras de terceiros, a Leste, com terras atribuídas a herdeiros Calandrini e a Oeste, com terras remanescentes da Fazenda Itapoã, e com a Rodovia Porto Grande/Calçoene, cujas demais características, limites e confrontações, encontram-se nos documentos de aquisição e Registro Imobiliários competente, bem como do Laudo de Avaliação e Memorial e Planta Topográfica anexas, adiante referidos, e que passam a integrar a presente Ata. O imóvel incorporado, para efeito do aumento do Capital, encontra-se registrado no Instituto Nacional de

Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob os nºs 062.014.002.143-0, / 062.014.250.422-5 e 062.014.251.992-3, tendo sido adquirido por Michel Homci Haber e Orlando Homci Haber, pelo preço de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), consoante Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 77-A, Fls. 105/106, do Cartório Conduru, 4º Ofício de Notas Comarca de Belém, Pará, sendo os seguintes os registros anteriores do imóvel no mesmo Registro de Imóveis: Fls. 186/V, Livro 3-B, nº 790; Fls. 185/V, Livro 3-B, nº 787 e Fls. 222/V e 223, Livro 2. O descrito imóvel e suas benfeitorias, ora incorporadas, foi avaliado conforme Laudo de Avaliação anexo, de 17 de março de 1983, subscritos pelos engenheiros, que presentes à Assembléia prestaram esclarecimentos, William Antonio R. Bandeira - CREA 4734-D-1ª Região, Antonio Celso Sganzerla, CREA-2735-D, 7ª Região e Simão José da Silva, CRC 3833-Pa, pelo valor de Cr\$ 18.978.000,00 (dezoito milhões novecentos e setenta e oito mil cruzeiros), documento esse que juntamente com incluso Memorial e Planta Topográfica da Gleba, passam a fazer parte integrante da presente Ata, tendo os subscritores-proprietários, para efeito de incorporação ao patrimônio social e correspondente aumento de Capital, atribuído ao imóvel o valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), o que foi unanimemente e sem restrições aprovado pela Assembléia, homologado, assim, o aumento do Capital subscrito e integralizado de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) para Cr\$ 10.110.000,00 (dez milhões cento e dez mil cruzeiros) mantido o mesmo Capital Autorizado, ficando os Diretores com autorização para

realizar as medidas necessárias à transferência do imóvel e benfeitorias existentes, objetos da incorporação, para a Companhia, a título de propriedade, inclusive promover o competente registro imobiliário, na forma do disposto do Parágrafo 3º do Artigo 170, combinado com o estatuído nos parágrafos 2º e 3º, do Artigo 98, da Lei das Sociedades Anônimas. 3 - Ficou destacado para a filial, do Capital Social, o montante de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). 4 - Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada, indo assinada por todos os presentes.

MICHEL HOMCI HABER
Presidente

ORLANDO HOMCI HABER
Secretário

MARGARETH CLEID HUHN HABER
Acionista

ELZA XERFAN HABER
Acionista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
---JUCEPA---

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23.03.83, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 319-83 a 1ª via da presente Ata de Parabufalos S/A. Belém, 23.03.1983

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES JUNHA FILHO
Presidente em exercício da JUCEPA

PARABÚFALOS S/A

Av. Senador Lemos, 3253 - Belém - Pará
CGC/MF - 04.705.836/0001-49

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 22 DE MARÇO DE 1983.

Ações Ordinárias, valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma subscritas e integralizadas, mediante Incorporação de Imóvel, no Município de Amapá, Território Federal do Amapá, descrito e caracterizado na respectiva Ata.

SUBSCRITORES	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR SUBSCRITO Cr\$	VALOR INTEGRALIZADO Cr\$
1. MICHEL HOMCI HABER CPF. 000261902-49, Residente a Av. Gentil Biltencourt, 1393, Belém-Pa. Brasileiro, casado, Engenheiro.	5.000.000	5.000.000,00	5.000.000,00
2. ORLANDO HOMCI HABER CPF. 000262042-15, Residente a Av. Conselheiro Furtado, 1508, Belém-Pa. Brasileiro, casado, Engenheiro.	5.000.000	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL	10.000.000	10.000.000,00	10.000.000,00

SUBSCRITORES
MICHEL HOMCI HABER
ORLANDO HOMCI HABER

DIRETORES DA EMPRESA
MICHEL HOMCI HABER
ORLANDO HOMCI HABER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23 de março de 1983, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 319/83, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Parabúfalos S/A.

Belém, 23 de março de 1983

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em Exercício

JUCEPA

PARABÚFALOS S/A

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 433.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 110.000,00

Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de março de 1983.

Lista de presença de todos os acionistas. Ações Ordinárias. Valor nominal Cr\$ 1,00.

NOMES	Nº DE AÇÕES	VALOR Cr\$
1. MICHEL HOMCI HABER Michel Homci Haber	50.000	50.000,00
2. ORLANDO HOMCI HABER Orlando Homci Haber	50.000	50.000,00
3. MARGARETH CLEID HUHNS HABER Margareth Cleid Huhn Haber	5.000	5.000,00
4. ELZA XERFAN HABER Elza Xerfan Haber	5.000	5.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23 de março de 1983, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 319-83, a 1ª via da Lista de presença de Acionistas de Parabúfalos S/A.

Belém, 03 de março de 1983

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em exercício

JUCEPA

(Ext. Reg. nº 1708 - Dia. 30/03/83)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

C.G.C. — 04.783.999/0001-43

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-

se no dia 30 de março, às 10:00h, na sede provisória da Empresa, na Praça do Operário, Terminal Rodoviário — 2º andar, para deliberarem sobre:

I — Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o período abril/83 a março/85;

II — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de abril/83 a março/84;

III — Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Belém, 18 de março de 1983.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Presidente do Conselho de

Administração

(Ext. Reg. nº 1462. Dias: 22, 25 e 30.03.83)

COSANPA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

C.G.C. (MF) 04945341/0001-90
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Companhia de Saneamento do Pará tem a honra de submeter à apreciação de V. Sas., o presente relatório das atividades da empresa no ano de 1982, bem como o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1982, devidamente acompanhado dos Pareceres do Conselho Fiscal, de Administração e dos Auditores Independentes.

A DIRETORIA

QUADRO I

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de cruzeiros

<u>ATIVO</u>	<u>1982</u>	<u>1981</u>
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	131.265	85.582
Aplicação financeira no mercado aberto	46.789	
Bancos conta vinculada a obras com recursos Federal e Estadual	122.637	24.284
Bancos conta vinculada a retornos	9.849	3.565
Depósitos especiais RD-02/77	20.284	66.927
Contas a receber de consumidores	582.879	287.732
Provisão para contas de cobrança duvidosa	(51.396)	(48.208)
Demais contas a receber	65.483	7.675
Almoxarifado de operação	95.840	52.601
Despesas pagas antecipadamente	1.185	2.903
	<u>1.024.815</u>	<u>483.061</u>
PERMANENTE		
Investimentos	1.617	818
Imobilizado	<u>14.304.357</u>	<u>5.743.928</u>
	<u>14.305.974</u>	<u>5.744.746</u>
	<u>15.330.789</u>	<u>6.227.807</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

<u>PASSIVO</u>	<u>1982</u>	<u>1981</u>
CIRCULANTE		
Fornecedores	494.843	130.246
Financiamentos	250.628	92.620
Impostos e encargos sociais a recolher	72.375	26.159
Provisão para férias	75.221	29.006
Provisão para indenizações	100.603	85.800
Cauções e retenções contratuais	64.017	4.505
Encargos financeiros	15.684	5.848
Demais contas e despesas a pagar	65.189	35.680
	<u>1.138.560</u>	<u>409.864</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos	5.854.374	1.783.913
Cauções de terceiros	1.836	1.837
	<u>5.856.210</u>	<u>1.785.750</u>

COSANPA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	3.972.155	1.649.019
Reservas de capital	4.474.423	2.431.237
Prejuízos acumulados	(110.559)	(48.063)
	<u>8.336.019</u>	<u>4.032.193</u>
	<u>15.330.789</u>	<u>6.227.807</u>

QUADO II

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de cruzeiros

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	1982	1981
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Serviços		
· De abastecimento de água	2.690.116	1.263.565
· De esgoto	300.278	162.707
· Outras receitas operacionais	151.324	51.572
Receita operacional líquida	<u>3.141.718</u>	<u>1.477.844</u>
CUSTO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E CANALIZAÇÃO DE ESGOTOS	<u>1.836.246</u>	<u>899.721</u>
Lucro bruto	<u>1.305.472</u>	<u>578.123</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Comerciais	257.595	158.390
Gerais e administrativas	588.880	259.533
Honorários da diretoria e dos conselheiros	18.061	11.768
Financeiras	153.092	58.040
Fiscais	4.420	887
Depreciações	14.622	5.192
	<u>1.036.670</u>	<u>493.810</u>
Lucro operacional	<u>268.802</u>	<u>84.313</u>
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	<u>241.058</u>	<u>57.004</u>
VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE FINANCIAMENTOS APLICADOS NO ATIVO PERMANENTE	2.495.733	892.171
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	<u>1.978.257</u>	<u>746.221</u>
	<u>517.476</u>	<u>145.950</u>
Prejuízo do exercício	<u>7.616</u>	<u>4.633</u>
Prejuízo por ação do capital social final	<u>Cr\$ 0,002</u>	<u>Cr\$ 0,003</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COSANPA - COMPANHIA

QUADRO III

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de cruzeiros

	Capital social in- tegralizado	Correção monetária do capital
Em 1º de janeiro de 1981	603.468*	290.167
Compensação de prejuízos		
Ajuste de exercícios anteriores		
Dotações para aperfeiçoamento dos serviços		
Subvenções para investimento		
. POLAMAZÔNIA		
. SUDAM		
. BNH		
Incorporações de sistemas de abastecimento do Interior do Estado		
Restituições de saldos de subvenções rela- tivos a investimentos já concluídos		
. POLAMAZÔNIA		1.575.962
Correção monetária do balanço		
Prejuízo do exercício	1.045.551	(290.167)
Capitalização de reservas	1.649.019	1.575.962
Em 31 de dezembro de 1981		
Ajuste de exercícios anteriores		
. Ajuste do inventário físico dos estoques em 31 de dezembro de 1981		
. Despesas financeiras provisionadas a me- nor		
. Outras despesas não provisionadas	2.323.136	(1.575.960)
Capitalização de reservas		
Dotações para aperfeiçoamento dos serviços		
Subvenções para investimento		
. POLAMAZÔNIA		
. FUNDEPARÁ		
. PROMORAR		
Incorporações de sistemas de abastecimento do Interior do Estado		3.883.318
Correção monetária do balanço		
Prejuízo do exercício		
		<u>3.883.320</u>
Em 31 de dezembro de 1982	<u>3.972.155</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

E SANEAMENTO DO PARÁ

Corporação e serviços Saneamento Interior do do Pará	Reservas de capital			Reserva de lucros	
	Subvenções do Governo do Estado do Pará	Subvenções para investimentos	Reserva para aumento do capital - estatutária	Legal	Prejuízos acumulados
50.808	144.310	751.429	3.995	8.181	(26.483)
	196.452			(8.181)	8.181
		13.220			(7.635)
		123.919			
		53.314			
7.763					
49.531	196.196	(50) 19.812			(17.493)
		(751.429)	(3.955)		(4.633)
108.102	536.958	210.215			(48.063)
					(798)
					(1.378)
	(536.958)	(210.215)			(1.814)
	149.648				
		500			
		62.000			
		84.545			
6.000					
108.137	31.184	40.987			(50.890)
					(7.616)
222.239	180.832	188.032			
	<u>4.474.423</u>				(110.559)

COSANPA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

QUADRO IV

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Em milhares de cruzeiros

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	1982	1981
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações sociais		
Prejuízo do exercício (Receitas) e despesas que não afetam o capital circulante líquido:	(7.616)	(4.633)
. Correção monetária do balanço	(1.978.257)	(746.221)
. Variações monetárias de financiamentos a longo prazo	2.340.688	824.863
. Depreciações	317.525	129.409
	<u>672.340</u>	<u>203.418</u>
Dos acionistas		
Recursos recebidos do Governo do Estado do Pará	149.648	196.452
Ajuste de exercícios anteriores	(3.192)	(7.635)
De terceiros		
Incorporações de serviços de saneamento do interior do Estado do Pará	6.000	7.763
Subvenções para investimentos	147.045	190.403
Aumento dos financiamentos a longo prazo	1.846.600	364.046
	<u>1.999.645</u>	<u>562.212</u>
Total das origens	<u>2.818.441</u>	<u>954.447</u>
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisições de imobilizado	2.868.419	793.174
Incorporações de serviços de saneamento do interior do Estado do Pará	6.000	7.763
Redução de financiamento a longo prazo e cauções	130.964	163.157
Total das aplicações	<u>3.005.383</u>	<u>964.094</u>
REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(186.942)	(9.647)
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
. No início do exercício	483.061	284.535
. No fim do exercício	1.024.815	483.061
	<u>541.754</u>	<u>198.526</u>
PASSIVO CIRCULANTE		
. No início do exercício	409.864	201.691
. No fim do exercício	1.138.560	409.864
	<u>728.696</u>	<u>208.173</u>
REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	(186.942)	(9.647)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COSANPA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E DE 1981

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem por objetivo o planejamento, execução e administração dos serviços de água e esgotos do Estado do Pará, diretamente ou através de convênios com outras entidades de direito público.

2 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, com as modificações introduzidas na legislação tributária e as diretrizes emanadas pelo BNH conforme segue:

- (a) Apuração do resultado e ativos e passivos circulantes e a longo prazo

O resultado, apurado pelo regime de competência de exercícios, inclui o efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais, os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativo e passivo circulantes e a longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

- (b) Almojarifado de operação

São demonstrados ao custo médio das compras, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização.

- (c) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente. As depreciações do imobilizado são calculadas pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

3 IMOBILIZADO

	Milhares de cruzeiros			
			1982	1981
	Custo corrigido	Depreciação acumulada corrigida	Líquido	Líquido
Em operação				
Sistemas de abastecimento de água	11.072.165	1.204.640	9.867.525	4.471.217
Sistemas de esgoto	947.858	231.866	715.992	380.440
Bens de uso geral	646.257	209.122	437.135	178.360
	<u>12.666.280</u>	<u>1.645.628</u>	<u>11.020.652</u>	<u>5.030.017</u>

COSANPA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Em construção

Sistemas de abastecimen- to de água	3.195.393		3.195.393	678.419
Sistemas de esgoto	20.083		20.083	
Bens de uso geral	43.675		43.675	23.892
Almoxarifado de obras	24.554		24.554	11.600
	<u>3.283.705</u>		<u>3.283.705</u>	<u>713.911</u>
	<u>15.949.985</u>	<u>1.645.628</u>	<u>14.304.357</u>	<u>5.743.928</u>

As depreciações do exercício totalizaram Cr\$ 317.524 mil (Cr\$ 129.409 mil em 1981), registradas como encargo do exercício.

Em 31 de dezembro de 1982 haviam contratos firmados com empreiteiros e outros no montante de Cr\$ 208.026 mil (Cr\$ 179.059 mil em 1981), destinados, basicamente, à ampliação do sistema de abastecimento de água, dos quais Cr\$ 197.688 mil haviam sido pagos até 31 de dezembro de 1982.

A conclusão do projeto Belém, que tem como objetivo o aumento da produção e melhoria do sistema de abastecimento de água de Belém, está prevista para meados de 1985. Os recursos estão sendo obtidos do Banco Mundial repassados pelo Banco Nacional de Habitação - BNH e pelo Fundo de Financiamento de Água e Esgoto - FAE.

FINANCIAMENTOS

	Milhares de cruzeiros	
	1982	1981
Moeda nacional		
Recursos repassados pelo Banco do Estado do Pará S.A., oriundos das seguintes fontes:		
. BNH - UPC 1.050.305 (648.267 em 1981)	3.057.374	942.555
. FAE - UPC 927.800 (517.509 em 1981)	2.700.735	752.437
Banco Itaú S.A.	12.179	
Banco do Estado do Pará S.A.		468
	<u>5.770.288</u>	<u>1.695.460</u>
Moeda estrangeira		
. BID - US\$ 1,324,714 (US\$ 1,416,842 em 1981)	334.714	181.073
	6.105.002	1.876.533
Menos: Passivo circulante	(250.628)	(92.620)
	<u>5.854.374</u>	<u>1.783.913</u>

Os financiamentos em moeda nacional são pagos, em geral, em parcelas trimestrais com vencimentos em épocas variáveis, sendo a última em março de 2.008 para os recursos obtidos junto ao BNH e FAE. O financiamento do BID é pago em parcelas semestrais, vencendo a última em fevereiro de 1994.

COSANPA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Milhares de cruzeiros	
	1982	1981
1983		122.195
1984	288.493	141.690
1985	264.877	132.140
1986	273.962	137.008
1987	284.297	142.476
1988	295.199	147.627
1989	306.535	153.295
1990	260.461	130.289
Após 1990	3.880.550	677.493
	<u>5.854.374</u>	<u>1.783.913</u>

Os financiamentos em moeda nacional estão sujeitos a correção monetária calculada com base na variação dos índices da UPC e juros de 2 a 8% ao ano; os em moeda estrangeira estão sujeitos à variação cambial mais juros e comissões de 3,5% ao ano.

Todos os financiamentos estão garantidos por aval do Governo do Estado do Pará.

5 CONTINGENTE

As declarações de imposto de renda apresentadas nos cinco últimos exercícios estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais. Outros impostos permanecem em aberto para revisão por períodos variáveis de prescrição.

6 CAPITAL SOCIAL

Capital autorizado -

É composto de 3.814.400.000 (1981 - 1.764.160.000) ações ordinárias e 185.600.000 (1981 - 85.840.000) ações preferenciais de Cr\$ 1,00 cada.

Capital subscrito -

É composto de 3.787.820.277 (1981 - 1.572.492.885) ações ordinárias e de 184.334.601 (1981 - 76.528.187) ações preferenciais de Cr\$ 1,00 cada.

Todas as ações são nominativas de acordo com os estatutos, que determinam também que o Governo do Estado do Pará detenha a maioria absoluta das ações ordinárias.

As ações preferenciais, sem direito a voto, são conversíveis em ações ordinárias e têm prioridade na percepção de dividendos mínimos de 6% ao ano e no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, bem como participam em igualdade de condições com as ações ordinárias nas bonificações em novas ações da mesma classe, decorrente da capitalização de lucros e reservas, e na distribuição de dividendos.

7 INCORPORAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ

Cumprindo os objetivos do PLANASA, de estender os serviços de saneamento básico a todas as cidades do interior do Estado do Pará, continuam sendo in-

COSANPA — COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

corporados os serviços Autônomos de Água e Esgoto dos municípios do interior do Estado do Pará, sob a forma de concessões pelo prazo renovável de 30 anos, para a execução e exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário.

8 RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

As dotações liberadas pelo Governo do Estado do Pará destinam-se à ampliação e melhoria dos setores de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Belém. Esses recursos serão incluídos como participação do Estado em futuros aumentos do capital social.

9 SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

A companhia vem firmando convênios com a SEPLAN para execução de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água do interior do Estado do Pará, com recursos do FUNDEPARÁ e PROMORAR. Esses recursos, controlados em contas bancárias vinculadas, são registrados em reservas específicas para aumento de capital.

O BNH colocou à disposição da companhia recursos de origem federal destinados à aplicação em obras e serviços cujos projetos e demais formalidades observem a regulamentação baixada pelo BNH e se refiram a programações integradas ao PLANASA. Também esses recursos são controlados em contas bancárias vinculadas e registrados, em contrapartida, em reserva específica para aumento de capital.

10 EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 18 de fevereiro de 1983 o cruzeiro foi desvalorizado em 30% em relação ao dólar norte-americano. A dívida da empresa em moeda estrangeira, em consequência, sofreu acréscimo equivalente a esse percentual, com efeito no resultado do exercício de 1983.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram detalhadamente o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1982. Esclareceram que as referidas demonstrações financeiras foram auditadas pela Firma "Price Waterhouse Auditores Independentes. Outrossim, tendo os membros do Conselho Fiscal, recebido da Diretoria da COSANPA todas as informações e esclarecimentos a respeito dos negócios da Empresa, mês a mês, são de parecer que o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras de 1982, estão em condições de merecer a aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 25 de fevereiro de 1983

LECY PONTES RIODADES

ELIENE GASPAR DA SILVA

JOAQUIM NUNES ALVES

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará, no uso das atribuições legais e estatutárias, "ex vi" do disposto no art. 34, Inciso VI, do Estatuto da COSANPA, examinaram detalhadamente o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.82. Esclareceram que as referidas Demonstrações Financeiras foram auditadas pela firma "PRICE WATERHOUSE - AUDITORES INDEPENDENTES". Outrossim, tendo os membros do Conselho de Administração recebido da Diretoria da COSANPA todas as informações e esclarecimentos a respeito dos negócios da Empresa, mês a mês, são de Parecer

COSANPA — COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

que o relatório anual da Diretoria e suas Demonstrações Financeiras de 1982, estão em condições de merecer a aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 25 de março de 1983

Engº HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Presidente
Med. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Membro

Engº MIGUEL ELIAS DE SOUZA NETO
Membro
Engº RONALDO GILBERTO HUHN
Membro

**Price
Waterhouse**
AUDITORES INDEPENDENTES

RUÁ MIGUEL CALMON, 555-9º
CAIXA POSTAL, 1003
40000 SALVADOR, BA-BRASIL
TELEFONE (071) 243-2644

Aos Administradores e Acionistas
Companhia de Saneamento do Pará -
COSANPA

19 de março de 1983

Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA em 31 de dezembro de 1982 e de 1981 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas. Efetuamos nossos exames consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA em 31 de dezembro de 1982 e de 1981 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

Price Waterhouse
PRICE WATERHOUSE
Auditores Independentes
CRC-PA-84

Edmundo Simões Bastos
Edmundo Simões Bastos
Contador
CRC-SP-33693 "S" PA-181

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1716 - Dia: 30.03.83)

INDIANA AGROPECUÁRIA S/A
C.G.C/MF. nº 04.101.556/0001-25

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas de Indiana Agropecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril de 1983, às 8:00 horas em sua sede social, à Trav: Quintino Bocaiuva, 1686, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

a) Aprovar as contas dos Administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.82;

b) Aprovar a nova expressão monetária do Capital Social autorizado;

- c) Aprovar alteração do Artigo IV dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo Capital Social;
- d) Eleger o Conselho de Administração e fixar remuneração dos Administradores;
- e) Tratar de outros assuntos do interesse social.
- Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém (Pa), 29 de março de 1983.
PEDRO PUCCI
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.
(Ext. Reg. nº 1747 - Dias: 30, 31/03 e 05/04/83)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 - BELÉM - PARA
 COMPANHIA ABERTA - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76
 CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 - CGC Nº 04.902.979/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/1982

A T I V O (EM Cr\$ 1.000,00)	EXERCÍCIO	
	CORRENTE	ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	245.631.017	101.066.447
DISPONIBILIDADES	4.532.655	3.921.125
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.947.720	28.415.239
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	45.089.655	24.641.133
FINANCIAMENTOS RURAIS	9.997.367	4.588.223
PROVISÃO PARA CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-	-
(RENDAS A APROPRIAR)	(1.139.302)	(814.117)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	172.340.048	60.195.034
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	16.738	919
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEI- RAS	6.299.947	7.153.180
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	10.156	803
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS	166.013.207	53.040.152
CRÉDITOS DIVERSOS	14.221.005	8.310.549
BANCO CENTRAL - RECOLHIMENTOS E DEPÓSITOS	2.550.030	3.389.953
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4.341.690	2.288.674
CAMBIAIS E DOCUMENTOS A PRAZO, EM MOEDAS ESTRANGEI- RAS	94.281	24.469
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	4.284.330	2.546.891
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	2.952.296	61.249
(RENDAS A APROPRIAR)	(1.622)	(687)
VALORES E BENS	589.589	224.500
TÍTULOS DE RENDA FIXA	101.909	36.824
VALORES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	19.187	4.600
OUTROS VALORES E BENS	468.493	183.076
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	107.401.116	28.487.173
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	107.210.382	28.487.126
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	88.372.221	20.397.167
FINANCIAMENTOS RURAIS	18.865.521	8.243.739
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	1.482.465	373.390
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(1.484.078)	(576.103)
(RENDAS A APROPRIAR)	(25.747)	(1.067)
CRÉDITOS DIVERSOS	190.734	47
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	190.734	47
PERMANENTE	7.721.570	3.611.401
INVESTIMENTOS	659.438	351.704
OUTROS INVESTIMENTOS	659.438	351.704
IMOBILIZADO	6.852.131	3.176.655
IMÓVEIS DE USO	6.877.288	3.090.454
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	593.141	289.809
OUTROS BENS DE USO	1.436.114	650.069
(PROVISÃO PARA DEPRECIÇÃO)	(2.054.412)	(853.677)
DIFERIDO	210.001	83.042
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO	343.218	121.897
(PROVISÃO PARA AMORTIZAÇÃO)	(133.217)	(38.855)
	360.753.703	133.115.021

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

P A S S I V O (EM Cr\$ 1.000,00)	E X E R C I C I O	
	CORRENTE	ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	238.060.841	91.085.983
DEPÓSITOS	42.135.015	24.474.455
DEPÓSITOS A VISTA.....	39.417.182	24.019.836
DEPÓSITOS A PRAZO.....	2.807.254	526.481
(DESPESAS A APROPRIAR).....	(89.401)	(71.842)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	169.168.896	55.939.770
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR.....	1.963	15.373
COBRANÇA EFETUADA EM TRÂNSITO.....	1.143.995	942.032
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEI- RAS.....	2.542.943	3.198.589
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL.....	27.873	12.230
ORDENS DE PAGAMENTO.....	596.368	1.455.924
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAIS.....	184.855.754	50.315.642
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	15.452.437	6.169.248
REDESCONTOS E EMPRÉSTIMOS NO BANCO CENTRAL.....	24.479	10.999
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS.....	10.836.606	5.473.846
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS.....	4.282.049	707.306
OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS.....	310.530	52.934
(DESPESAS A APROPRIAR).....	(1.227)	(75.837)
OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS - TRIBUTOS E ENCAR- GOS SOCIAIS	2.032.907	1.230.254
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.271.586	3.272.256
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS.....	3.277.295	1.633.823
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL.....	3.311.800	1.626.601
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS.....	2.682.691	15.153
(DESPESAS A APROPRIAR).....		(3.321)
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	103.059.553	32.400.824
DEPÓSITOS		654
DEPÓSITOS A PRAZO.....		654
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	103.059.553	32.399.670
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS.....	64.951.663	22.565.413
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS.....	38.107.890	9.834.257
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.633.309	9.628.714
RESERVAS DE CAPITAL.....	8.222.261	4.061.731
RESERVAS E RETENÇÃO DE LUCROS.....	2.719.051	1.936.735
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	2.134.897	277.418
	360.753.703	133.115.021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE APURADO EM 31/12/82
(EM Cr\$ 1.000,00)

RECEITAS OPERACIONAIS (2 A 7).....	(1)	38.208.819
RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	(2)	32.029.321
RESULTADOS DE CÂMBIO.....	(3)	4.580.616
RENDAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS.....	(4)	98.175
RENDAS DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	(5)	495.348
LUCROS COM VALORES MOBILIÁRIOS.....	(6)	188.488
OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS.....	(7)	852.873
DESPESAS OPERACIONAIS (9 A 16).....	(8)	34.346.998
DESPESAS DE DEPÓSITOS.....	(9)	1.523.473
DESPESAS DE OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	(10)	16.738.758

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

RESULTADOS DE CÂMBIO	(11)	1.248.254
DESPESAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	(12)	13.328
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13)	13.684.465
PERDAS COM VALORES MOBILIÁRIOS	(14)	
DESPESAS PATRIMONIAIS	(15)	985.145
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(16)	159.575
RESULTADO OPERACIONAL (1 - 8)	(17)	3.857.821
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS (19 A 22)	(18)	235.829
RENDAS DE ALUGUÉIS	(19)	10.012
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE BENS	(20)	5.946
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	(21)	141
OUTRAS RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	(22)	219.730
DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS (24 A 26)	(23)	276.910
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	(24)	581
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	(25)	16.098
OUTRAS DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	(26)	260.231
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL (18 - 23)	(27)	(41.081)
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(28)	3.789.328
RESULTADO DO SEMESTRE ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (17 + 27 - 28)	(29)	27.412
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(30)	
RESULTADO DO SEMESTRE APÓS O IMPOSTO DE RENDA (29 - 30)	(31)	27.412
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO (33 A 36)	(32)	11.598
EMPREGADOS	(33)	
ADMINISTRADORES	(34)	
FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA	(35)	11.598
OUTRAS	(36)	
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE (31 - 32)	(37)	15.814

LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE (37)	Cr\$	15.814
N. DE AÇÕES		1.138.725.000
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	Cr\$	0,01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 APURADO EM 31/12/82

EXERCÍCIO
 (EM Cr\$ 1.000,00)

		CORRENTE	ANTERIOR
RECEITAS OPERACIONAIS (2 A 7)	(1)	59.724.483	21.832.352
RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(2)	48.479.152	16.325.938
RESULTADOS DE CÂMBIO	(3)	8.666.211	3.788.325
RENDAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	(4)	169.396	66.306
RENDAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	(5)	794.922	393.603
LUCROS COM VALORES MOBILIÁRIOS	(6)	415.111	486.088
OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS	(7)	1.199.691	772.092
DESPESAS OPERACIONAIS (9 A 16)	(8)	52.280.519	18.162.688
DESPESAS DE DEPÓSITOS	(9)	1.879.735	131.314
DESPESAS DE OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	(10)	22.982.481	5.899.471
RESULTADOS DE CÂMBIO	(11)	2.654.504	1.202.147
DESPESAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	(12)	26.644	12.096
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13)	22.770.533	9.875.437
PERDAS COM VALORES MOBILIÁRIOS	(14)		
DESPESAS PATRIMONIAIS	(15)	1.804.432	873.421
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(16)	162.190	168.802

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

RESULTADO OPERACIONAL (1 - 8)	(17)	7.443.964	3.669.664
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS (19 A 22)	(18)	315.487	163.493
RENDAS DE ALUGUÉIS	(19)	15.627	5.852
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE BENS	(20)	12.544	10.992
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	(21)	10.077	2.519
OUTRAS RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS	(22)	277.239	144.130
DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS (24 A 28)	(23)	341.028	68.687
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	(24)	823	383
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	(25)	34.492	6.132
OUTRAS DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	(26)	305.713	62.172
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL (18 - 23)	(27)	(25.541)	94.808
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(28)	5.929.002	2.810.681
RESULTADO DO SEMESTRE ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (17 + 27 - 28)	(29)	1.489.421	953.789
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(30)	619.637	384.011
RESULTADO DO SEMESTRE APÓS O IMPOSTO DE RENDA (29 - 30)	(31)	869.784	569.788
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO (33 A 36)	(32)	29.595	8.298
EMPREGADOS	(33)		
ADMINISTRADORES	(34)		
FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA	(35)	29.595	8.298
OUTRAS	(36)		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (31 - 32)	(37)	840.189	581.480
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (37)	Cr\$	840.189	
Nº DE AÇÕES		1.138.725.000	
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	Cr\$	0,74	

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO SEMESTRE
DATA BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 1982

(EM Cr\$ 1.000,00)

SALDO NO INÍCIO DO SEMESTRE	(1)	1.021.733
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2)	2.841
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	(3)	458.377
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO (1 + 2 + 3)	(4)	1.482.951
REVERSÕES DE RESERVAS:		
Para Contingências	(5)	-
De Lucros a Realizar	(6)	879.691
Outras Reservas	(7)	-
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(8)	15.814
DESTINAÇÕES NO SEMESTRE PROPOSTOS À A.G.O.:		
Reserva Legal	(9)	791
Reservas Estatutárias	(10)	-
Reservas Para Contingências	(11)	-
Retenção de Lucros Para Planos de Investimentos	(12)	-
Reservas de Lucros a Realizar	(13)	15.023
Reserva Especial	(14)	-
Dividendos (Cr\$ - 0,20 por ação do Capital Social)	(15)	227.745
SALDO NO FIM DO PERÍODO (4 + 5 a 8 - 9 a 15)	(16)	2.134.897

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Montante do dividendo por Ação do Capital Social: Cr\$ - 0,20

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO DATA BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 1982	EXERCÍCIO (EM Cr\$ - 1.000,00)	
	CORRENTE	ANTERIOR
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO (1)	277.418	346.896
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2)	69.737	(227.689)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL (3)	588.418	71.798
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO (1 + 2 + 3) (4)	915.573	191.005
REVERSÕES DE RESERVAS:		
Para Contingências (5)	—	—
De Lucros a Realizar (6)	1.382.796	255.093
Outras Reservas (7)	—	—
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (8)	840.188	561.480
DESTINAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO:		
Parcela dos lucros incorporados ao capital, conforme AGE de ... (9)	—	—
Reserva Legal (10)	—	—
Reservas Estatutárias (11)	—	—
Reservas Para Contingências (12)	—	—
Retenção de Lucros Para Planos e Investimento (13)	—	—
Reservas de Lucros a Realizar (14)	—	—
Reserva Especial (15)	—	—
Dividendos Intermediários (Cr\$ - , por ação do capital so- cial) (16)	—	—
SALDO À DISPOSIÇÃO DA A.G.O. (4 + 5 a 8 - 9 a 16) (17)	3.138.557	1.007.578
DESTINAÇÕES PROPOSTAS À A.G.O.:		
Reserva Legal (18)	42.009	28.074
Reservas Estatutárias (19)	—	—
Reservas Para Contingências (20)	—	—
Retenção de Lucros Para Planos de Investimentos (21)	—	—
Reservas de Lucros a Realizar (22)	460.612	474.341
Reserva Especial (23)	—	—
Dividendos (Cr\$ - 0,44, por ação do capital social) (24)	501.039	227.745
SALDO NO FIM DO PERÍODO (17 - 18 a 24) (25)	2.134.897	277.418

Montante do dividendo por ação do Capital Social: Cr\$ - 0,44.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DATA BASE: 31 DE DEZEMBRO DE 1982	EXERCÍCIO (EM Cr\$ - 1.000,00)	
	CORRENTE	ANTERIOR
ORIGENS DOS RECURSOS:		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	840.189	561.480
Mais: DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	325.850	149.808
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	5.929.001	2.810.681
RECURSOS DE TERCEIROS, ORIGINÁRIOS:		
Do Aumento do Exigível a Longo Prazo	70.659.229	19.202.341
Da Alienação de Bens do Imobilizado	14.512	13.280
Da Alienação de Investimentos	38.738	7.546
De Doações de Terceiros	143	545

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

RESERVA DE INVESTIMENTOS INCENTIVADOS	73.708	9.554
DIVIDENDOS PRESCRITOS	2.841	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.580	-
TOTAL (1)	77.952.791	22.755.213
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	501.039	227.745
AQUISIÇÃO DE DIREITOS DO ATIVO IMOBILIZADO	800.507	346.846
AUMENTO:		
Do Realizável a Longo Prazo	78.963.943	16.510.423
Dos Investimentos	21.463	28.239
Do Ativo Diferido	76.127	31.753
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.321
TOTAL (2)	80.363.079	17.156.327
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1 - 2)....	(2.410.288) (5.598.886)

MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	AUMENTO OU REDUÇÃO
Ativo Circulante	101.068.447	245.631.017	144.564.570
Passivo Circulante	91.085.983	238.060.841	146.974.858
Capital Circulante Líquido	<u>9.980.464</u>	<u>7.570.176</u>	<u>2.410.288</u>

TAXAS MÁXIMAS COBRADAS DEZEMBRO/82

	DENTRO DA AMAZÔNIA	FORA DA AMAZÔNIA
CRÉDITOS A EMPRESAS:		
- DESCONTOS DE DUPLICATAS	6,00% a.m.	7,00% a.m.
- DESCONTOS DE NOTAS PROMISSÓRIAS	7,00% a.m.	8,00% a.m.
- EMPRÉSTIMOS EM CONTA-CORRENTE COM E SEM GARANTIA REAL		
Prazo até 179 dias		
Pequena Empresa	6,00 a.m.	Correção Monetária pós fixada mais
Média Empresa	6,50% a.m.	juros de 15% a.a.
Grande Empresa	7,00% a.m.	
- Prazo acima de 179 dias		
Pequena Empresa	Correção Monetária pós fixada mais	Correção Monetária pós fixada mais
Média Empresa	juros de 6,00% a.a.	juros de 15% a.a.
Grande Empresa		
CRÉDITO PESSOAL		
- DESCONTO DE TÍTULOS	7,00% a.m.	7,00% a.m.
- EMPRÉSTIMOS EM CONTA-CORRENTE DE CHEQUE ESPECIAL E OUTRAS CONTAS GARANTIDAS	Corr. Monet. pós fixada mais juros de 12% a.a.	Corr. Monet. pós fixada mais juros de 12% a.a.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS
31 DE DEZEMBRO DE 1982

1 - Resumo das principais práticas contábeis**a) Base de preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas disposições da Lei nº 6.404 (Lei das Sociedades por Ações) e atos legais posteriores bem como no Plano de Contas para Bancos Comerciais (COBAN) do Banco Central do Brasil.

b) Letras do Tesouro Nacional

São demonstrados ao valor de custo. Os rendimentos auferidos até a data do Balanço estão demonstrados no grupo "outros créditos em moeda nacional", no ativo circulante.

c) Variações cambiais

As variações cambiais sobre recursos do exterior para repasse são contabilizadas com contrapartida diretamente em créditos a receber dos mutuários dos repasses ou depósitos junto ao Banco Central do Brasil.

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída até o limite que se estima suficiente para cobrir possíveis perdas.

e) Outros Investimentos

Outros investimentos, representados principalmente por participações por incentivos fiscais, estão registrados pelo valor de custo, acrescido da correção monetária.

f) Imobilizado

O imobilizado é depreciado pelo método linear e as taxas anuais aplicadas são as seguintes:

— Imóveis de uso próprio	—	4%
— Equipamentos de uso	—	10%
— Sistema de Transporte	—	20%

Os gastos com manutenção e reparos são lançados em despesas quando incorridos e as melhorias são capitalizadas.

g) Depósitos a prazo

Os depósitos a prazo com correção monetária pré-fixada, são demonstrados pelos valores de resgate, deduzidos das despesas a apropriar após 31 de dezembro de 1982.

Os depósitos a prazo com correção monetária pós-fixada, são demonstrados pelos valores de aplicação. Os encargos incidentes até a data do Balanço estão registrados em Outras Obrigações - Provisão para Pagamentos.

h) Apuração de resultados

As rendas e despesas operacionais são registradas com observância ao regime de competência. As rendas e despesas de períodos seguintes, quando se trata de receitas e despesas contabilizadas antecipadamente, mediante incorporação às contas próprias do ativo ou do passivo, são registradas em adequadas contas retificadoras desses ativos e passivos.

i) Reserva de lucros a realizar

Na ocorrência de lucro, a parcela correspondente às rendas de recebimento incerto (limitada a 95% do lucro líquido) é transferida, deste lucro, para reservas a realizar, a qual é revertida a lucros acumulados quando do efetivo recebimento.

j) Correção monetária.

De acordo com a legislação vigente, as contas componentes do ativo permanente e do patrimônio líquido são corrigidas monetariamente sendo o efeito líquido levado ao resultado do exercício.

2 - Títulos federais e recolhimentos vinculados

De acordo com as normas regulamentares do Banco Central do Brasil, o Banco necessita manter 18% (para as Agências localizadas na área da SUDAM e SUDENE) e 45% (para as Agências localizadas em outras áreas) do saldo médio dos depósitos à vista do público em geral, como valores vinculados ao referido Órgão. Para esse efeito, em 31 de dezembro de 1982 encontram-se vinculados Cr\$ 1.387.960 mil, demonstrados na conta Banco Central - recolhimentos e depósitos representados por aplicações em ORTN's., cujas atualizações monetárias até a data do Balanço estão creditadas ao resultado do semestre. Os depósitos em espécie estão demonstrados no grupo de caixa e bancos no valor de Cr\$ 520.999 mil.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

3 – Obrigações por empréstimos no País

As obrigações por empréstimos no país estão representadas por financiamentos e repasses, correspondentes a empréstimos oriundos de órgãos governamentais, tais como: Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Superintendência do Desenvolvimento da Borracha - SUDHEVEA, Fundo para Investimentos Privados do Desenvolvimento da Amazônia - FIDAM, e outros, os quais apresentam basicamente as seguintes condições: a) juros de até 45% a.a., b) correção monetária segundo os índices apresentados pelas Unidades Padrão de Capital ou Obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, ou pré-fixada c) prazos de liquidação de 1 a 25 anos.

4 – Obrigações por empréstimos externos

As obrigações por empréstimos externos em 31 de dezembro de 1982, referem-se a operações de repasses de financiamentos regidas pela Resolução nº 63 do Banco Central do Brasil.

Essas operações correspondem a US\$ 160.338 mil, atualizados à taxa de compra de Cr\$ 251,41 vigente na data de 31 de dezembro de 1982. Os prazos de liquidação variam entre 1 e 8 anos.

5 – Capital social

O capital social, subscrito e integralizado está representado em 31 de dezembro de 1982 por 1.138.725.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, como segue:

– de domiciliados no País	8.557.014.143,75
– de domiciliados no exterior	85.858,25
TOTAL	8.557.100.000,00

O Governo Federal possui em 31 de dezembro de 1982, aproximadamente 51% do capital social. Nenhum outro acionista pode ter participação superior a 3% do capital social. Os dividendos mínimos de 25% do lucro líquido após as deduções estatutárias, são distribuídos com base na apuração de resultados semestrais.

6 – Operações de câmbio

Em 31 de dezembro de 1982, as contas relativas às operações de câmbio apresentam os seguintes saldos (em milhares de cruzeiros):

	1982	1981
– Câmbio comprado a liquidar	7.944.843	6.152.976
– Câmbio vendido a liquidar	11.083.467	9.436.736
– Câmbio liquidado	3.829.548	3.976.852
– Responsabilidades por créditos para importação	703.473	279.740

7 – Garantias prestadas

As fianças e avais prestados a terceiros pelo Banco na data do Balanço totalizavam Cr\$ 6.433.963 mil.

8 – Os ajustes de exercícios anteriores incluem o valor de Cr\$ 67.763 mil relativo a correção monetária de empréstimos não apropriados como receita a nível de agências.

BELEM (PARÁ), 25 DE MARÇO DE 1983

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

UBALDO CAMPOS CORRÊA

Presidente

JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO

Conselheiro

JOSÉ MARTINIANO PEREIRA BARBOSA

Conselheiro

THEÓPILHO PACHECO CONDURU

Conselheiro

CONSELHO FISCAL

LUIZ MILITINO DE VASCONCELOS

Conselheiro

GUILHERME NUNES LAMARÃO

Conselheiro

JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL

Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

UBALDO CAMPOS CORRÊA

Presidente

ARMANDO BORGES

Diretor

WALMEN HOFFMANN DE SOUZA

Diretor

FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE

Diretor

JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE

Diretor

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO

Diretor

MANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES

Contador CRC - PA - REG. 4745

C.P.F. 000.511.792-53

(G. Reg. nº 1686 - Dia: 30/03/83)

FACULDADE SANTA LUZIA S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ordem de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da FACULDADE SANTA LUZIA S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social em Barreira do Campo, na cidade de Santarém do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14 horas do dia 30 de abril de 1983, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem de Dias:

- 1 - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982;
- 2 - aumento de capital social;
- 3 - alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- 4 - eleição de diretoria e fixação dos respectivos honorários;
- 5 - outros assuntos de interesse social.

Interessados, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social em Barreira do Campo, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.82.

Barreira do Campo, 25 de março de 1983

Xavier Vergolino Jordano Neto
Diretor Presidente

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1725 - Dias: 30, 31/03 e 05/04/83)

INSERIAS SÉCULO XX S/A

CGC-MF 04.894119/0001-06

- C O N V O C A Ç Ã O -

Ficam convidados os Senhores Acionistas, para as ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 31 de março próximo vindouro às 17 horas na Sede Social à Av. Pedro Miranda nº 1.210 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) - Tomar conhecimento das contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.82;
- b) - deliberar sobre os resultados do exercício;
- c) - Elegar os componentes da Diretoria para o próximo mandato e fixar as respectivas remunerações;
- d) - Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social na conformidade disposto no artº167 e parágrafos da Lei nº 6404/76;
- e) - Em consequência do item "d" e de outras modificações que se fazem necessário, alterar parcialmente o Estatuto Social;
- f) - Assunto de interesse social.

Belém, 28 de março de 1983

a) A DIRETORIA.

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01083, Reg. nº 1640 - Dias: 28,29 e 30/03/83)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO

CGC (MF) 05.071.329/0001-67
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia Agro Pastoral do Rio Dourado, na Rua Santo Antonio, 317, sobre loja, Belém, Estado do Pará, os documentos discriminados no art. 133, da Lei 6404 de 15.12.76 relativos ao exercício findo em 31.12.82.

Belém (Pa), 25 de março de 1983
A DIRETORIA

(T. nº 01126 - Reg. nº 1639 - Dias: 28, 29 e 30.03.83)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.G.E.

Em, 11.03.83

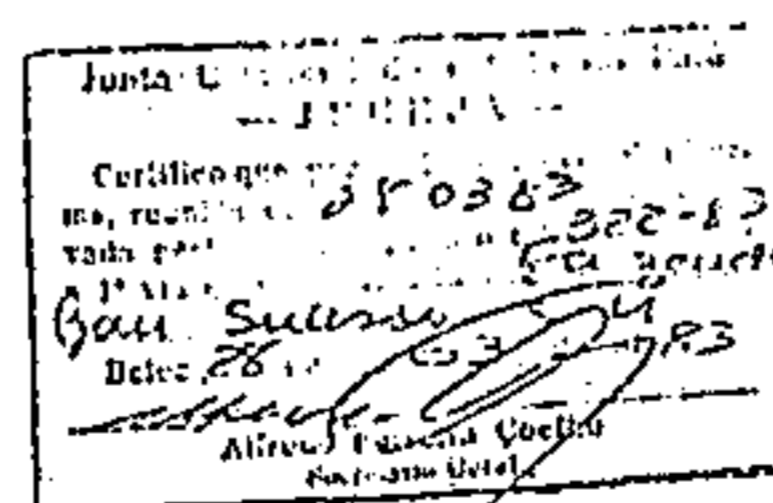
FAZENDA BOM SUCESSO S.A.

R.F.S.U.M.º

- 1 - Forma de Convocação: Foram convocados a totalidade dos Acionistas, através de Carta Convite, conforme assinaturas lançadas no Livro Próprio.
- 2 - Data de Realização: As 10:00 horas do dia 11 de março de 1983.
- 3 - Quorum: Presentes todos os acionistas da Empresa, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. Os Acionistas RAIMUNDO XAVIER VERGOLINO GORDANO; ARLENE IZABEL BEIXEIRA GORDANO e o FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAN.
- 4 - Proposição: Na Assembleia Geral foi proposto o aumento de Capital Social da Empresa, no montante de CR\$19.250.000,00 (DEZNOVE MILHÕES E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) em Ações Nominativas, com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAN e recursos dos próprios acionistas e consequentes alterações de Art. 6º dos Estatutos Sociais.
- 5 - Deliberação: Foi deliberado pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAN, o aumento de Capital Social da Empresa no montante de CR\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS) em Ações Preferenciais Nominativas, de acordo com o boletim de subscrição, assinado pela Diretoria do BASA, através de seu Diretor Financeiro, Arnaldo Borges e pelo chefe do Deptº de Inc. Fiscais e Ações Sr. LUIS E. P. LOBATO e pelos Diretores da Empresa o Sr. RAIMUNDO XAVIER VERGOLINO GORDANO e a Sra. ARLENE IZABEL BEIXEIRA GORDANO, no montante de CR\$4.250.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) de Ações Ordinárias Nominativas, aumento feito pelos próprios acionistas conforme boletim de subscrição. E por último alterado o Art. 6º dos Estatutos Sociais da sociedade passando a ter a seguinte redação: "O Capital Social é de CR\$14.119.000,00 (CATORZE MILHÕES E CENTO E DEZNOVE MIL CRUZEIROS) representados por 100.119.000 de Ações Ordinárias e 40.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas de valor nominal de CR\$1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma."
- 6 - Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no Livro Próprio. Reaberta a sessão, a Ata foi lida e aprovada integralmente pelos presentes devendo dela extrair-se cópias autenticadas para os fins legais.

Belém (PA), 11/03/83

Raimundo Xavier Vergolino Jordano
Diretor Presidente



Ata de Assembleia Geral Extraordinária

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo solicitação da parte interessada.

(T. nº 01149 - Reg. nº 1742 - Dia: 30.03.83)

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A -CGC.05.458.732/0001-43
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta às 10:00 do dia 30 do mês de abril do corrente ano, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de contas dos administradores, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982; b) Aprovação da expressão monetária do capital social, mediante a capitalização da reserva constituída para esse efeito no Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1982; c) O que ocorrer. Outrossim comunicamos aos senhores Acionistas que se encontra à disposição os documentos e que se refere o art.133 da Lei 6.404/76.

Belém(PA), 25 de março de 1983.

A Diretoria.

(T. nº 01129, Reg. nº 1641 - Dias: 28, 29 e 30/03/83)

AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A
C.G.C. - 05.427.554/0001-94
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1983, ÀS 16 HORAS, NA SUA SEDE SOCIAL, EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1982;
- APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL;
- ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, EM SUA SEDE SOCIAL, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ARTIGO 133, DA LEI 6.404, DE 15.12.1976.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 23 DE MARÇO DE 1983.

DALVO RODRIGUES DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1691 - Dias: 29, 30 e 31/03/83)

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A

CGC MF N. 04.891.149/0001 - 69
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Avertano Rocha, 392 - Campina - Belém (PA), os documentos de que trata o Art. 133 da Lei n. 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os srs. Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da empresa, à Rua Avertano Rocha n. 392 - Campina - Belém (Pa), no dia 30 de abril de 1983, às dez (10:00) horas, para tratar do seguinte:

- Apreciação e Deliberação sobre atividades, contas da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente o exercício de 1982; e

- Aprovar a Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização.

Belém (PA), 28 de março de 1983.

YOSHIO KAMIZONO

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 00869 - Reg. nº 1674 - Dia: 29 e 30.03.83)

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A — "ARPA"

C.G.C.-M.F. Nº 05.426.663/0001-96

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16.03.83

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da empresa, reuniram-se em sua sede social, na Fazenda ARPA, município de Santana do Araguaia-Pa., convocados conforme Estatutos Sociais e deliberaram o seguinte: Com a aprovação do Conselho Fiscal, autorizaram a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 16.700.000 de ações nominativas no valor de Cr\$ 1,00, sendo 4.200.000 ações ordinárias integralizadas no ato, pela acionista SOMPEA — Sociedade de Melhoramentos Pecuária e Agrícola Ltda. e 12.500.000 de ações preferenciais Classe "B", que se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, integralização esta de acordo com o que dispõe o Decreto-Lei 1376 de 12.12.74. Após a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A.— BASA, o Sr. Presidente disse que considerava cumpridas as providências de subscrição e pediu a aprovação dos atos, o que foi unanimemente aprovado. Desta maneira, o Capital Subscrito e Integralizado que era de Cr\$ 247.929.068,00 passa a ser de Cr\$ 264.629.068,00, sendo Cr\$ 77.881.200,00 em ações ordinárias; Cr\$ 6.447.868,00 em ações preferenciais Classe "A" e Cr\$ 180.300.000,00 em ações preferenciais Classe "B". A presente ata foi assinada pelo Presidente, Secretário e demais Conselheiros presentes. Santana do Araguaia, Pa., 16 de março de 1983.

JOSÉ APPARECIDO FERREIRA
Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23.03.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 313-83, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Reunidos Paraense S/A.

Belém, 23 de março de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em exercício

JUCEPA

(Ext. Reg. nº 1724. Dia: 30.03.83)

AGROPREVUS - COLONIZADORA, AGRICOLA E PECUÁRIA S/A
C.G.C. - 25.419.267/0001-62
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1983, ÀS 15 HORAS, NA SUA SEDE SOCIAL, EM SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1982;
 - APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL;
 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.
- ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, EM SUA SEDE SOCIAL, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ARTIGO 133, DA LEI 6.404, DE 15.12.1976.
SANTANA DO ARAGUAIA, 23 DE MARÇO DE 1983.
DALVO RODRIGUES DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1694 - Dias: 29, 30 e 31/03/83)

EMPESCA NORTE S/A

CGC: 05.430.954/0001-58
AVISOS AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social à Rua Maguari, nº 457, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Belém (Pa.), 25 de março de 1983.
JOSÉ MÁRIO GOMES DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração
CPF: 064.203.704-34
(T. nº 01138, Reg. nº 1679, Dias: 29, 30 e 31/03/83)

PRIMAR S.A.

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

DO MAR

C.G.C. Nº 04.936.217/0001-69

COMUNICADO

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, **sita à Rodovia Arthur Bernardes, Km-15 (Icoaraci)**, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Belém (Pa.), 25 de março de 1983.

a) DIRETORIA

(T. nº 01145, Reg. nº 1718, Dias: 30, 31.03 e 05.04.83)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Sociedade de Capital Aberto
C.G.C. - 04.902.979/0001-44
COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982, encontram-se à sua disposição na sede deste Banco, na Avenida Presidente Vargas, nº 800, em Belém, capital do Estado do Pará.

Belém, 25 de março de 1983.

UBALDO CAMPOS CORRÊA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1625, Dias: 28, 29 e 30/03/83)

MAREISA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A.
CGC 05.832.876/0001-07

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam por este Edital convocados os Srs. acionistas da MAREISA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes, S/nº, Município de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1983, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciar o relatório da Administração, tomar, examinar, discutir e votar o balanço geral e demonstração de resultado referente ao exercício social encerrado em 31.12.82, bem como deliberar o que for necessário a respeito; 2) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (Art. 132, IV) e sua capitalização (Art. 167, Caput) da Lei 6.404/76, com consequente alteração do Artigo Quinto do estatuto social; 3) Eleição dos membros da diretoria e fixação de seus honorários; 4) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém (PA) 22 de março de 1983

ARMIN REINSHR
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1650 - Dias 28, 29 e 30.03.83)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

Nº 03/83

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 1983 (mil novecentos e oitenta e três), na sede da Sociedade, localizada nesta cidade, na Avenida Governador José Malcher nº 1670, reuniu-se o Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S/A. — CELPA, por convocação do seu Presidente, para apreciar a renúncia do Presidente da Diretoria Executiva da Empresa, Engenheiro Wagner Gillet Machado, formalizada em 14 do corrente, e eleição de seu substituto. O Presidente deu conhecimento aos demais Conselheiros da renúncia com a leitura da carta que lhe foi dirigida, cujo teor vai a seguir transcrito: "Belém, 14 de março de 1983. Ilmo. Sr. Gen. Rubens Luzio Vaz, DD. Presidente do Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S/A. — CELPA, Nesta. Senhor Presidente: Sirvo-me da presente para apresentar a V. Sa. minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Cen-

trais Elétricas do Pará S/A — CELPA, a ser considerada a partir do dia 14 do fluente. Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a minha gestão por V. Sa. e demais Conselheiros. Atenciosamente. Centrais Elétricas do Pará S/A. — WAGNER GILLET MACHADO — Diretor Presidente". O Conselho aceitou o pedido de renúncia e, considerando que o mandato da atual Diretoria está por expirar, decidiu pela eleição do Diretor Administrativo-Financeiro da CELPA, Engenheiro Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento, para o cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva, em razão do que a partir desta data o mesmo exercerá, cumulativamente, as duas Diretorias. Na oportunidade, o Conselho decidiu, também, dirigir expediente ao Presidente da Centrais Elétricas do Pará S/A., Engenheiro Wagner Gillet Machado, reconhecendo o trabalho desenvolvido em favor da Empresa, durante sua gestão, com os agradecimentos de todos os Conselheiros. Como nada mais houvesse a deliberar a reunião foi suspensa para que fosse lavrada a presente ata. Reiniciados os trabalhos a mesma foi lida e aprovada pelo que vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Belém, 16 de março de 1983.

(Ass.) RUBENS LUZIO VAZ

DÁRIO JOSÉ GONÇALVES GOMES

CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO

Confere com o original, sendo cópia fiel do que se acha transcrito às fls. 133 e 133 verso, do Livro de Atas do Conselho de Administração nº 01.

EUCIVALDA NAZARÉ ARAUJO DARWICH

Secretária

Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA, no dia 28.03.83, sob o nº 327-83.

(Ext. Reg. nº 1733 — Dia: 30/03/83)

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S.A.

CGC. 05.248.067/0001-63

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da Empresa, na Rua Senador Manoel Barata nº 138, o relatório da administração, balanço e demais documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício de 1982.

Belém, 28 de março de 1983

BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO

Diretor

(T. nº 01140 - Reg. nº 1697 - Dias: 30, 31.03 e 05.04.83)

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A

CGC. MF 04751079/0001 - 43

Comunicamos aos srs. Acionistas que se acham à disposição em nossa sede social no Distrito Indal. de Icoaracy, Quadra I Setor A, os documentos que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76.

Belém, 24 de março de 1983.

A DIRETORIA

(T. nº 01131 - Reg. nº 1653 - Dia: 29 e 30.03.83)

AGROPECUÁRIA RIO DEZOITO S/A

C.G.C. Nº 46.991.329/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15.03.83

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da empresa, reuniram-se em sua sede social, município de Belém-Pa., convocados conforme Estatutos Sociais e deliberaram o seguinte: Com a aprovação do Conselho Fiscal, autorizaram a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 27.500.000 ações nominativas no valor de Cr\$ 1,00, sendo 7.500.000 de ações ordinárias integralizadas neste ato, pelas acionistas Construtora e Pavimentadora Lix da Cunha S/A.; Concrelix S/A Engenharia de Concreto; Pedralix S/A Indústria e Comércio; Dr. Lix da Cunha; Dr. José Carlos Valente da Cunha e SOMEPA — Sociedade de Melhoramentos Pecuária e Agrícola Ltda. e 20.000.000 de ações preferenciais que se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, integralização esta de acordo com o que dispõe o Decreto-Lei 1376 de 12.12.74. Após a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, o Sr. Presidente disse que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização e pediu a aprovação dos atos, o que foi unanimemente aprovado. Desta maneira, o Capital Subscrito e Integralizado que era de Cr\$ 72.583.724,00 passa a ser de Cr\$ 100.083.724,00, sendo Cr\$ 43.595.775,00 em ações ordinárias e Cr\$ 56.487.949,00 em ações preferenciais. A presente ata foi assinada pelo Presidente, Secretário e demais Conselheiros presentes.

Belém, Pa., 15 de março de 1983.

Dr. LIX DA CUNHA

Presidente

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23.03.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 311-83, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Rio Dezoito S/A.

Belém, 03 de março de 1983.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em exercício

JUCEPA

(Ext. Reg. nº 1721. Dia: 30.03.83)

QUAMASA — QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S/A

CGC MF 05.839.253/0001 - 77

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Avertano Rocha, 392 - Campina - Belém - Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei n. 6.404/76, referente o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Belém (PA), 28 de março de 1983.

A DIRETORIA

(T. nº 00818 - Reg. nº 1672 - Dia: 29 e 30.03.83)

SERRARIA MARADARA S.A. INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO
C.G.C. (MF) 05.426.129/0001-50
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas desta Sociedade para reunirem-se em sua Sede Social à Av. Pedro Álvares Cabral nº 1181, neste Capital, no dia 30 de abril de 1983 às 10,00 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, referente ao exercício social encerrado em 31.12.82;

b) Formação do Capital Social, mediante a incorporação da Reserva de Expressão Monetária do Capital Social (art. 137 da Lei 6.404/76) e alteração do art. 69 dos Estatutos Sociais;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para 1983;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Proposta de Aumento do Capital Social com o aproveitamento de Reservas;

b) Conseqüente alteração do art. 69 dos Estatutos Sociais;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Atentamos, outrossim, que se acham à disposição em sua Sede Social os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 23 de março de 1.983

Armando B. B. Binski
Honorário B. B. Binski
Diretor Presidente
CPF 032146642-04

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01130, Reg. nº 1652 - Dias: 29, 30 e 31/03/83)

**EMPASA - EMPREENDIMENTOS
AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A.**

C.G.C.(MF) nº 05.835.061/0001-92

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1983, às 15:00 (quinze) horas, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, 2702 - Armazém A, em Belém Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial Demonstrativo de Resultados, Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos e Demonstração dos Lucros Acumulados, referente ao exercício social encerrado em 31.12.82.
- Redução do Capital Integralizado até o montante do Prejuízo Acumulado.
- Eleição da Diretoria.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.82.

Belém, 28 de março de 1983
WALDEMAR TAVARES

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01132, Reg. nº 1678 - Dias: 29, 30 e 31/03/83)

ATLAS FRIGORIFICO S/A
CGC 05.442.850/0001-63

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, sita no Lote 1 da Gleba Caju Campo Alegre, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício final do em 31 de dezembro de 1982.

Santana do Araguaia, 28 de março de 1983

KARL HEINZ TIEDER
Diretor Superintendente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1690 - Dias: 29, 30 e 31/03/83)

FAZENDA CANDIRU S/A

CGC nº 04.940.862/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da FAZENDA CANDIRU S/A, a se reunirem no próximo dia 29 de abril de 1983, às 10,00 horas em sua sede social na Rodovia BR - 010, Km. 90 (Belém-Brasília) - Município de São Domingos do Capim - Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração dos lucros acumulados, demonstração das origens e aplicações de recursos e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31.12.82;
 - deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital social;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Outrossim, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 24 de março de 1983

ABÍLIO DOS SANTOS DINIZ
Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 00870, reg. nº 1698 - Dias: 29, 30 e 31/03/83)

TAXI AÉREO KÓVACS S.A.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, localizada na Avenida Dr. Freitas, Passagem N.S. das Graças, s/n, nesta cidade de Belém (PA), em horário de expediente normal da Companhia, os documentos de que tratam os itens I e II do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes a o exercício social encerrado em 31/12/1982.

Armando Rodrigues Carneiro
Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01141 - Reg. nº 1680, Dias: 29, 30 e 31/03/83)

**AGRO PECUÁRIA
REMANSO AÇU S/A**

C.G.C./M.F. — 04.978.466/0001-17

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária/Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1983, às 09:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 10º andar, sala 1.004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1982;
 - aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital, com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
 - fixação dos honorários dos Administradores.
- Belém, 24 de março de 1983.

SALIM FELÍCIO
Presidente do Conselho
de Administração

(Ext. Reg. nº 1722. Dias: 30, 31/03 e 05.04.83)

AGRO PECUÁRIA RIO ARATAÚ S. A.

CGC - 05.078.415/0001-00
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a reunir-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de abril de 1983, às 09:00 horas na sede da Empresa, situada neste Município, no local denominado "Fazenda Arataú", situado na margem direita da Rodovia Transamazônica no Km 206 (sentido Marabá/Altamira), a fim de deliberarem e tomarem conhecimento da seguinte ordem do dia:

1) ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

A) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31.12.82.

B) Correção Monetária do capital realizado, no montante de Cr\$-189.004.770,00 (cento e oitenta e nove milhões, quatro mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros), com emissão de novas ações e alterações do Artigo 5º (quinto) do Estatuto Social.

C) Fixação dos honorários dos Administradores para o exercício de 1983.

2) ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:

A) Reforma Parcial (Artigo 12) e consolidação do Estatuto da Empresa com alteração do capital social.

B) Assuntos de interesse geral.

Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.82, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa.

Portel. PA., 28 de março de 1983.

ANTÔNIO DE QUEIROZ GALVÃO

Presidente

(T. n. 01133 - Reg. n. 1673 - Dias 29, 30 e 31.03.83)

COMIG — COMPANHIA MADEIREIRA SÃO MIGUEL

CGC MF 04.971.941/0001 - 23
COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, n. 1249, nesta cidade de Belém (PA), em horário de expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Belém, 25 de março de 1983.

ADEMAR MESSIAS DE ARAGÃO

SYLVIO WALTER XAVIER

RUY KREMER

RONALDO GOMES

FRANCISCO DE ASSIS GURGEL VIANNA

Conselheiros

JOSÉ CORRÊA DE LAVRA PINTO

LUIZ PEREIRA MORGADO

Diretores

(Ext. Reg. n. 1659 - Dias 29, 30 e 31.03.83)

HOTÉIS DO PARÁ S. A.

C.G.C.M.F. N. 04.916.482/0001 - 85
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas de HOTÉIS DO PARÁ S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, à Praça da República, 718, na cidade de Belém-Pa., às 10,00 horas, do dia 28 de abril de 1983, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

a) Leitura e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982;

b) Fixação de dividendos relativos ao exercício de 1982;

c) Correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização;

d) Fixação dos honorários da Diretoria;

e) Outros assuntos de interesse da Companhia.

AVISO:

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, PA., 25 de março de 1983.

LÉO HENRIQUE TJURS

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1656 - Dias 29, 30 e 31.03.83)

JUTA DO TAPAJÓS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. (JUTASA)

C.G.C.M.F. Nº

05 712 112/0001-99

AVISO AOS ACIONISTAS

Para os efeitos do art. 133 da lei 6404/76 comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede social sita nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Pres. Roosevelt, esquina com a Rua Prof. Aripina Matos, o Relatório da Diretoria sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e a cópia das demonstrações financeiras, documentos esses referentes ao exercício social findo em 31.12.1.982.

Santarém (PA) - 21 de março de 1.982

Dr. JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ

Diretor Presidente

(T. n. 01113 - Reg. n. 1637 - Dias 28, 29 e 30.03.83)

AGROPECUÁRIA BOIADEIRA DO NORTE S.A.

BELÉM-PARÁ
CGC-MF - 01.235.746/0001-47
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA BOIADEIRA DO NORTE S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1983, às dez horas em sua sede social na cidade de Belém-Pa., à Avenida Generalíssimo Deodoro nº 1.664, a fim de tratarem das seguintes ordens do dia:

I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Deliberar sobre as contas da Administração, relativas ao exercício findo em 31.12.82;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários e os da Administração;
- c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social.

II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, mediante: aumento do Capital Autorizado e captação de Reserva; de Capital;

- b) Outros assuntos de interesse social.

INFORMAMOS, ainda, que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76.

Belém, 23 de março de 1983.

NOEL VIEIRA NERY

Pres. Conselho Administração

(T. nº 01121. Reg. nº 1620. Dias: 28, 29 e 30.03.83)

ETN - ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL S/A

CGC-04896866/0001-83

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de ETN - ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL S/A., para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que terão lugar na sede social da Empresa à Trav. do Cruzeiro, nº 1229 - Icoaraci-Pará, às 08:00 horas da manhã dos dias 05 e 25 de abril de 1983, cuja ordem do dia é a seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982.

- b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social.

- c) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Aumento do Capital Social
- b) Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;
- c) Alteração do artigo 3º dos Estatutos Sociais.
- d) O que ocorrer.

Belém, 25 de março de 1983.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1628. Dias: 28, 29 e 30.03.83)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A.

CGC - 04.918.447/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

E AVISO AOS ACIONISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A, para uma Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede social da Empresa, à Rua do Arsenal, 380, às

08:00 horas da manhã do dia 25 de abril de 1983, cuja ordem do dia será a seguinte:

- a) - Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982.

- b) - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

- c) - Eleição da Diretoria;

- d) - Fixação dos Honorários da Diretoria;

- e) - O que ocorrer.

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas de SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da Empresa, à Rua do Arsenal nº 380, os documentos que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social da Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Belém, 25 de março de 1983.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1629. Dias: 28, 29 e 30.03.83)

ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A

C.G.C.M.F. Nº 04.806.543/0001-51

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A., convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 1983, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, s/ 1401, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço e demais demonstrativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982;

- b) - Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;

- c) - Aprovação da correção anual da expressão monetária do Capital Social, nos termos do artigo 167, da Lei 6.404/76;

- d) - Outros assuntos de interesse social.

Outrossim informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1982.

Belém, 23 de março de 1983.

JOAQUIM ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1630. Dias: 28, 29 e 30.03.83)

FAZENDA RIACHUELO S.A.

C.G.C. - 05.427.356/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1983, ÀS 14 HORAS, NA SUA SEDE SOCIAL, EM BARREIRA DO CAMPO, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- a) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1982;
 - b) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL;
 - c) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.
- ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, EM SUA SEDE SOCIAL, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ARTIGO 133, DA LEI 6.404, DE 15.12.1976.

BARREIRA DO CAMPO, 23 DE MARÇO DE 1983.
 LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1693 - Dias: 29/30 e 31/03/83)

NAZARÉ DO ARAGUAIA

AGRICOLA E PECUÁRIA S.A.
 C.G.C. - 05.426.754/0001-21
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

CONVIDAMOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1983, ÀS 11 HORAS, NA SUA SEDE SOCIAL, EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- a) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1982;
 - b) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL;
 - c) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.
- ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, EM SUA SEDE SOCIAL, OS DOCUMENTOS DE QUE TRATA O ARTIGO 133, DA LEI 6.404, DE 15.12.1976.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 23 DE MARÇO DE 1983.
 JOSÉ CASSIANO COMES DOS REIS
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1692 - Dias: 29, 30 e 31/03/83)

COLMEIA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA DO NORTE S/A - CIAN
 C.G.C. 04.808.002/0001-62
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Colmeia Indústria e Agropecuária do Norte S/A - CIAN a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril de 1983, às 9:00 horas, em sua sede social à Rua Santo Antonio 317, Sala 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31.12.1982;
 - b) Aprovação da correção monetária da expressão do capital social, nos termos do artigo 167 e § 2º do Artigo 168 da Lei 6404/76;
 - c) Determinação da remuneração para a Administração durante o exercício de 1983;
 - d) Outros assuntos de interesse social.
- ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, NA SEDE SOCIAL À RUA SANTO ANTONIO, 317, SALA 301, BELÉM-PA, OS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ARTIGO 133 DA LEI 6.404/76, RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1982.
 Belém, 23 de março de 1983

VASCO TORRESINI
 Pres. do Cons. de Adm.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01143, Reg. nº 1700 - Dias: 29, 30 e 31/03/83)

**COMPANHIA PARAENSE,
 DE TURISMO — PARATUR**

CGC MF N. 04.834.305/0001 - 50
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os senhores Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO — PARATUR, para a Assembleia Geral Ordinária e para a Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no próximo dia 11 de abril de 1983, respectivamente às 9:00 e 10:00 horas, na sede da Empresa, à Praça Kennedy, s/n., nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1) Leitura, discussão, e votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas referentes ao exercício de 1982;
- 2) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social da Companhia e sua capitalização, na forma do artigo 167, da Lei Federal n. 6.404/76;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e seus suplentes;
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, e fixação de seus honorários; e
- 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Proposta do Conselho de Administração para alteração do Capital Social da Empresa, e consequente alteração do artigo 5º, dos Estatutos Sociais;
- 2) Proposta do Conselho de Administração para utilização de Reservas de Capital e Lucros constituídos no Balanço encerrado em 31.12.82; e
- 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

OLAVO DE LYRA MAIA
 Presidente do Conselho de Administração da PARATUR
 (Ext. Reg. n. 1657 - Dias 29, 30.03 e 05.04.83)

**CAMPO LIMPO
 AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S.A.**

C.G.C. — 04.257.648/0001-07
 INSC. EST. 15.101.449-3

AVISO AOS ACIONISTAS

Na forma do artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, todos os documentos a que se refere o supra citado artigo.
 Belém, 29 de março de 1983.

ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Diretor-Financeiro

(T. nº 01146. Reg. nº 1720. Dia: 30.03.83)

AGROMENÇARIA SAO ROBERTO S/A
 CGC.-NF. 46.991.295/0001-06

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vv.Ss. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1.982. Permanecemos à disposição de Vv.Ss. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Belém, PA. 08 de Março de 1.983
 A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	31/12/82	31/12/81	PASSIVO	31/12/82	31/12/81
ATIVO CIRCULANTE	2.391.543,86	33.408,90	PASSIVO CIRCULANTE	23.155,13	778,00
Caixa	31.037,40	-0-	Impostos a Recolher	10.810,00	-0-
Bancos	1.411.906,46	33.408,90	Outras Contas a Pagar	12.345,13	778,00
Adiantamentos a Empreiteiros	948.600,00	-0-	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	7.002.000,00	2.000,00
ATIVO PERMANENTE	97.850.202,27	44.008.881,46	Créditos de Coligadas	7.002.000,00	2.000,00
IMOBILIZADO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	93.216.591,00	44.039.512,36
Terras	86.819.579,63	43.397.609,00	Capital Social Realizado	47.036.729,00	15.017.850,00
Estudos e Projetos	3.705.050,80	611.272,46	RESERVAS DE CAPITAL		
DIFERIDO			CR do capital realizado	46.179.862,00	12.865.744,38
Custos de Formação do Projeto	7.325.571,84	-0-	CR do ativo imobilizado	-0-	19.153.134,71
			Prejuízos acumulados	-0-	(2.997.216,73)
SOMAS DO ATIVO	100.241.746,13	44.042.290,36	SOMAS DO PASSIVO	100.241.746,13	44.042.290,36

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		COR. MONETARIA DO CAPITAL	COR. MONET. DO ATIVO IMOBILIZADO		
Saldo em 31/12/81	15.017.850,00	12.865.744,38	19.153.134,71	(2.997.216,73)	44.039.512,36
Aumento do Capital c/Res. de Capital	32.018.879,00	(12.865.744,29)	(19.153.134,71)	-0-	-0-
Correção Monetária	-0-	46.179.861,91	-0-	(2.930.023,03)	43.249.838,88
Transf. p/o Ativo Diferido	-0-	-0-	-0-	5.927.239,76	5.927.239,76
Saldo em 31/12/82	47.036.729,00	-46.179.862,00	-0-	-0-	93.216.591,00

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	31/12/82	31/12/81
Recursos Próprios de Coligadas	7.000.000,00	900.000,00
Correção Monetária do Balanço	(859.739,29)	(595.275,70)
TOTAIS DAS ORIGENS	6.140.260,71	304.724,30
APLICAÇÕES		
Aquisições do Imobilizado	2.406.170,80	-0-
Ativo Diferido -desps. c/form.projeto	1.398.332,08	-0-
Prejuízo do Exercício	-0-	306.958,63
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	2.335.757,83	(2.234,33)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. - PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

1.1 - As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com os critérios contábeis vigentes e foram elaborados conforme preceitua a Lei 6.404/76.

1.2 - O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidos pela variação das ORIN's, de conformidade com a Lei 6404/76 e Decreto-Lei 1598/77.

1.3 - Neste exercício, o saldo em 31/12/81 da conta "Prejuízos Acumulados", foi transferido para a conta "Ativo Diferido". Os recursos aplicados nesta conta, correspondem a despesas pré-operacionais, corrigidas monetariamente, e que serão amortizadas no prazo de 10 anos, a partir do momento em que os benefícios começarem a ser gerados.

2. - CAPITAL SOCIAL

O capital social realizado no valor de Cr\$ 47.036.729,00, está composto de 47.036.729 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada.

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	Início do Exercício	Fim do Exercício	Variação
Ativo Circulante	33.408,90	2.391.543,86	2.358.134,96
Passivo Circulante	778,00	23.155,13	22.377,13
Capital Circulante Líquido	32.630,90	2.368.388,73	2.335.757,83

JOSÉ APARECIDO FERREIRA
 Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ORIVALDO VARGAS LOFFLER

Presidente

WILSON PORTO

JOSÉ DE ALCANTARA MACHADO D'OLIVEIRA NETO

CLEVERSON SCHUELER REIS
 Tec. Contab. CRC.SP. 58.107
 S.PA.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1726 - Dia: 30.03.83)

MENDES JÚNIOR AGRICOLA
 DO PARA S/A-AGROMENDES

CGC - 04.102.265/0001-51
 Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social à Avenida Nazaré, 467, no horário de 8:00 às 18:00

horas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15/12/1976.

Belém, 30 de Março de 1983

a) Diretoria

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01153 - Reg. nº 1750 - Dias: 30, 31/03 e 05/04/83)

DELTA PUBLICIDADE S.A.

C.G.C. - 04.028.683/0001-17

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o balanço patrimonial e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1982, acompanhados das respectivas notas explicativas, de acordo com as exigências do Decreto Lei nº 1598/77.

Agradecendo a confiança de nossos acionistas, esperando ter correspondido, mais uma vez, as suas expectativas, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.1982

ATIVO			PASSIVO		
	1982	1981		1982	1981
Circulante			Circulante		
Disponível			Fornecedores	148.383.258,37	99.909.080,54
Caixa e Bancos	29.065.625,52	18.758.435,15	Títulos a Pagar	65.500.000,00	57.500.000,00
Realizável a Curto Prazo			Obrigações sociais a recolher	5.410.730,39	5.249.574,87
Clientes	481.365.968,98	263.068.250,62	Provisão para o Imposto de Renda	21.697.891,33	4.537.578,00
(-) Valores Descontados	(257.413.070,10)	(129.246.632,45)	Total Passivo Circulante	240.991.880,09	167.196.233,41
(-) Provisão para dev. duvidosos	(6.718.586,97)	(1.338.216,18)	Exigível a Longo Prazo		
Estoques	60.980.743,01	48.541.499,17	Empréstimos Bancários	12.830.056,00	21.847.000,00
Total Ativo Circulante	307.280.680,44	199.783.336,31	Credores diversos	116.876.184,66	70.506.993,01
Realizável a Longo Prazo			Total Exigível a Longo Prazo	129.706.240,66	92.353.993,01
Devedores diversos	104.596.821,11	52.387.666,41	Patrimônio Líquido		
Depósito para investimentos	215.449,05	215.449,05	Capital Social Realizado	110.000.000,00	26.500.000,00
Depósito a prazo fixo	481.344,00	192.000,00	Reserva de Capital		
Total Realizável a Longo Prazo	105.293.614,16	52.795.115,46	Reserva Especial de Capital	70.986.728,80	21.564.134,00
Ativo Permanente			Reserva de Correção Monetária	-	59.924.145,93
Imobilizações			Reserva de Lucros		
Móveis e Utensílios	72.572.870,36	33.630.798,92	Reserva Legal	10.046.316,72	3.867.943,72
Instalações	97.337.457,29	49.219.992,56	Lucros Acumulados		
Máquinas e Equipamentos	377.310.987,16	184.567.218,52	Lucro do Exercício Anterior	4.531.675,78	-
Veículos	36.053.380,24	18.230.875,93	Lucro do Exercício	45.544.353,20	4.391.222,79
Ferramentas	1.473.453,94	717.467,10	Total do Patrimônio Líquido	241.109.074,50	116.247.446,44
Equipamentos de Comunicação	10.758.564,66	5.440.212,71			
Embarcações	8.599.795,18	4.348.601,93			
(-) Depreciações Acumuladas	(405.748.794,81)	(173.174.492,44)			
Total Ativo Permanente	198.357.714,02	122.980.675,23			
Investimentos					
Ações e participações	875.186,63	238.545,86			
Total do Ativo	611.807.195,25	375.797.672,86	Total do Passivo	611.807.195,25	375.797.672,86

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1982	1981
1 - Receitas Operacionais		
Receita de Circulação e Publicidade	1.279.087.780,07	638.427.609,42
2 - (-) Custos Diretos	579.548.770,51	332.205.071,14
3 - Lucro Operacional Bruto	681.539.009,56	306.222.538,28
4 - (-) Despesas Operacionais:		
Despesas Administrativas	483.599.546,85	213.026.849,37
Despesas Comerciais	134.886.829,18	56.628.116,39
Despesas Tributárias	21.886.820,48	3.695.312,61
5 - Lucro Operacional	41.165.813,05	32.872.259,91
6 - (+) Receita Não Operacional	1.287.334,23	242.234,43
7 - (+) Provisão p/Dev. Duvidosos-Reversão	1.338.216,18	1.240.731,07
8 - (+) Resultado da Correção Monetária	32.566.539,26	1.444.661,72
9 - (-) Provisão p/Dev. Duvidosos-Formação	6.718.586,97	1.338.216,18
10 - Lucro do Exercício	69.639.315,75	34.461.670,95
11 - (-) Compensação de Prejuízos	-	25.301.753,17
12 - Lucro antes da Prov. p/o Imp. de Renda	69.639.315,75	9.159.917,78
13 - Provisão para o Imposto de Renda	21.697.891,33	4.537.578,00
14 - Lucro Líquido do Exercício	47.941.424,42	4.622.339,78
15 - Destinação do Lucro Líquido:		
Reserva Legal	2.397.071,22	231.116,99
Saldo Disponível após a destinação	45.544.353,20	4.391.222,79

Balém, 31 de dezembro de 1982

ROMULO MAIORANA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF 018385982-00

ADENOR FERREIRA PINA
TEC. EM CONTABILIDADE -
CRC PA 1740
CPF 009286402-30

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Origens		
Lucro Líquido Disponível		50.076.028,98
Depreciações Acumuladas		232.574.302,37
Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo		37.352.247,65
Aumento do Capital Social		83.500.000,00
(-) Contribuição para Reserva de Capital(10.501.551,13)		
Contribuição para Reserva de Lucros		6.178.373,00
(-) Lucro do Exercício Anterior		(4.391.222,79)
Total das Origens		394.788.178,08
Aplicações		
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo		52.498.498,70
Aumento dos Investimentos		636.640,77
Aumento da Imobilizado		307.951.341,16
Sub-Total		361.086.480,63
Capital Circulante		33.701.697,45
Aumento Líquido da Variação		394.788.178,08
Total das Aplicações		394.788.178,08

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	NO FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	199.783.336,31	307.280.680,44	107.497.344,13
PASSIVO CIRCULANTE	167.196.233,41	240.991.880,09	73.795.646,68
CAP. CIRCULANTE LIQ.	32.587.102,90	66.288.800,35	33.701.697,45

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPONENTES	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL		RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		RESERVA ESP. CAPITAL	RESERVA DE CORR. MONETÁRIA			
Saldo inicial do Patrimônio Líquido	26.500.000,00	21.564.134,00	59.924.145,93	3.867.943,72	4.391.222,79	116.247.446,44
Elevação do Capital Social	83.500.000,00	-	-	-	-	83.500.000,00
Contribuição para elevação do Capital Social	-	(21.476.134,00)	(59.924.145,93)	-	(2.099.720,07)	(83.500.000,00)
Correção Monetária do Exercício	70.812.700,00	86.028,80	-	3.781.301,78	(2.240.173,06)	76.920.203,64
Reserva da Correção do Capital Social, incorporada na Reserva Especial de Capital	(70.812.700,00)	70.812.700,00	-	-	-	-
Parte de Lucro do Exercício destinado a Reservas	-	-	-	2.397.071,22	-	2.397.071,22
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	45.544.353,20	45.544.353,20
Saldo Final do P.L.	110.000.000,00	70.986.728,80	-	10.046.316,72	50.076.028,98	241.109.074,50

NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos dispositivos da Lei 6.404/76, com adaptação às normas reguladas pelo Decreto Lei 1.598/77, abrangendo os padrões e princípios contábeis normalmente usados.

NOTA 1 - O Ativo Permanente e as contas do Patrimônio Líquido, foram corrigidas monetariamente obedecendo as normas do Decreto Lei 1.598/77, utilizando-se o razão auxiliar em ORTN.

NOTA 2 - Os estoques de almoxarifado foram avaliados pelo custo de aquisição.

NOTA 3 - A provisão para o Imposto de Renda foi calculada à razão de 30%.

NOTA 4 - O Capital Social realizado está constituído de 101.946 ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1.079,00 cada uma.

NOTA 5 - As compensações estão representadas por seguros em vigor no valor de Cr\$ 114.000.000,00.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1732 - Dia: 30.03.83)

GERMINA SEMENTES SELECIONADAS S.A.C.G.C. Nº 04.375.986/0001-35
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados, das Origens e Aplicações dos Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como as respectivas notas explicativas referentes ao exercício social de 1982.

Na oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos ou informações que desejarem, agradecendo àqueles que nos distinguiram com sua confiança.

BALANÇO PATRIMONIAL EM: 31.12.82

Em milhares de cruzeiros - (Cr\$ 1.000)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	1.188	Circulante	319
Disponibilidades	1.178	Credores por Empréstimos	319
Créditos	10		
Permanente	169.723	Patrimônio Líquido	170.592
Imobilizado	144.723	Capital	1.200.000
Imóveis	144.723	Acionistas - Capital a Realizar	(1.045.667)
Diferido	25.000	Reservas de Capital	19.803
Despesas de Organização e Expansão	25.000	Prejuízos Acumulados	(3.544)
Total Geral	170.911	Total Geral	170.911

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	98	Origens dos Recursos	
Despesas Administrativas	(1.562)	Resultado Líquido Ajustado	(3.544)
Resultado Operacional	(1.464)	Resultado Líquido	2.080
Resultado da Correção Monetária	(2.080)	Resultado da Correção Monetária	(1.464)
Resultado Líquido	(3.544)	Integralização de Capital	154.333
Nº de Ações Integralizadas 154.332.609		Aplicações dos Recursos	
Resultado por Ação	(0,02)	Aquisição de Direitos do Imobilizado	127.000
		Aumento do Diferido	25.000
		Capital Circulante Líquido	869
		CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
		Ativo Circulante	1.188
		Passivo Circulante	319
		Capital Circulante Líquido	869

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Correção Monetária	—	19.803	—	19.803
Integralização de Capital	154.333	—	—	154.333
Resultado Líquido	—	—	(3.544)	(3.544)
Saldo Final	154.333	19.803	(3.544)	170.592

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM: 31.12.82**NOTA A - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras são:

- 1) as receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência;
- 2) o permanente e o patrimônio líquido são objetos da correção monetária, com base na variação do valor das ORTNs.

NOTA B - CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS:

- 1) O capital social é de Cr\$ 1.200.000 mil representado por 400.000.000 de ações ordinárias nominativas e 800.000.000 de ações preferenciais nominativas, com direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, assim distribuídas:

TIPO	(Cr\$ 1.000)	
	QUANTIDADE	VALOR
Ordinárias Nominativas		
Integralizadas	154.332.609	154.333
A Integralizar	245.667.391	245.667
Preferenciais Nominativas		
A Integralizar	800.000.000	800.000
Capital Social	1.200.000.000	1.200.000

- 2) E assegurado aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

DIRETORIA

ARMANDO CONDE - Diretor Financeiro
 ARY ANTÔNIO VEIGA - Diretor Administrativo
 JOSÉ RICARDO REZEK - Diretor Comercial
 HITOSHI MARIO SAITO - Diretor Técnico
 CARSON ZACHARY GELD - Diretor de Implantação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARMANDO CONDE - Presidente
 DAUTO JOSÉ AZARITE - Vice-Presidente
 HÉLIO CÔRTE PASSOS
 JOSÉ NESTOR CONCEIÇÃO HOPF
 CARSON ZACHARY GELD

MARCIO DUARTE OLIVEIRA
 Contador CRC - SP Nº 113.679 - S - PA
PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores da
 Germina Sementes Seleccionadas S.A.

Examinamos o balanço patrimonial da Germina Sementes Seleccionadas S.A., levantado em 31 de dezembro de 1982 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Germina Sementes Seleccionadas S.A. em 31 de dezembro de 1982 e o resultado de suas operações correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

BINAH
 Auditores Associados S/C
 CRC-SP 6 203

São Paulo, 21 de março de 1983

Hideo Sugimoto
 Contador CRC-SP 47.566

(Ext. Reg. nº 1735 - Dia: 30.03.83)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

BCN HEVEA S.A.
C.G.C. Nº 04.203.360/0001-41
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Origens e Aplicações dos Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como as respectivas notas explicativas referentes ao exercício social de 1982.

Na oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos ou informações que desejarem, agradecendo àqueles que nos distinguiram com sua confiança.

BALANÇO PATRIMONIAL EM: 31.12.82

Em milhares de cruzeiros - (Cr\$ 1.000)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	75.671	Circulante	214
Disponibilidades	41.256	Provisão para Pagamentos a Eletuar	214
Créditos	34.415		
Permanente	127.295	Patrimônio Líquido	202.752
Imobilizado	126.250	Capital	1.200.000
Imóveis	126.250	Acionistas - Capital a Realizar	(996.398)
Diferido	1.045	Reservas de Capital	539
Despesas de Organização e Expansão	1.045	Prejuízos Acumulados	(1.389)
Total Geral	202.966	Total Geral	202.966

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	351	Origens dos Recursos	
Outras Despesas Administrativas	(1.437)	Resultado Líquido Ajustado	(1.389)
Resultado Operacional	(1.086)	Resultado Líquido	303
Resultado da Correção Monetária	(303)	Resultado da Correção Monetária	(1.086)
Resultado Líquido	(1.389)	Integralização de Capital	203.602
Nº de Ações Integralizadas 203.601.981			202.516
Resultado por Ação	(0.007)	Aplicações dos Recursos	
		Aquisição de Direitos do Imobilizado	126.250
		Aumento do Diferido	809
			127.059
		Capital Circulante Líquido	75.457
		CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
		Ativo Circulante	75.671
		Passivo Circulante	214
		Capital Circulante Líquido	75.457

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Correção Monetária	—	539	—	539
Integralização de Capital	203.602	—	—	203.602
Resultado Líquido	—	—	(1.389)	(1.389)
Saldo Final	203.602	539	(1.389)	202.752

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM: 31.12.82

NOTA A - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras são:

- 1) as receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência
- 2) o ativo permanente e o patrimônio líquido são objetos de correção monetária, com base na variação do valor das ORTNs.

NOTA B - CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS:

- 1) O capital social é de Cr\$ 1.200.000 mil representado por 400.000.000 de ações ordinárias nominativas e 800.000.000 de ações preferenciais nominativas, com direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, assim distribuídas: (Cr\$ 1.000)

TIPO	QUANTIDADE	VALOR
Ordinárias Nominativas		
Integralizadas	203.601.981	203.602
A Integralizar	196.398.019	196.398
Preferenciais Nominativas		
A Integralizar	800.000.000	800.000
Capital Social	1.200.000.000	1.200.000

- 2) É assegurado aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações

DIRETORIA

- ARMANDO CONDE - Presidente

- ARY ANTÔNIO VEIGA -

- JOSÉ RICARDO REZEK -

EDUARDO LUIZ DORO
T.C. CRC SP Nº 109.215 - "S" - PA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- ARMANDO CONDE - Presidente
- DAUTO JOSÉ AZARITE - Vice-Presidente
- LUPERCIO MARQUES DE ASSIS
- HELIO CÔRTE PASSOS
- JOSÉ NESTOR CONCEIÇÃO HOPF
- WALDEMAR PEREIRA DA ROCHA

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores da
BCN HEVEA S.A.

Examinamos o balanço patrimonial da BCN Hevea S.A., levantado em 31 de dezembro de 1982 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da BCN Hevea S.A., em 31 de dezembro de 1982 e o resultado de suas operações correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

BINAH
Auditores Associados S/C
CRC-SP 6 203

São Paulo, 14 de março de 1983

Hideo Sugimoto
Contador CRC-SP 47.566

(Ext. Reg. nº 1737 - Dia: 30.03.83)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

BCN MOTOMECANIZAÇÃO RURAL S.A.

C.G.C. Nº 04.202.032/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados e das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como as respectivas notas explicativas referentes ao exercício social de 1982. Na oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos ou informações que desejarem, agradecendo àqueles que nos distinguiram com sua confiança.

BALANÇO PATRIMONIAL EM: 31.12.82

Em milhares de cruzeiros - (Cr\$ 1.000)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	523	Circulante	38.362
Disponibilidades	515	Fornecedores	10.780
Créditos	8	Provisão para Pagamentos a Efetuar	864
Permanente	92.989	Contribuições e Encargos a Recolher	74
Imobilizado	92.916	Credores por Empréstimos	26.644
Imóveis	1.065	Patrimônio Líquido	55.150
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	96.353	Capital	400.000
(Depreciação Acumulada)	(4.502)	Acionistas - Capital a Realizar	(347.933)
Diferido	73	Reservas de Capital	4.756
Despesas de Organização e Expansão	73	Prejuízos Acumulados	(1.673)
Total Geral	93.512	Total Geral	93.512

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	2.855				
Recuperação de Despesas	5				
Despesas do Pessoal e Encargos Sociais	(852)				
Outras Despesas Administrativas	(3.928)				
Despesas Financeiras	(1.017)				
Despesas Patrimoniais	(4.251)				
Resultado Operacional	(7.188)				
Despesas Não Operacionais	(1)				
Resultado da Correção Monetária	5.516				
Resultado Líquido	(1.673)				
Nº de Ações Integralizadas 52.066.668					
Resultado por Ação	(0,03)				
		Correção Monetária	4.756		4.756
		Integralização de Capital	52.067		52.067
		Resultado Líquido		(1.673)	(1.673)
		Saldo Final	52.067	4.756	(1.673)
					55.150

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM: 31.12.82**NOTA A - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação dos demonstrativos financeiros são:

- 1) as receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência;
- 2) os elementos do permanente e do patrimônio líquido são objetos de correção monetária, com base na variação do valor das ORTNs;
- 3) a depreciação dos bens do imobilizado é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas admitidas pela legislação em vigor.

NOTA B - CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS:

1) O capital social é de Cr\$ 400.000 mil representado por 133.333.000 de ações ordinárias nominativas e 266.667.000 de ações preferenciais nominativas, com direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1.00 cada, assim distribuídas:

	(Cr\$ 1.000)	
TIPO	QUANTIDADE	VALOR
Ordinárias Nominativas		
Integralizadas	52.066.668	52.067
A Integralizar	81.266.332	81.266
Preferenciais Nominativas		
A Integralizar	266.667.000	266.667
Capital Social	400.000.000	400.000

2) É assegurado aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

DIRETORIA

- ARMANDO CONDE - Diretor Presidente

- ARY ANTÔNIO VEIGA -

- JOSÉ RICARDO REZEK -

EDUARDO LUIZ DORO
T.C. CRC SP Nº 109.215 - "S" - PA**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**- ARMANDO CONDE - Presidente
- DAUTO JOSÉ AZARITE - Vice-Presidente
- LUPERCIO MARQUES DE ASSIS
- HELIO CÔRTE PASSOS
- JOSÉ NESTOR CONCEIÇÃO HOPF
- WALDEMAR PEREIRA DA ROCHA**PARECER DOS AUDITORES**Ilmos. Srs. Diretores da
BCN Motomecanização Rural S.A.

Examinamos o balanço patrimonial da BCN Motomecanização Rural S.A., levantado em 31 de dezembro de 1982 e as respectivas demonstrações dos resultados e das mutações do patrimônio líquido correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da BCN Motomecanização Rural S.A. em 31 de dezembro de 1982 e o resultado de suas operações correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

São Paulo, 15 de março de 1983

BINAH
Auditores Associados S/C
CRC-SP 6.203Hideo Sugimoto
Contador CRC-SP 47.566

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1736 - Dia: 30.03.83)

NOVA CODEARA S.A.C.G.C. Nº 04.141.016/0001-75
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. os Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Resultados, das Origens e Aplicações dos Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como as respectivas notas explicativas referentes aos exercícios sociais de 1982 e 1981.

Na oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos ou informações que desejarem, agradecendo àqueles que nos distinguiram com sua confiança.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM: 31.12.82 e 31.12.81

Em milhares de cruzeiros - (Cr\$ 1.000)

ATIVO	EXERCÍCIO		PASSIVO	EXERCÍCIO	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Circulante	1.839	16.308	Circulante	675	23
Disponibilidades	2.197	476	Fornecedores	301	—
Créditos	6.489	14.615	Provisão para Pagamentos a Eletuar	360	20
Estoques	6.153	—	Contribuições e Encargos a Recolher	14	3
Valores e Bens	—	1.217			
Permanente	300.725	108.968			
Imobilizado	296.218	108.184			
Imóveis - Terras	173.302	87.631			
Pastagens	68.066	—			
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	44.688	21.265			
Rebanhos Permanentes	14.638	—			
Obras de Infra-Estrutura	782	—			
Instalações Pecuárias	330	—			
(Depreciação Acumulada)	(5.588)	(712)			
Diferido	4.507	784			
Despesas de Organização e Expansão	4.507	784			
Total Geral	315.564	125.276	Patrimônio Líquido	314.889	125.253
			Capital	447.836	340.000
			Acionistas - Capital a Realizar	(237.782)	(242.629)
			Reservas de Capital	177.585	30.883
			Prejuízos Acumulados	(72.750)	(3.001)
			Total Geral	315.564	125.276

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	EXERCÍCIO	
	CORRENTE	ANTERIOR		CORRENTE	ANTERIOR
Receita Bruta das Vendas	1.224	—	Origens dos Recursos		
Deduções de Vendas	(150)	—	Resultado Líquido Ajustado		
Receita Líquida das Vendas	1.074	—	Resultado Líquido	(66.816)	(3.001)
Custo	(360)	—	Depreciações	3.634	664
Resultado Bruto	714	—	Resultado da Correção Monetária	52.640	(367)
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	280	63		(10.542)	(2.704)
Recuperação de Despesas	45	15	Recursos de Acionistas		
Despesas do Pessoal e Encargos Sociais	(35)	(8)	Realização do Capital	81.800	97.371
Outras Despesas Administrativas	(11.790)	(2.774)	Recursos de Terceiros		
Despesas Financeiras	(1)	—	Alienação de Bens do Imobilizado	1.896	—
Despesas Patrimoniais	(3.634)	(664)		73.154	94.667
Resultado Operacional	(14.421)	(3.368)	Aplicações dos Recursos		
Receitas Não Operacionais	409	—	Aumento de Direitos do Imobilizado	73.322	77.632
Despesas Não Operacionais	(164)	—	Aumento do Diferido	1.953	750
Resultado da Correção Monetária	(52.640)	367		75.275	78.382
Resultado Líquido	(66.816)	(3.001)	Capital Circulante Líquido	(2.121)	16.285
Nº de Ações Integralizadas	210.053.589	97.371.000			
Resultado por Ação	(0,31)	(0,03)			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
				CORRENTE	ANTERIOR
Saldo Inicial	97.371	30.883	(3.001)	125.253	—
Correção Monetária	—	177.585	(2.933)	174.652	30.883
Aumento do Capital					
Em Dinheiro	81.800	—	—	81.800	97.371
Com Reservas	30.883	(30.883)	—	—	—
Resultado Líquido	—	—	(66.816)	(66.816)	(3.001)
Saldo Final	210.054	177.585	(72.750)	314.889	125.253
Mutações do Patrimônio Líquido	112.683	(30.883)	(66.816)	14.984	94.370

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM: 31.12.82 e 31.12.81

NOTA A - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras são:

- 1) as receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência;
- 2) os elementos do permanente e do patrimônio líquido são objetos de correção monetária, com base na variação do valor das ORTNs;
- 3) as aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários são registradas pelo custo de aquisição, acrescido das variações monetárias até as datas dos balanços;
- 4) a depreciação dos bens do imobilizado é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas admitidas pela legislação em vigor.

NOTA B - CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS:

1) O capital social é de Cr\$ 447.836 mil (Cr\$ 340.000 mil em 1981) representado por 169.155.598 ações ordinárias nominativas e 278.680.208 ações preferenciais nominativas, com direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada, assim distribuídas:

TIPO	CORRENTE		ANTERIOR	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Ordinárias Nominativas				
Integralizadas	112.024.486	112.025	72.371.000	72.371
A Integralizar	57.131.112	57.131	56.053.084	56.053
Preferenciais Nominativas				
Integralizadas	98.029.103	98.029	25.000.000	25.000
A Integralizar	180.651.105	180.651	186.575.916	186.576
Capital Social	447.835.806	447.836	340.000.000	340.000

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
				CORRENTE	ANTERIOR
Saldo Inicial	1.000	2.223	4.901	8.124	1.309
Correção Monetária	-	3.151	4.792	7.943	1.251
Aumento de Capital Em Dinheiro	67.449	-	-	67.449	-
Lucro Líquido	-	-	12.392	12.392	5.564
Saldo Final	68.449	5.374	22.085	95.908	8.124
Mutações do Patrimônio Líquido	67.449	-	12.392	79.841	5.564

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM: 31.12.82 e 31.12.81

NOTA A - PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras são:

- 1) as receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência;
- 2) os elementos do permanente e do patrimônio líquido são objetos de correção monetária, com base na variação do valor das ORTNs;
- 3) as aplicações financeiras em títulos e valores mobiliários são registradas pelo custo de aquisição, acrescido das variações monetárias até as datas dos balanços;
- 4) a depreciação dos bens do imobilizado é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas admitidas pela legislação em vigor.

NOTA B - TRANSFORMAÇÕES NA SOCIEDADE:

Em 18.10.82 a Assembleia Geral, decidiu transformar a Mineradora Roncador Ltda. sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima, com alteração de sua denominação para Mineradora Roncador S.A., mantendo a sociedade anônima a mesma estrutura e integridade da sociedade transformada.

NOTA C - CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS:

1) O capital social é de Cr\$ 450.000 mil representado por 150.000.000 de ações ordinárias nominativas e 300.000.000 de ações preferenciais nominativas, com direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1.00 cada, assim distribuídas:

(Cr\$ 1.000)

TIPO	CORRENTE	
	QUANTIDADE	VALOR
Ordinárias Nominativas		
Integralizadas	68.449.023	68.449
A Integralizar	81.550.977	81.551
Preferenciais Nominativas		
A Integralizar	300.000.000	300.000
Capital Social	450.000.000	450.000

2) É assegurado aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

DIRETORIA:

- ARMANDO CONDE - Presidente

- ARY ANTÔNIO VEIGA

- JOSÉ RICARDO REZEK

Ilmos. Srs. Diretores da Mineradora Roncador S.A.

MARCIO DUARTE OLIVEIRA
Contador CRC - SP Nº 113.679 - "S" - PA

PARECER DOS AUDITORES

Examinamos o balanço patrimonial da Mineradora Roncador S.A., levantado em 31 de dezembro de 1982 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Mineradora Roncador S.A., em 31 de dezembro de 1982 e o resultado de suas operações correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

São Paulo, 24 de março de 1983

BINAH
Contador S/C
C.R.C. SP 6.203

Hideo Sugimoto
Contador CRC-SP 47.566

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1739 - Dia: 30.03.83)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA MOLDURAS PARÁ S/A - MOIPASA C.G.C. (Nº) 080067/0001-06, realizada no dia 22 de março de 1983.

CAPITAL SOCIAL Cr\$ 220.148.135,00

EXTRATO DA ATA

Data: 22 de março de 1983.
Local e hora: Av. Gentil Bittencourt nº 545, Belém, Estado do Pará, às 10 horas (dez) horas.
Presença: Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social, com direito a voto.
Convocação: Através de anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições, 14, 15 e 16 de março de 1983.

Deliberações:

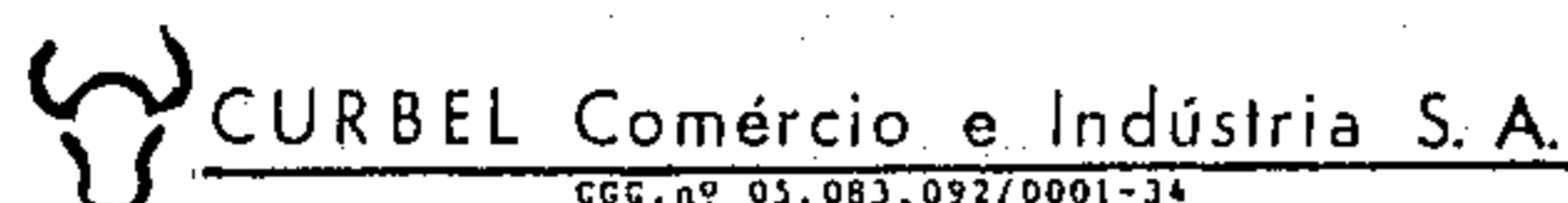
- a) Foi aprovada a emissão de 6.000.000 (Seis milhões) de ações Preferenciais Classe "A", tendo sido encaminhado o Boletim de Subscrição datado de 24 de março de 1983, e assinado pela Diretoria da Empresa Senhores Hugo Laguna Zambrana-Diretor Presidente, Fernando Laguna Zambrana, Diretor Industrial, Nônia Gomes Carvalho-Diretora Comercial, e pelo FINAM representado pelo Diretor Financeiro Ir. Ronda Borges, e chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, Luis R.P. Lobão.
- b) Foi aprovada a emissão de 2.000.000 (Dois milhões) de ações ordinárias nominativas ou endossáveis, tendo sido encaminhado Boletim de Subscrição datado de 24 de março de 1983, e assinado pelo Diretor Presidente da Empresa Sr. Hugo Laguna Zambrana.
- c) Considerando que a Empresa é de Capital Fixo, o art. 2º dos Estatutos Sociais, passa a ter a seguinte relação: O CAPITAL SOCIAL É 100% IPT "O Capital Social da Empresa é de Cr\$ 220.148.135,00 (Duzentos e vinte e oito mil e

Itens cento e quarenta e oito mil e trinta e cinco centavos) distribuídos da seguinte forma: 10.000.000 (Dez milhões e Quinhentos e Quarenta e Oito mil e Quinhentos e Quarenta e Oito) de ações preferenciais classe "A", obrigatoriamente nominativas, 101.435 (cento e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco) de ações preferenciais classe "S", nominativas endossáveis, e Cr\$ 194.000 (Cinquenta e Oito mil e Quarenta e Quatro mil e Quarenta e Quatro) de ações ordinárias nominativas endossáveis. O aumento de Capital pode ser feito pela conversão da expressão monetária do seu valor (2) pelo capitalização de lucros e reservas (3) pela conversão de ações em partes beneficiárias (4) pela subscrição particular de ações.

Texto Integral Lavrado no Livro Próprio.
Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCERPA
Certificação nº 03/83
SECRETARIA
Data: 23 de março de 1983
Hideo Sugimoto
Contador CRC-SP 47.566

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1730 - Dia: 30.03.83)



CURBEL Comércio e Indústria S.A.

CGC. nº 03.083.092/0001-34

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento da Lei e dos Estatutos, vimos submeter a vossa apreciação o Balanço e as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações Patrimoniais e das Origens e Aplicações de Recursos, relativos ao exercício em cerrado em 31 de dezembro de 1982.

Renovamos nossos agradecimentos pelo apoio recebido da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Banco da Amazônia S/A, Banco do Brasil S/A, demais autoridades, Instituições Bancárias, fornecedores e clientes na consolidação e confiança no empreendimento.

Igualmente manifestamos nossos agradecimentos a todos os empregados e colaboradores, pelo esforço e dedicação durante o exercício de 1982.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL
Encerrado em 31 de dezembro de 1982

A T I V O			P A S S I V O		
	1982	1981		1982	1981
CIRCULANTE	819.826.170	424.617.510	CIRCULANTE	850.524.349	459.099.400
DISPONÍVEL	26.114.766	12.028.569	FORNECEDORES	107.282.033	48.537.175
Caixa e Bancos	26.114.766	12.028.569	Fornecedores Nacionais	89.740.843	43.538.957
CLIENTES	69.845.643	56.629.888	Fornecedores Estrangeiros	17.541.190	4.998.218
Duplicatas a Receber	116.242.811	69.782.358	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	600.788.977	344.927.602
(-) Títulos Descontados	(42.722.040)	(11.085.573)	Empréstimos Bancários	337.250.902	208.410.564
(-) Provisão p/Dev. Duvidosas	(3.675.128)	(2.066.897)	Adiantamentos à Exportação	263.538.075	136.517.038
ESTOQUES	478.504.072	203.541.670	OUTRAS EXIGIBILIDADES	142.453.339	65.634.623
Matérias Primas	65.502.423	40.441.835	Contas a Pagar	36.699.041	15.891.322
Produtos Acabados	154.627.855	81.896.650	Comissões a Pagar	22.125.463	8.878.248
Produtos em Elaboração	199.958.508	58.807.200	Encargos Sociais a Recolher	51.621.600	27.021.662
Almoxarifado	56.904.301	21.064.189	Impostos à Recolher	18.115.241	9.046.883
Importação em Andamento	1.510.985	1.331.796	Outras Obrigações a Pagar	3.410.511	1.945.353
OUTROS CRÉDITOS	204.730.911	70.930.829	Provisões	10.481.483	2.851.155
Adiantamentos	16.817.445	24.603.506	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	145.500.000	51.750.000
Impostos a Recuperar	4.319.289	7.585.116	Obrigações em Moeda Nacional	45.500.000	51.750.000
Depósitos Compulsórios	110.000	110.000	Debêntures	100.000.000	-
Bancos C/Vinculadas	8.040.921	24.282.633	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.183.519.430	636.937.970
Títulos e Valores Mobiliários	1.631.000	10.884.993	Capital Integralizado	603.132.715	352.973.772
Títulos a Receber	173.812.256	3.464.581	Reservas de Capital	482.121.158	250.158.944
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	40.630.778	81.486.554	Reservas de Reavaliações	66.853.269	33.805.254
Despesas Diferidas	40.630.778	81.486.554	Resultado do Exercício	31.412.288	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.577.469	15.807.106	TOTAL DO PASSIVO	2.179.543.779	1.147.787.370
Depósitos Compulsórios	147.192	217.192			
Adiantamentos a Coligadas	1.430.277	15.589.914			
PERMANENTE	1.358.140.140	707.362.754			
Investimentos	244.633	123.702			
Imobilizado	1.288.736.416	664.890.269			
Diferido	69.159.091	42.348.783			
TOTAL DO ATIVO	2.179.543.779	1.147.787.370			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO		
Encerrado em 31 de dezembro de 1982			Encerrado em 31 de dezembro de 1982		
	1982	1981		1982	1981
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.246.919.235	511.364.519	ORIGENS DE RECURSOS		
DEDUÇÕES DE VENDAS	158.229.971	43.616.612	Lucro ou Prejuízo Líq. do Exercício	31.412.288	(97.650.182)
Impostos Futuros	76.395.374	33.253.306	Depreciações	69.112.096	34.234.622
Devoluções de Vendas	70.857.136	6.223.873	Amortizações	7.560.457	3.740.021
P I S S /Faturamento	8.977.461	4.139.433	Correção Monetária do Balanço	(148.863.356)	(36.535.962)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.088.689.264	467.747.907	Integralização do Capital	-	125.900.000
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	849.439.701	320.580.932	Baixas de Imobilizado	1.345.317	1.965.679
LUCRO BRUTO	239.249.563	147.166.975	Aumento do Exigível a L/Prazo	93.750.000	19.794.559
DESPESAS OPERACIONAIS	344.301.375	289.994.294	Ajuste de Exercício Anterior	-	1.101.088
Despesas C/Vendas	95.696.204	88.013.931	Redução do Realizável a L/Prazo	14.159.637	-
Despesas Administrativas	92.264.134	53.016.407	SOMA	68.476.439	52.549.825
Despesas Financeiras Líquidas	142.146.786	145.348.795	APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Despesas Tributárias	3.236.069	3.615.161	Imobilizado	64.170.204	10.251.683
Despesas Patrimoniais	10.958.182	-	Aumento do Diferido	1.464.073	2.089.994
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	148.863.356	36.535.962	Aumento do Realizável a L/Prazo	-	15.589.974
LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	43.811.544	(106.291.357)	SOMA	65.634.277	27.931.591
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	15.807.083	11.150.775	VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	28.206.339	2.509.600	1. ATIVO CIRCULANTE	395.620.266	175.865.858
LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO	31.412.288	(97.650.182)	No Início do Exercício	424.205.904	248.340.046
APROVEITAMENTO DE RESERVAS	-	113.381.368	No Final do Exercício	819.826.170	424.205.904
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	31.412.288	15.731.206	2. PASSIVO CIRCULANTE	392.778.104	151.247.624
			No Início do Exercício	457.746.245	306.498.621
			No Final do Exercício	850.524.349	457.746.245
			3. AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.842.162	24.618.234

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

C.G.C./MF. nº 04.934.055/0001-20

Capital Autorizado: Cr\$ 120.000.000,00

Capital Integralizado: Cr\$ 120.000.000,00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA, CUMULATIVAMENTE EM 18 DE MARÇO DE 1983

Aos dezesseis (16) dias do mês de março de mil, novecentos e oitenta e três, às 9:00 (nove) horas, na sede social à Rodovia Belém-Brasília, Km 5 (BR-316), Ananindeua-PA, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A, convocados pelos editais dos dias 10, 11 e 14 de março de 1983 no Jornal "Diário Oficial do Estado" e nos dias 10, 11 e 12 de março de 1983, no Jornal "A Província do Pará", os quais continham o aviso referente ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e tendo sido o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 26 de janeiro de 1983, e no Jornal "A Província do Pará", em 22 de janeiro de 1983. Pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, constatou-se a presença de mais de 2/3 (dois-terços) do capital votante. Para a instalação da Assembleia Geral Ordinária, assumiu a presidência o Sr. Felipe Lopez Zapata, que convidou a mim, Miguel Garcia Mestanza Júnior, para secretariar os trabalhos. Instalada a Assembleia, o Sr. Presidente disse que os trabalhos se regeriam pela seguinte ordem do dia: a) — Exame, discussão e votação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.1982; b) — Deliberar sobre a destinação a ser dada ao lucro a disposição da Assembleia; c) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social, incorporando-a ao mesmo e efetuando a consequente alteração dos estatutos sociais; e d) Eleição do Conselho de Administração para o biênio 1983/1985, iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente disse que, conforme ordem do dia, cumpria, primeiramente, deliberar sobre o Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.1982 e publicar nos jornais referidos. Vistos e brevemente analisados, resolveu a Assembleia, primeiramente, sem restrições, ficando o resultado líquido, após a provisão para o imposto de Renda, com o valor de Cr\$ 1.505.926,45 (hum milhão, quinhentos e cinco mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e quatrocentos e cinquenta e sete centavos) que por sua vez, deduzidos os Fundos Estatutários e Legais, resultou em um lucro a disposição da Assembleia no valor de Cr\$ 897.442,52 (oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e cinco centavos), que a Assembleia decidiu levar à conta de Lucros em Suspensão para posterior utilização. Foi aprovada, também, a provisão para pagamento de dividendos, no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), já deduzida do lucro líquido, cujo pagamento ficará a critério da Diretoria. A seguir, foi aprovada a Correção Monetária do Capital, no valor de Cr\$ 58.656.000,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil cruzeiros) e incorporada ao capital social parte desse montante, no valor de Cr\$ 52.674.360,37 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e sete centavos), alterando-se, consequentemente o artigo 5º dos Estatutos Sociais, para torná-lo compatível com o aumento ora aprovado. Por último, no quarto item da ordem do dia, referente à eleição do Conselho de Administração, a Assembleia reeleger os membros do atual Conselho de Administração para o biênio que vai desta data até 30.04.1985, como segue: Sr. Felipe Lopez Zapata, espanhol, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RG nº 2.152.950-SP e CPF nº 000.098.308-04, que exercerá o cargo de Conselheiro Presidente; Dona Concepción Domínguez de Lopez Zapata, mexicana, casada, industrial, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros RG nº 2.213.908-SP e CPF nº 000.145.758-68, que exercerá o cargo de Conselheiro Vice-presidente; e Sr. Francisco Xavier Lopez Zapata, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.666.555-SP e CPF nº 950.723.228-15, que exercerá o cargo de Conselheiro Secretário, todos residentes e domiciliados no Capital do Estado de São Paulo, podendo, portanto, em consequência da reeleição, ser imediata a posse do cargo e sem lavratura do termo. O Conselho de Administração, por sua vez, reelegerá também a atual Diretoria para o mesmo biênio 1983/1985, permanecendo o Sr. Felipe Lopez Zapata, anterior-mente qualificado, para o cargo de Diretor-Presidente e o Sr. Miguel Garcia Mestanza Júnior, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 918.397-SP e CPF nº 003.251.568-87 para o cargo de Diretor Gerente. Após a apreciação do último item da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, o Sr. Presidente disse que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes, abstenção-se de votar os legalmente impedidos. Encerrados os trabalhos, às 10:00 (dez) horas, passou-se à realização da Assembleia Geral Extraordinária, presidida e secretariada pela mesma mesa diretora que, iniciando os trabalhos, estabeleceu a seguinte ordem do dia: a) Aproveada a matéria constante do item "c" da A.G.O., deliberar sobre o novo aumento do Capital Autorizado e Subscrito, que se elevará de Cr\$ 112.674.360,37 (cento e doze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e sete centavos) para Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), em consequência da aprovação da Proposta do Conselho de Administração, realizada em 24 de fevereiro de 1983, de aumento de capital de Cr\$ 112.674.360,37 (cento e doze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e sete centavos) para Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), mediante a utilização das seguintes reservas: a) Cr\$ 7.192.446,16 (sete milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e dezessis centavos) do total da conta de Reserva para Aumento de Capital; e b) Cr\$ 133.193,47 (cento e trinta e três mil, cento e noventa e três cruzeiros e sessenta e três centavos) de Reserva para Aumento de Capital decorrente de Incentivos Fiscais, totalizando o valor de Cr\$ 7.325.639,63 (sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e três cruzeiros e sessenta e três centavos) e, em consequência do que foi aprovado a alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passou a ter a seguinte redação: Artº 5º — A Sociedade altera o Capital Autorizado de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), dividido em 120.000.000 (cento e vinte milhões) de ações ordinárias nominativas ou nominativas endossáveis, do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, § 1º — A emissão de ações dentro do limite do capital autorizado não importará em alteração dos Estatutos Sociais, porém, será obrigatoriamente registrada na Junta/Comercial do Estado, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias de cada emissão. § 2º — A emissão de ações dentro do limite do capital/autorizado

zado exigirá a integralização mínima de 15% (quinze por cento) do seu valor no ato da subscrição, devendo o restante ser integralizado dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, de acordo com as chamadas da Diretoria. § 3º A integralização das ações, a critério da Administração, poderá dar-se mediante a incorporação de bens ou valores, ou ainda mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, inclusive a Correção Monetária. Encerrada a reunião e dada a palavra aos presentes, e como ninguém se manifestasse, o sr. presidente, esclarecendo que todas as decisões foram tomadas por unanimidade de votos, concedeu o tempo suficiente para lavrar a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

a) FELIPE LOPEZ-ZAPATA,

Presidente

a) MIGUEL GARCIA MESTANZA JUNIOR,

Secretário

Ananindeua, 18 de março de 1983

Declaramos que a presente Ata está conforme o original.

a) FELIPE LOPEZ ZAPATA,

Presidente

a) MIGUEL GARCIA MESTANZA JUNIOR,

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23-03-83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº

314-83, a 1ª via da presente Ata de Tapon Corona Indul. do Norte S/A.

Belém, 23 de 03 de 1983

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

RAIMUNDO RODRIGUES CUNHA FILHO

Presidente em Exercício

JUCEPA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 01147 - Reg. nº 1728 - Dia: 30.03.83)

AGRO-PECUÁRIA PRACUUBA S/A.

C.G.C.-MF-04.730.412/0001-38

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

C O N V O C A Ç Ã O

(Ext. Reg. nº 1749 - Dias: 30, 31/03, e 05/04/83)

ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
D I R E T O R

Belém (Pa.) 28 de março de 1983.

Outrossim informamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede Social da Empresa, os documentos do Art. 133 da Lei 6404/76.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

RODEIO-CIA. AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA

C.G.C. nº 04.787.214/0001-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Belém, 28 de janeiro de 1983.

Senhores Acionistas,

Cumprindo dispositivos legais e estatutários, submetemos à consideração de V. Ss. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Queremos consignar nossos agradecimentos aos senhores acionistas e aos nossos dedicados servidores pela eficiente colaboração prestada, colocando-nos à disposição para informações ou esclarecimentos que forem julgados necessários.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Fernando de Magalhães Pinto, Presidente,
Germano de Brito Lyra e
Roberto Ribeiro de Oliveira Resende, Conselheiros

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
ATIVO		PASSIVO	
31 de dezembro		31 de dezembro	
1982	1981	1982	1981
CIRCULANTE:			
Caixa e bancos	Cr\$ 2.632.557,85	Cr\$ 12.434.116,89	
Aplicações financeiras	6.001.665,66		
Recebíveis financeiros vinculados		13.161.225,00	
Rebanho de engorda	85.076.000,00	11.904.570,72	
Almoxarifado	5.132.779,87	3.488.729,90	
Adiantamentos a empreiteiros e empregados	50.580,72	269.812,16	
Despesas pagas antecipadamente		1.250,83	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	98.893.594,10	41.259.704,50	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:			
Impostos a recuperar - ICM	2.341,19	2.341,19	
PERMANENTE:			
Investimentos	78.410,95	39.649,84	
Imobilizado (Nota D)	457.864.091,05	253.889.886,10	
Diferido (Nota E)	7.279.016,16	3.952.493,00	
	465.221.518,16	257.882.027,94	
Cr\$ 564.117.453,45	Cr\$ 299.144.073,63		

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Exercício findo em		Exercício findo em		Exercício findo em		Exercício findo em	
31 de dezembro		31 de dezembro		31 de dezembro		31 de dezembro	
1982		1981		1982		1981	
VENDELA DE BOVINOS				ORIGENS DE RECURSOS:			
Cr\$ 34.262.531,98	Cr\$ 19.611.920,00	Cr\$ 19.611.920,00	Cr\$ 19.611.920,00	Operações:	Cr\$ (29.281.543,29)	Cr\$ (34.267.531,64)	
CUSTO DE BOVINOS VENDIDOS				Prejuízo do exercício			
Cr\$ 14.486.489,57	Cr\$ 6.978.655,57	Cr\$ 6.978.655,57	Cr\$ 6.978.655,57	Despesas que não representam movimento do capital circulante:			
Cr\$ 19.776.042,41	Cr\$ 12.633.264,43	Cr\$ 12.633.264,43	Cr\$ 12.633.264,43	Correção monetária	55.675.408,42	28.286.054,01	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				Depreciações			
Valorização do rebanho de engorda	48.823.331,18			Valor residual do imobilizado baseado	6.398.456,31		
Financiaras	2.303.213,77			Amortização do ativo diferido	790.498,60		
	51.126.544,95			Recursos originados das fusões (nas) operações			
DESPESAS OPERACIONAIS				Atribuição de ativo imobilizado			
Despesas administrativas	26.147.040,43	15.058.280,88	15.058.280,88	Integração de capital	11.258.453,16	8.979.180,16	
Depreciações	17.563.488,70	3.880.897,72	3.880.897,72	Diminuição em impostos a recuperar - ICM	3.699.993,99	47.572.647,00	
Amortização do ativo diferido	730.439,60						
	44.521.007,73	18.939.177,80	18.939.177,80	Recursos originados das fusões (nas) operações			
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL				Atribuição de ativo imobilizado			
Cr\$ 26.381.579,63	Cr\$ (6.305.913,37)	Cr\$ (6.305.913,37)	Cr\$ (6.305.913,37)	Integração de capital	10.960.148,81	31.020.387,24	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				Adição ao diferido			
SALDO DEVEDOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA	55.675.408,42	28.286.054,01	28.286.054,01				
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	Cr\$ (29.281.543,29)	Cr\$ (34.267.531,64)	Cr\$ (34.267.531,64)	APLICAÇÕES DE RECURSOS:			
PREJUÍZO POR AÇÃO DD				Adição ao diferido	10.960.148,81	31.020.387,24	
CAPITAL SOCIAL	Cr\$ (0,32)	Cr\$ (0,36)	Cr\$ (0,36)		334.838,75	557.937,66	
					11.354.985,56	31.578.380,00	
Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras.				AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE			
				Cr\$ 54.769.750,33	Cr\$ 18.251.687,25		

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	31/12/1982	31/12/1981	31/12/1980	Varição - 1982	Varição - 1981
Ativo circulante	Cr\$ 98.893.594,10	Cr\$ 41.259.704,50	Cr\$ 17.580.262,37	Cr\$ 57.633.889,60	Cr\$ 23.669.442,13
Passivo circulante	Cr\$ 10.997.387,29	Cr\$ 7.233.249,12	Cr\$ 1.815.493,24	Cr\$ 2.864.139,27	Cr\$ 5.417.754,88
Capital circulante líquido	Cr\$ 88.796.206,71	Cr\$ 34.026.455,38	Cr\$ 15.774.769,13	Cr\$ 54.769.750,33	Cr\$ 18.251.687,25

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social (Nota F)		Reservas de Capital		Prejuízos acumulados
	Total	Correção monetária do Capital	Total	Correção monetária do ativo Imobilizado	
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 1981	Cr\$ 121.655.285,82	Cr\$ 70.928.881,16	Cr\$ 47.099.890,54	Cr\$ 23.829.182,62	Cr\$ (53.076.445,39)
Aumento de capital mediante:					
- Apropriação de reserva	48.803.585,20	(46.603.585,20)	(46.603.585,20)		
- Integração de capital em dinheiro	42.572.847,00				
Correção monetária	194.822.707,74	172.049.265,52	172.049.265,52	22.773.442,22	(50.774.919,18)
Prejuízo do exercício				45.602.624,84	(138.068.896,21)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981	210.831.718,02	219.148.003,70	172.545.378,86	45.602.624,84	(138.068.896,21)
Aumento de capital mediante:					
- Apropriação de reserva	171.911.111,35	(171.811.111,35)	(171.811.111,35)		
- Integração de capital em dinheiro	3.699.993,99				
Correção monetária	422.671.819,32	377.111.457,24	377.111.457,24	45.560.362,08	(134.961.029,47)
Prejuízo do exercício					(29.281.543,29)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982	Cr\$ 386.342.823,36	Cr\$ 470.008.711,67	Cr\$ 377.845.724,76	Cr\$ 92.162.986,92	Cr\$ (302.331.468,97)

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando de Magalhães Pinto, Presidente;
Germano de Brito Lyra e
Roberto Ribeiro de Oliveira Resende, Conselheiros.

DIRETORIA
Roberto Ribeiro de Oliveira Resende, Diretor-Presidente
Antonio de Souza Araujo, Diretor-Superintendente
Javier Alves Vieira, Diretor-Técnico

Ernesto Antonio de Souza
Téc. Cont. CRC SP-73.044-ISM-G-1981
CPF 003.068.438-20

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982 E 1981

A- Operações:
A principal atividade da Empresa consiste na exploração da pecuária de corte, através da criação, engorda e sua comercialização. A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM considerou o projeto como auto-sustentável, após a liberação final dos incentivos fiscais ocorrida em 26 de julho de 1982.

B- Resumo das principais práticas contábeis:
(1) Apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei 6404, que dispõe sobre as sociedades por ações e atos legais posteriores.
(2) Correção monetária - O reconhecimento dos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras é refletido através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, tendo por contrapartida uma conta de resultado.
(3) Aplicações financeiras - Estão registradas ao custo de aquisição, que se aproxima do valor de mercado.
(4) Almoxarifado - Valorizado ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado.
(5) Depreciações - Calculadas pelo método linear, com base no tempo de vida útil estimado dos bens.
(6) Diferido - Basicamente, despesas com captação de recursos que estão sendo amortizadas em 5 anos, a partir de 1982.

C- Mudança de práticas contábeis:
Com o objetivo de adequar suas práticas contábeis às geralmente adotadas por empresas agropecuárias, em 1982 a Empresa passou a valorizar o rebanho de engorda pelo preço de gauta do ICM na data do balanço, que não excede o valor de mercado. Anteriormente, o seu rebanho estava valorizado ao custo médio. Em decorrência da mudança de práticas contábeis comentada, o prejuízo do exercício de 1982 foi reduzido em Cr\$ 48.823.331,18.

D- Imobilizado:

Tempo de Vida Útil	31 de dezembro	1982	1981
Construções civis	25 anos	Cr\$ 15.592.999,70	Cr\$ 7.329.378,20
Instalações pecuárias	10 anos	137.052.136,77	69.271.592,57
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10 anos	63.347.253,50	27.624.519,81
Obras de infraestrutura	10 anos	31.111.551,16	15.724.699,74
Móveis e utensílios	10 anos	24.076.302,77	10.827.519,29
Veículos	5 anos	1.685.714,44	852.387,66
Animaís de trabalho	5 anos	13.487.050,82	6.376.031,16
		6.007.459,59	3.048.005,99
Menos: Depreciação acumulada		292.364.532,50	141.004.084,42
Gado - reprodutores e matrizes		70.633.324,39	23.912.529,16
Terras		221.731.208,11	117.091.155,26
		182.108.294,27	109.480.959,91
		54.024.588,67	27.317.770,93
		Cr\$ 457.864.091,05	Cr\$ 253.889.886,10

E- Diferido:

	31 de dezembro	1982	1981
Despesas com captação de recursos	Cr\$ 8.362.627,88	Cr\$ 3.952.493,00	
Menos: Amortização acumulada	1.083.611,72		
	Cr\$ 7.279.016,16	Cr\$ 3.952.493,00	

F- Capital social:
O Capital social, subscrito e integralizado, está distribuído pelas seguintes classes de ações, de valor nominal de Cr\$ 4,16 (Cr\$ 2,31 em 1981) cada uma:

	31 de dezembro	1982	1981
Ações preferenciais classe "A"	4.473.657	4.473.657	
Ações preferenciais classe "B"	5.544.467	5.544.467	
Ações preferenciais classe "C"	57.941.018	57.941.018	
	67.959.142	67.959.142	
Ações ordinárias	24.911.729	23.310.000	
	92.870.871	91.269.142	

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade no recebimento de dividendos e no reembolso de capital. As ações preferenciais foram integralizadas com recursos provenientes de incentivos fiscais, são intransferíveis em ordinárias e, somente, poderão ser negociadas, transferidas ou resgatadas depois de decorridos os prazos fixados pela legislação em vigor.

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
Diretores da
Rodeio - Cia. Agropecuária da Amazônia
Belém - PA

3 de março de 1983.

Examinamos os balanços patrimoniais da Rodeio - Cia. Agropecuária da Amazônia, em 31 de dezembro de 1982 e 1981 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluem as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Rodeio - Cia. Agropecuária da Amazônia, em 31 de dezembro de 1982 e 1981, os resultados de suas operações e as modificações na sua posição financeira, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade, exceto quanto à mudança na valorização do rebanho descrita na Nota C, com a qual concordamos.

ROBERTO DREYFUSS & CIA. S/C
CRC SP. 2180 - "S" - MG

Marco Aurélio Diniz Maciel
Contador CRC RJ. 18513-9 - "S" - MG

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 011743 - Reg. nº 1731 - Dia: 30.03.83)

BRINQUEDOS BANDEIRANTE
AGROPECUÁRIA S/A
COC/ME nº 05.434.964/0001-61
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Brinquedos Bandeirante Agropecuária S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 1983, às 09:00 horas, em sua sede social, à Trav. Quintino Bocaiuva, 1686, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:-

a) Aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.82;

b) Aprovar nova expressão monetária do capital social autorizado;

c) Aprovar alteração no artigo IV dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo capital social;

d) Eleger o Conselho de Administração e fixar remuneração dos Administradores;

e) Tratar de outros assuntos de interesse social.

Achar-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos referidos no Artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.76.

Belém(Pa), 29 de março de 1983.

CYRO DE SOUZA NOGUEIRA
Presidente do Conselho de Administração.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1748 - Dias: 30, 31/03, e 05/04/83)

**CIA. BRASILEIRA
AGRO-PASTORIL
— CIBRAPA —**

CGC-MF Nº 04.787.677/0001-72
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam por este Edital de Convocação, convidados os senhores acionistas da CIA. BRASILEIRA AGRO PASTORIL "CIBRAPA" a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua XV de Novembro nº 226, 10º andar, Conj. 1.004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 15:00 horas, do dia 20 de abril de 1.983, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) — Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1.982 e Parecer do Conselho Fiscal;

2º) — Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1.983 e fixar os seus honorários;

3º) — Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e Capitalização da reserva que a registra, com a conseqüente alteração do artigo 5º, dos Estatutos Sociais;

4º) — O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1.983.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA BRAGA

Dir. Presidente

(Ext. Reg. nº 1624. Dias: 28, 29 e 30.03.83)

GUARANTÃ AGROPECUÁRIA S/A

C.G.C. — 05.426.598/0001-07

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1983, em sua sede social na Fazenda Guarantã, município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1982;

b) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração;

c) Eleger os membros do Conselho de Administração;

d) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, mediante a capitalização da reserva de correção monetária do Capital Realizado constituída por ocasião do balanço;

e) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Conceição do Araguaia, 24 de março de 1.983

CLÁUDIO RIVETTI

Vice-Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1723. Dias: 30, 31.03 e 05.04.83)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, faço público que por CÉLIO ROUVE SARAIVA LIMA, nos termos do Decreto nº 2.594 de 29 de dezembro de 1982, que manteve a orientação prescrita pelo Decreto nº 500 de 26 de dezembro de 1979 e demais disposições aplicáveis à matéria, está sendo requerida por compra ao Governo do Estado do Pará, através do Processo Administrativo nº 05719/82-ITERPA, uma sorte de terras devolutas com aproximadamente 363ha (Trezentos e sessenta e três hectares), destinada à implantação de Indústria Agropecuária, situada no Município de Moju, apresentando conformação poligonal irregular de 04 (quatro) lados, com um perímetro de 8.040 metros, localizada à margem direita da rodovia PA-252 (Moju/ A

cará), mesmo sentido, na altura do km 77, denominada "SÍTIO SAMARA", com os seguintes limites e confrontações: NORTE - por uma reta que mede aproximadamente 1.140 metros, limitando com terras ocupadas pela FAZENDA PARAÍSO, de quem de DIREITO. SUL - por uma reta que mede aproximadamente 1.600 metros, limitando com terras ocupadas por RAIMUNDO SILVA. LESTE - por uma reta que mede aproximadamente 2.800 metros, limitando com terras ocupadas por JOSÉ EDUARDO LIMA FREITAS. OESTE - por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 2.500 metros, limitando com a margem esquerda do igarapé TRAQUATEUA.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no Prédio em que funciona a Prefeitura Municipal de Moju.

Instituto de Terras do
Pará-ITERPA, 21.03.1983.

Engº Agrº *Jairo de Moura Pereira*
JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor do Departamento Técnico

VISTO.:

Helio Jesus Fonseca
HÉLIO JESUS FONSECA
 Presidente

(Ext. Reg. nº 1727 - Dia: 30.03.83)

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, faço público que por **EDUARDO JOSÉ SALAMÉ**, nos termos do Decreto nº 2.594 de 29 de dezembro de 1982, que manteve a orientação prescrita pelo Decreto nº 500 de 26 de dezembro de 1979 e demais disposições aplicáveis à matéria, está sendo requerida por compra ao Governo do Estado do Pará, através do Processo Administrativo nº 01445/81-ITERPA, uma sorte de terras devolutas com aproximadamente 1.080ha (Hum mil e oitenta hectares), destinada a implantação de Indústria Agropecuária, situada no Município de Moju, apresentando conformação poligonal irregular de 04 (quatro) lados, com um perímetro de 13.400 metros, localizada na margem direita do rio Moju, nas proximidades da confluência do mencionado rio com o igarapé Genipauba, denominada "**GLEBA SANTO ANTÔNIO**", com os seguintes limites e confrontações: **NORTE** - por uma reta que mede aproximadamente 2.700 metros, limitando com terras ocupadas por **BENEDITO CELINO GOMES**. **SUL** - por uma reta que mede aproximadamente 2.700 metros, limitando com terras de quem de **DIREITO**. **LESTE** - por uma reta que mede aproximadamente 4.000 metros, limitando com terras de quem de **DIREITO**. **OESTE** - por uma linha sinuosa que mede aproximadamente 4.000 metros, limitando com a margem direita do rio **MOJU**.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no Prédio em que funciona a Prefeitura Municipal de Moju.

Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 21.03.1983.

Engº Agrº *Jairo de Moura Pereira*
JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor do Departamento Técnico

VISTO.:

Helio Jesus Fonseca
HÉLIO JESUS FONSECA
 Presidente

(Ext. Reg. nº 1727 - Dia: 30/03/83)

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, faço público que por **JOSÉ EDUARDO LIMA FREITAS**, nos termos do Decreto nº 2.594 de 29 de dezembro de 1982, que manteve a orientação prescrita pelo Decreto nº 500 de 26 de dezembro de 1979 e demais disposições aplicáveis à matéria, está sendo requerida por compra ao Governo do Estado do Pará, através do Processo Administrativo nº 05721/82-ITERPA, uma sorte de terras devolutas com aproximadamente 547 ha (Quinhentos e quarenta e sete hectares), destinada à implantação de Indústria Agropecuária, situada no Município de Moju, apresentando conformação poligonal irregular de 05 (cinco) lados com um perímetro de 9.575 metros, localizada à margem direita da rodovia PA-252 (Moju/Acará), mesmo sentido, à altura do km-76, de onde dista aproximadamente 1,5 km, denominada "**SÍTIO LARANJAL**", com os seguintes limites e confrontações: **NORTE** - por uma reta que mede aproximadamente 1.860 metros, limitando com terras ocupadas pela **FAZENDA PARAÍSO** e a **FAZENDA SÃO PEDRO**, quem de **DIREITO**. **SUL** - por uma linha quebrada de dois elementos, medindo um total aproximado de 1.915 metros, limitando com terras ocupadas por **RAIMUNDO SILVA REASA (REFLORESTADORA DA AMAZÔNIA S/A)** e por quem de **DIREITO**. **LESTE** - por uma reta que mede aproximadamente 3.000 metros, limitando com terras ocupadas por **MARIA CECÍLIA RIZZOLLI FARIAS E SILVA**. **OESTE** - por uma reta que mede aproximadamente 2.800 metros, limitando com terras ocupadas por **CÉLIO ROUVE SARAIVA LIMA**.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no Prédio em que funciona a Prefeitura Municipal de Moju.

Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 21.03.1983.

Engº Agrº *Jairo de Moura Pereira*
JAIRO DE MOURA PEREIRA
 Diretor do Departamento Técnico

VISTO.:

Helio Jesus Fonseca
HÉLIO JESUS FONSECA
 Presidente

(Ext. Reg. nº 1727 - Dia: 30/03/83)

EDITAL DEMARCATÓRIO

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA, Agrimensor credenciado no Instituto de Terras do Pará — ITERPA, estabelecido à Rua Deodoro de Mendonça, 150, s/101, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, torna público que nomeado através da Portaria nº 000227 de 10 de março de 1983 do Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, atendendo ao que requereu NIAMANDO MENDES FIGUEIRA, através do Processo ITERPA nº 03938/77, executará a Demarcação Topográfica de uma área de terras denominada "Posse São Pedro", localizada no Igarapé Macaco, subindo à esquerda e afluente da margem esquerda do Rio Mirity Pitanga, no município de Acará, Estado do Pará.

Isto posto, todas as pessoas que direta ou indiretamente tiverem qualquer relação jurídica com o lote de terras objeto deste Edital, poderão comparecer ou se fazer legalmente representar na audiência de abertura dos trabalhos demarcatórios aos dois dias do mês de maio do ano de 1.983, às nove horas, a ser realizada na sede da referida Posse, conforme preceituam os Decretos 57/69 e 7.454/71, diplomas legais que fundamentam a matéria fundiária paraense.

Vai pois, o presente Edital, dado e passado na cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará, aos vinte e oito do mês de março de 1.983.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA
Agrimensor — CREA 341 TD 1ª Região
CPF-023206732-53
(T. nº 00871. Reg. nº 1711. Dia: 30.03.83)

EDITAL DEMARCATÓRIO

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA, Agrimensor credenciado no Instituto de Terras do Pará — ITERPA, estabelecido à Rua Deodoro de Mendonça nº 150, apto. 101, nesta cidade de Belém do Pará, torna público que nomeado através da Portaria do Presidente do Instituto de Terras do Pará — ITERPA, de nº 000226 de 10 de março de 1983, atendendo ao que requereu JOSÉ ARMANDO MENDES FIGUEIRA através do Processo ITERPA nº 03179/80, executará a demarcação topográfica de uma área de terras denominada "Posse Paraíso", localizada à margem esquerda do Rio Mirity-Pitanga, no município de Acará neste Estado.

Isto posto, todas as pessoas que direta ou indiretamente tiverem qualquer relação jurídica com o lote de terras objeto deste Edital, poderão comparecer ou se fazer legalmente representar na audiência de abertura dos trabalhos demarcatórios aos dois dias do mês de maio do ano de 1983, às nove horas, a ser realizada na sede da referida Posse, conforme preceituam os Decretos 57/69 e 7.454/71, diplomas legais que fundamentam a matéria fundiária paraense.

Vai pois o presente Edital, dado e passado na cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará, aos 28 de março de 1983.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA
Agrimensor — CREA 341-TD 1ª Região
CPF-023206732-53
(T. nº 00870. Reg. nº 1710. Dia: 30.03.83)

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

FUNDO PENITENCIÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982

O-CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO — FUNPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.821 de 28 de dezembro de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 1.435 de 16 de fevereiro de 1981.

RESOLVE:

Art. 1º — Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos do FUNPEN que estima, para o exercício financeiro de 1983, a Receita em Cr\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e limita a Despesa em igual valor.

Art. 2º — A Receita será arrecadada de acordo com o art. 2º do Decreto nº 1.435 de 16 de fevereiro de 1981, obedecendo a seguinte classificação geral:

1 — RECEITA	Cr\$-1.000,00
1.1 — RECEITAS CORRENTES	4.500
Receita Industrial	4.000
Outras Receitas Correntes	500
1.2 — RECEITAS DE CAPITAL	48.000
Transferências de Capital	48.000
TOTAL	52.500

Art. 3º A Despesa será realizada de acordo com a discriminação anexa, que apresenta sua composição por Categoria Econômica, Unidade Orçamentária, Função, Programa e Subprograma, conforme demonstrativo a seguir:

1 — D E S P E S A	
1.1 — CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS DE CUSTEIO	23.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	28.100
TOTAL	52.100
1.2 — SEGUNDO A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO	52.100
TOTAL	52.100
1.3 — SEGUNDO AS FUNÇÕES, PROGRAMA E SUBPROGRAMA	
1.3.1 — SEGUNDO AS FUNÇÕES	
02 — JUDICIÁRIO	52.100
TOTAL	52.100
1.3.2 — SEGUNDO OS PROCESSOS	
04 — PROCESSO JUDICIÁRIO	52.100
TOTAL	52.100
1.3.3 — 015 — CUSTÓDIA E REINTE- GRAÇÃO SOCIAL	52.100
TOTAL	52.100

Art. 4º — O Conselho Diretor do FUNPEN, tomará as providências necessárias para ajustar os dispêndios ao comportamento efetivo da Receita.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário, após homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará. Fundo Penitenciário do Estado do Pará, 26 de novembro de 1982.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
(Ext. Reg. nº 1705. Dia: 30.03.83)

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

De acordo com o disposto na Portaria Mtb 3.437 de 20.12.74, faço saber a quantos virem o presente

Edital, que no dia 08 do corrente mês, foi eleito o novo Corpo Diretor desta Federação, para o triênio 1983/1986, assim constituído:

DIRETORIA

EFETIVOS

Presidente: Clodomir de Lima Begot
 1º Vice Pres.: João Anísio Ferreira
 2º Vice Pres.: José Maria Pinheiro Conduru
 1º Secretário: Pedro Correa Sodré
 2º Secretário: Feliciano Marques
 1º Tesoureiro: Carlos Fernandes Xavier
 2º Tesoureiro: Carlos Barbosa Pereira Lima

suplentes

Fernando José Flambot da Cruz
 Antonio Alves de Lima
 Sandoval da Costa Barros
 Almir Queiroz de Moraes
 Ubaldo Rebelo da Costa
 Honorato Orlando Gomes
 Vicente Freire do Amaral

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

Liberato Magno da Silva Castro
 Waldomiro Fernandes dos S. Filho
 Salvador Wercelens Gurjão

SÚLENTE

Basileu Barbosa Moreira
 Luiz Gonzaga Rodrigues
 José Azevedo da Silva

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

EFETIVOS

João Anísio Ferreira
 José Maria Pinheiro Conduru

SUPLENTE

Clodomir de Lima Begot
 Liberato Magno da Silva Castro

Belém, 25 de março de 1983
CLODOMIR DE LIMA BEGOT
 Presidente

(T. nº 01139 - Reg. nº 1699 - Dia: 30.03.83)

**CENTRAIS ELÉTRICAS
 DOPARÁ S/A.
 — CELPA —**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 007/83 ao Contrato Originário nº 101/82

Partes — CELPA x EBE — Empresa Brasileira de Engenharia S.A.

Objeto — Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos.

Belém, 29 de março de 1983.

CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1734 — Dia: 30/03/83)

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº EPS-005/83
 TOMADA DE PREÇOS Nº EPS-005/83

A Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar Tomada de Preços nº EPS-005/83 para fabricação, fornecimento e montagem de Quadro de Controle e Fornecimento de Equipamentos e Acessórios para a Subestação de Reduto.

As propostas deverão ser entregues na sala nº 22 — Departamento de Subestações — EPS, no Escritório Central da Empresa, sito à Avenida Governador José Malcher nº 1670, nesta capital, até às 09:00 horas do dia 26.04.83.

O respectivo Edital estará à disposição dos interessados no EPS — sala nº 22 — Escritório Central da Empresa, a partir do dia 30.03.83, no horário de 08:00 às 10:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a título de indenização à CELPA pelos documentos da Licitação.

Belém, 24 de março de 1983.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 1714. Dia: 30.03.83)

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº EPS-007/83
 TOMADA DE PREÇOS Nº EPS-007/83

A Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar a Tomada de Preços nº EPS-007/83, para aquisição de relés de proteção para as Subestações de Reduto e Utinga-D.

As propostas deverão ser entregues na sala nº 22 — Departamento de Subestações — EPS, no Escritório Central da Empresa, sito à Avenida Governador José Malcher nº 1670, nesta capital, até às 09:00 horas do dia 29.04.83.

O respectivo Edital estará à disposição dos interessados no EPS — Sala nº 22 — Escritório Central da Empresa, a partir do dia 30.03.83 no horário de 08:00 às 10:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a título de indenização à CELPA pelos documentos da licitação.

Belém, 24 de março de 1983.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 1715. Dia: 30.03.83)

**ABC — AGROPECUÁRIA
 BRASIL NORTE S/A
 — PROD. E EXP.**

C.G.C. Nº 20.722.575/0001-25

Capital AutorizadoCr\$ 2.750.746.009,80
 Capital SubscritoCr\$ 872.206.015,30
 Capital IntegralizadoCr\$ 872.206.015,30

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, à Rua do Cruzeiro, 1145, Vila de Icoaraci — Belém-Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1982.

Belém (Pa.), 15 de março de 1983.

ALEXANDRINO GARCIA

Diretor Presidente

(T. nº 01144. Reg. nº 1713. Dias: 30, 31.03 e 05.04.83)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

"Ata julgadora da Carta-Convite nº 004/83, realizada em 29/03/1983".

Aos vinte e nove (29) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três (1983), às doze (12:00) horas, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Chefia de Gabinete desta I.O.E., sita à Trav. do Chaco s/nº, foram cumpridas as determinações do Sr. Diretor Presidente, conforme Carta-Convite nº 004/83 de 14/03/1983, referente a licitação para manutenção de aparelhos de ar condicionado desta Autarquia. Somente o Sr. Luiz Cipriano de Sena Luz apresentou proposta no valor de Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) mensais, sendo desta maneira o vencedor da licitação. E, nada mais tendo a constar, encerrei a presente Ata, que vai por mim Ma. da Conceição M. Malato - Chefe de Gabinete, devidamente datada e assinada, sendo visada pelo Sr. Diretor Presidente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Imprensa Oficial do Estado, em 29 de março de 1983.

Mª. DA CONCEIÇÃO M. MALATO
Chefe de Gabinete

Homologo o resultado da presente licitação:

FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. - nº 844 - Dia: 30.03.83)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 05/83

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Firma Manoel Joaquim Almeida - Construções Gerais Ltda., localizada nesta Capital.

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objetivo a execução dos serviços para a complementação de obras da Escola Estadual de 1º Grau "ROSALINA CRUZ", nesta capital.

VALOR TOTAL: Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros).

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta dos recursos do Plano de Aplicação do SALÁRIO EDUCAÇÃO QUOTA ESTADUAL, Exercício 1983 - Programa: Expansão e Melhoria de Ofertas Educacionais - Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Meta: Construção de Unidades Escolares de 1º Grau. Código: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. Função 08 - Educação e Cultura. Programa 42 - Ensino de 1º Grau. Subprograma 188 - Ensino Regular. Projeto - 1.026 - Programação a cargo do salário Educação. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conforme Empenho nº 379. O presente Contrato foi registrado às

fls. 11, 12, 13, e 14, do livro de registro de Contrato, desta Secretaria de Estado.

PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a executar as obras objeto deste instrumento e concluí-las dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da ordem de início dos serviços.

FORO: É eleito como domicílio legal, a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo Foro serão decididas todas as questões decorrentes deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 1983.

ASSINATURAS: Pela Secretaria de Estado de Educação: Professora Rute Maria Castro da Costa, Secretária de Estado de Educação. Pela Firma Manoel Joaquim Almeida - Construções Gerais Ltda.: Sr. Manoel Joaquim Almeida.

TESTEMUNHAS:

- 1) DARCI COSTA DE OLIVEIRA
- 2) HELILA GONÇALVES

Belém, 21 de março de 1983.

(Ext. Reg. nº 1706 - Dia: 30/03/83)

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 06/83

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Firma Hidropredial Serviços Hidráulicos, localizada nesta capital.

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objetivo a execução dos serviços para recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "DONATILA LOPES", nesta Capital.

VALOR TOTAL: Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros).

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão à conta dos recursos do Plano de Aplicação do Salário Educação Quota Estadual, Exercício 1983 - Programa: Expansão e Melhoria de Ofertas Educacionais - Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Meta: 03 - Recuperação de Unidades Escolares de 1º Grau. Código: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. Função 08 - Educação e Cultura. Programa: 42 Ensino de 1º Grau. Subprograma: 188 - Ensino Regular. Projeto 1.026 - Programação a cargo do SALÁRIO EDUCAÇÃO. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial conforme Empenho nº 381/83. O presente Contrato foi registrado às fls. nºs 15, 16, 17 e 18, do livro de registro de Contrato, desta Secretaria de Estado.

PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a executar as obras objeto deste instrumento e concluí-las dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ordem de início dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 1983.

ASSINATURAS: Pela Secretaria de Estado de Educação: Professora RUTE MARIA CASTRO DA COSTA, Secretária de Estado de Educação. Pela Firma HIDROPREDIAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS: Senhor ZACARIAS AQUINO DIAS.

TESTEMUNHAS:

- 1) ARLINDA EVANGELISTA DA SILVA
- 2) MARIA DILCE DOS SANTOS CABRAL

(Ext. Reg. nº 1707 - Dia: 30/03/83)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI- DORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP

PORTARIA Nº 071 DE 09 DE MARÇO DE 1983

O Presidente do Instituto de Previdência Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2252 de 20 de maio de 1982.

CONSIDERANDO os Termos da Resolução nº 139 de 21 de julho de 1982, do Colendo Conselho Previdenciário que aprovou o Programa de Bolsa de Estudo para os Serviços do Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar esta ação do IPASEP com os recursos disponíveis no Orçamento Programa deste Instituto para o corrente exercício;

RESOLVE:

I — Dar continuidade à concessão de Bolsa de Estudo (apoio financeiro) aos funcionários do Órgão, que estejam matriculados em curso de 1º grau, 2º grau, pré-vestibular e 3º grau, em caráter definitivo em Belém.

II — Haverá duas modalidades de apoio financeiros:

a) — Ajuda Supletiva para compra de material escolar para os alunos que estudam em estabelecimento público ou que já possuam qualquer tipo de ajuda financeira fornecida por outro Órgão.

— Esta ajuda terá o valor de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) mensais podendo ser reajustado anualmente.

b) — Ajuda supletiva para pagamento de Matrícula e Mensalidade para os alunos que estudam em estabelecimento particular, e não possuam qualquer tipo de ajuda fornecida por outro órgão.

III — O apoio financeiro será requerido pelo funcionário em formulário próprio juntando comprovante de matrícula no Curso, e será concedido na seguinte proporção.

a) — Para os funcionários de categoria funcional Atividades Auxiliares — AA.030, Classe Auxiliar de Serviços Gerais AA.-ASG.032 e Motorista AA.M.033 será de 60% do valor da mensalidade e matrícula para os que ocupam os respectivos cargos.

b) — Para os funcionários de categoria funcional atividades auxiliares — AA-030, Classe Auxiliar de Administração AA-AA.031, será de 50% do valor da mensalidade e matrícula para os que ocupam os respectivos cargos.

c) — Para os funcionários de categoria funcional Atividade de nível médio ANM.020 classe Auxiliar Técnico ANM.AT.021, Agente Operacional ANM.AO-022 e Técnico de Contabilidade-ANM-TC-023, corresponderá a 40% do valor da matrícula e mensalidade para os que ocupam os cargos referenciados.

IV — O apoio financeiro será suspenso nos seguintes casos:

— Quando o funcionário houver sido reprovado no ano letivo, se for estudante de 1º e 2º graus.

— Não ter sido aprovado em Vestibular durante 2 anos.

— Não ter sido aprovado em 3 disciplinas durante o semestre letivo, quando aluno de 3º grau.

V — O Instituto só reembolsará o percentual calculado sobre o valor da mensalidade, sem os juros nos casos de pagamento atrasado.

VI — As despesas decorrentes desta ação ocorrerá por conta de recursos próprios, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP 4302
UNIDADE: Departamento de Previdência e Assistência 04
FUNÇÃO: Assistência e Previdência 15
PROGRAMA: Assistência 81
SUB-PROGRAMA: Assistência Social Geral 486
atividade. serviço Social de Integração Pessoal 2.017
NATUREZA DA DESPESA
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 — TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
3.2.5.4 — APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

VII — O servidor após se beneficiar do Programa, ficará comprometido a permanecer trabalhando no Instituto pelo menos 01 (um) anos após a conclusão do Curso correspondente, ou ainda indenizar o IPASEP no valor total da Bolsa recebida.

VIII — O Departamento de Previdência e Assistência através do Serviço Social diligenciará para a execução e fiscalização do Programa.

IX — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1703 — Dia: 30/03/83)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP.

CONTRATADA — ASTERPE LTDA. (Assist. Téc. e Revenda de Prod. Eletrônicos).

OBJETO DO CONTRATO — A contratada prestará serviços de manutenção mecânica-eletrônica nos equipamentos Micro-Computadores ALFA de propriedade deste Instituto.

PRAZO — O prazo de vigência deste Contrato é de 10 (dez) meses a contar de 01 de março de 1983, e a terminar em 31 de dezembro de 1983.

VALOR — O valor global dos serviços de manutenção objeto do contrato, é de Cr\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros). (5ª cláusula).

— O pagamento da quantia constante da cláusula quinta será efetuada por este Instituto, em 03 (três) parcelas iguais de Cr\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), da seguinte forma:

1ª — No ato da assinatura deste Contrato	Cr\$ 480.000,00
2ª — Até o dia 31 de julho/83	Cr\$ 480.000,00
3ª — Até o dia 31 de dezembro/83	Cr\$ 480.000,00

TOTAL Cr\$ 1.440.000,00

— Durante a vigência do presente contrato, se houver necessidade de substituição de peças mecânicas ou componentes eletrônicos os mesmos serão fornecidos sem ônus, tanto na substituição como no fornecimento pela contratada.

DATA DA ASSINATURA — 23.03.83.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP

FRANCISCO AIRTON FALCÃO LEAL

P/ Asterpe Ltda.

TESTEMUNHAS:

1 — Fernando Vasconcelos Moreira de Castro

2 — Rosário de Maria Leite Pavão

(Ext. Reg. nº 1703 — Dia: 30/03/83)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN —

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 079/83 — FUNDEPARA/IUM, firmado em 23/03/83, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN e a Associação dos Municípios do Pará — AMP.

OBJETO: Proporcionar recursos ao Órgão Beneficiário, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro à Administração da Associação dos Municípios do Pará".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a Resolução nº 003/83 — CSD — homologada pelo Decreto nº 2.747, de 14.03.83.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 — 32.01 — FUNDEPARA — 03.09.183.1.076 — Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais.

NOTA DE EMPENHO Nº 86/83, de 23/03/83.

VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1983.

ASSINATURAS:

Pela SEPLAN:

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Pela AMP:

EMÍLIO DIAS RAMOS

Presidente da Associação dos Municípios, em exercício

Visto:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete da SEPLAN/PA

(Ext. Reg. nº 1719 — Dia: 30/03/83)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 069/83 — FUNDEPARÁ/Fundo Metropolitano — FPM, firmado em 10/03/83 entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura — SEMEC, com a intervenção da Secretaria Municipal de Finanças — SEFIN e a Prefeitura Municipal de Belém-PMB.

OBJETO: Proporcionar recursos à SEOB, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação da Biblioteca Municipal Avertano Rocha", na Vila de Icoaraci, no Município de Belém.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a Resolução nº 001/82 — CONBEL, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, homologada pelo Decreto nº 2.139, de 25.02.82.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 — 32.01 — FUNDEPARÁ — 10.59.323.1.083 — Programação a Cargo do Fundo Metropolitano — FPM; 4130.00 — Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 75/83 de 10/03/83.

VALOR: Cr\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1983.

ASSINATURAS:

Pela SEPLAN:

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Pela SEMEC:

MARIA HELENA VALENTE TAVARES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Pela SEFIN:

ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA

Secretário Municipal de Finanças

PELA PMB:

LORIWAL REI DE MAGALHÃES

Prefeito Municipal de Belém

Visto:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete da SEPLAN/PA

(Ext. Reg. nº 1719 — Dia: 30/03/83)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio SEPLAN nº 078/83 — FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 14/03/83, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

OBJETO: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Vila Miranda", no Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Conselho Superior de Desenvolvimento.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.076 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 85/83 de 14/03/83.

VALOR: Cr\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1983.

ASSINATURAS:

Pela SEPLAN:

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Pela PREFEITURA:

GILDEU MIRANDA

Prefeito Municipal de Rondon do Pará

Visto:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. nº 1719 - Dia: 30/03/83)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 77/83 - FUNDEPARÁ/IFE, firmado em 14/03/83, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

OBJETO: Proporcionar recursos ao DERPa, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro à Administração do DER/Pa".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.078 - Programação a Cargo dos Recursos de Incentivos Fiscais Estaduais; 4130 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 84/83 de 14/03/83.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1983.

ASSINATURAS:

Pela SEPLAN:

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Pelo DER/Pa:

PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem

Visto:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete da SEPLAN/Pa

(Ext. Reg. nº 1719 - Dia: 30/03/83)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 057/83 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 08/03/83, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

OBJETO: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro à Administração da Prefeitura Municipal".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.076 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 061/83 de 08/03/83.

VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1983.

ASSINATURAS:

Pela SEPLAN

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Pela PREFEITURA:

GUILHERME ANTONIO DA COSTA

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Visto:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe de Gabinete da SEPLAN/PA

(Ext. Reg. nº 1719 - Dia: 30/03/83)

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 073/83 - FUNDEPARÁ/IFE (PRAM), firmado em 10/03/83, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas.

OBJETO: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Construção da Ponte de São João dos Ramos".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.078 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais; 4130.00 - Investimento em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 077/83 de 10/03/83.

VALOR: Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1983.

ASSINATURAS:

Pela SEPLAN:

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação
Geral, em exercício

Pela Prefeitura:

LAERTE RODRIGUES MACEDO
Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas.

Visto:

ANA LÚCIA DE ARAÚJO SAMPAIO
Chefe de Gabinete da SEPLAN/PA
(Ext. Reg. nº 1719 - Dia: 30/03/83)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Francisco de Assis Macedo - NP Cr\$ 74.320,00 / José Antonio Moura - DP Cr\$ 73.000,00 / José Bonifácio Cordeiro Monteiro - NP Cr\$ 46.320,00 / Carlos Augusto R. de Miranda (7) NP - Cr\$ 5.410,00 (7) / Tereza de Jesus Gomes Salles - NP Cr\$ 56.850,00 / Virginia Mª Gomes - NP Cr\$ 56.850,00 / José Gomes R. de Lima (7) (NP) Cr\$ 5.410,00 (7) / Aldizio José da Silva - DP Cr\$ 3.800,00 / Madeireira Campos Altos Ltda - DP Cr\$ 25.700,00 / Francisco Cunha Costa - DP Cr\$ 500.000,00 / A. Machado da Silva - NP Cr\$ 40.500,00 pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 28 de março de 1983

RAUL F. M. FRANCO

Escrevente Juramentado

(T. nº 01135 - Reg. nº 1685 - Dia: 30.03.83)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a Setsuo Gondo, Haroldo Pinheiro Lobato, Cirilo Gonçalves Guerra, Antônio Adolfo Azevedo de Almeida, Luiz Fernando Goulart Chipelo, Raimundo Natalino Vieira Silva, Francisco das Chagas Sá, Carlos Antonio Duarte Rodrigues, Carlos Antonio Duarte Rodrigues, Antonio Mario Moraes, Raymundo Nonato L da Costa, Elson Dias Sterque Junior, Roberto Judas Tadeu Quinteiro, Distr Real, Distr Redes Alencarina, Constr Lira Ltda, Eng. e Civil, Monteiro e Gonçalves Ltda, Ayres do Couto, Bepa Rep S/C, Ltda, Volts Eng Lt, Ana Celia Souza Bresson, Ant. de Brito Auto Santo Antonio, Altamiro Anastacio de Moura, Maria Ilsa Vasconcelos Ltda, Gilberto Santos Vaz, Lindalva Rocha Soares, Walter de Oliveira e Cia Ltda, João Maia Ferreira, Silva Nascimento Com Rep, Joaquim Ferreira da Silva, Antonio Carlos Filgueira Pereira, Iveraldo Cardoso Curcino, Viação Perola dos Tapajós Ltda, Janio Estaquio Pacheco, Boutique Dith Ltda, Maria Rodrigues de Souza, Laide Farias Marques, Dulcirene Pinto da Silva, Rihomar Ind Com Ltda, Raimundo Carneiro, B O de Oliveira, Benedita Santana da Conceição, Taty Com Rep Ltda, que foram apresentadas em meu Cartório a rua 28 de Setembro nº 276, da parte

do Banco América do Sul S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, Finasa S/A, Econômico S/A, Itaú Inv. Safra Cred. Financ. Inv., Banco de Cobrança Ltda., Banco do Brasil S/A Bradesco, Banco Econômico, Banco Francês e Brasileiro S/A, Polovi S/A, Banco Itaú S/A, Banco Safra S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco Bandeirantes S/A, Banco Brasil S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, Banco Bamerindus Brasil S/A, Gráfica Sagrada Família, Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, Banco do Estado do Pará S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, seis (6) notas promissórias, quatro (4) letras de câmbio, um (1) triplicata e trinta e um (31) duplicatas de c/mercantis, nos valores de Cr\$ 137.186,00 / 3.920,00 / 2.000,00 / 2.920,00 / 90.000,00 / 51.330,00 saldo / Cr\$ 19.416,39 / 27.299,34 / 45.130,56 / 17.167,33 / 267.563,39 / 56.650,00 / 76.188,36 / Cr\$ 200.557,44 / 300.000,00 / 102.462,50 / 221.633,38 / 493.451,19 / 548.119,29 / 714.443,78 / 34.000,00 / 77.300,00 / 51.273,75 / 162.000,00 / 93.000,00 / 41.000,00 / 5.600,00 / 890,00 / 24.900,00 / 5.975,00 / 11.415,55 / 14.112,00 / 14.500,00 / 2.800,00 / 340.205,00 / 985,00 / 30.600,00 / 22.466,00 / 39.522,00 / 16.000,00 / 3.500,00 / 49.141,80 / 400.000,00 / Cr\$ 582.536,00 / 582.536,00 / 2.500,00 / 123.250,00 / Vencimentos vários por V.Ss. emitidas e não pagas a favor de Cia. America do Sul - Cred Financ Inv, Ichiro Toda, Banco Sul Brasileiro S/A, Finasa, Econômico S/A, Cred Financ e Inv, Banco América do Sul S/A, Cia Itaú Inv, Safra S/A, Cred Financ Inv, Plastifama Ltda, S/A, Philomena, Transp. Bento Belém, Provema, Laboratórios Lepettite, Transp. Relampago, Acumular Bat, Peças, Disc Liv Nova Paz, Vidraçaria Sulvidros, Címl Bandeirantes Pneus, Polovi S/A, Guajara Veiculos, M Costa Alfaia, Compar, Perfon, Necapé, Pepi Lumino-técnica, H C Pneus, M Costa Alfaia, Posto Virgem Fátima, Cofecç Celi, Jotabe, Vent Éxhaust Amazonia, Sifelca, Graf Sagrada Família, Socimol, Cospama Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as letras de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sas., clientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 25 de março de 1983

(a) ISA VEIGA DE M CORREA

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 1704 - Dia: 30.03.83)



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.970

Belém - Quarta-feira, 30 de março de 1983

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

TÍTULO DE INATIVIDADE (PROVISÓRIO)

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de conformidade com o artigo 15, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964. DECLARA, que Altamiro Tavares Martins, aposentado pela Portaria nº 440, de 17 de março de 1983, no cargo de Auxiliar Judiciário, classe "Especial", referência NM-32, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, letra b **in fine**, combinado com os artigos 176, III e 178, I, alínea B da Lei nº 1.711/52, compete o provento mensal de Cr\$ 127.742,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros), sendo Cr\$ 111.080,00 (cento e onze mil e oitenta cruzeiros) de vencimento do código TRE-AJ-023, Ref. NM-32, de acordo com a Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, combinado com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983, e Cr\$ 16.662,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros), de gratificação adicional por tempo de serviço (15%), de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, a partir de 18 de março de 1983, data em que circulou o Diário Oficial que publicou o ato da Presidência.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de março de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

VISTO:

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. nº 835)

APOSTILAS

FUNCIONARIOS:

01 - Adilson do Carmo de Almeida; 02 - Albertina da Conceição Arruda Guimarães; 03 - Alfredo Batista de Lima; 04 - Altamiro Tavares Martins; 05 - Alvaro José Alves da Silva; 06 - Antônio de Souza Santos; 07 - Armando José Rodrigues; 08 - Carmecita Pereira

NESTA EDIÇÃO

APOSTILAS
Do Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS
Do Tribunal de Contas

RESENHAS
Da Justiça Estadual

Vieira; 09 - Célia Maia Kouri; 10 - Clarindo Nery Barroso; 11 - Clóvis Cavallare; 12 - Cristina Macedo Assef; 13 - Deumirino Nascimento Pantoja; 14 - Edith Ripardo Alves; 15 - Edna Eleonora de Noronha Tavares; 16 - Elena Hiromi Endo Takada; 17 - Eneida do Espírito Santo Moraes; 18 - Evaristo Olavo de Mendonça Nunes; 19 - Francisca de Souza Borges Lima; 20 - Guajarina Monteiro de Sousa; 21 - Ivete Santana Tadaiesky; 22 - Isabela Catarina da Silva Santos; 23 - Izete Santana Tadaiesky; 24 - Jacyra Moraes Rabelo (2); 25 - Jandira Maria Pinheiro de Lima; 26 - José Guilherme Sabóia dos Santos; 27 - José Maria Monteiro David; 28 - José Raimundo de Campos Matos; 29 - Lailana Dillon Fonseca de Figueiredo; 30 - Lenir Machado Sampaio; 31 - Maria Augusta Moreira de Araújo (2); 32 - Manoel Adonias de Andrade Junior; 33 - Maria Clélia dos Santos Pantoja; 34 - Maria da Conceição Figueiredo da Silva; 35 - Maria da Conceição Lima; 36 - Maria da Graça Silva de Faria; 37 - Maria Helena Lobo Cavallare; 38 - Maria Luiza Negreiros; 39 - Maria Lúcia de Souza Moita Koury; 40 - Maria de Nazareth de Oliveira Pereira; 41 - Maria Pereira de Mendonça; 42 - Marly Patriarcha Pereira; 43 - Messias Quadros de Souza; 44 - Miguel Conceição Paula; 45 - Moacyr Amorim de Mello; 46 - Maria da Graça Vaz Diniz; 47 - Maria de Lourdes Sampaio Paes; 48 - Ofélia Garcia Frazão de Souza; 49 - Ophir José Novaes Coutinho; 50 - Osvaldino Antonio Palheta Gomes; 51 - Osvaldo Pojucan Tavares Junior; 52 - Paulo Barata Santos (2); 53 - Plínio Alves da Silva Filho; 54 - Raimunda Conceição Tavares Souza; 55 - Reinaldo Garcia Farias; 56 - Raimundo Melo Paixão; 57 - Raimundo Nonato Costa; 58 - Raimundo Rodrigues Figueiredo Filho; 59 - Rejane Roseli Callado Lopes de Carvalho; 60 - Rosângela Silva Rassy; 61 - Rose May Magno Patriarcha; 62 - Rocielê Barbosa Almeida; 63 - Ruth Delza Moraes dos Santos; 64 - Sebastião Araújo Nahum; 65 - Tertuliano Wanzeler dos Santos; 66 - Walkyria Alves de Rezende; 67 - Yolanda Batista Tavares; 68 - Zélia Fátima Tavares Freire da Silva; 69 - Ana Carmen Leal de Oliveira; 70 - Ana Vanilda Pereira Fernandes; 71 - Antonio Delduque de Araújo Travessa; 72 - Carmem Teles Fernandes; 73 - Elisabete Pacheco Pereira; 74 - Elisabete de Oliveira e Silva; 75 - Heliana de Fátima Pereira Therezo; 76 - José Carlos Ferreira de Araújo; 77 - José Maria da Silva; 78 - Julio Rodrigues de Azevedo; 79 - Kay Dione Carrilho Bentes Donis Romero; 80 - Ludimar Machado de Pinho; 81 - Luiza da Graça Fernandes.

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA

Atendente Judiciário, classe "Especial" Ref. NM.30
Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARÃES
Datilógrafo, classe "Especial" Ref. NM-21.

À funcionária de que trata este ato fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ALFREDO BATISTA DE LIMA
Auxiliar Judiciário, classe "B", Ref. NM-30.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ALTAMIRO TAVARES MARTINS
Auxiliar Judiciário, classe "Especial", Ref. NM-32.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ALVARO JOSE ALVES DA SILVA
Agente de Portaria, classe "Especial", Ref. NM-11

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ANTONIO DE SOUZA SANTOS
Agente de Portaria, classe "Especial" Ref. NM-13

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ARMANDO JOSE RODRIGUES
Datilógrafo, classe "B", Ref. NM-18.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA

CARMECITA PEREIRA VIEIRA
Auxiliar Judiciário, classe "B", Ref. NM-28.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre o seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

CÉLIA MARIA KOURI
Auxiliar Judiciário, classe "Especial", Ref. NM-32.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

CLARINDO NERY BARROSO
Datilógrafo, classe "Especial", Ref. NM-22.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

CLOVIS CAVALLARE
Técnico Judiciário, classe "C", Ref. NS-18.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

CRISTINA MACEDO ASSEF
Agente de Portaria, classe "Especial", Ref. NM-13.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

DEUMARINO NASCIMENTO PANTOJA
Agente de Portaria, classe "Especial", Ref. NM-12.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

EDITH RIPARDO ALVES

Agente de Portaria, classe "A" Ref. NM-2.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MAIRA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

EDNA ELEONORA DE NORONHA TAVARES

Técnico Judiciário, Classe "C", Ref. NS-21.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ELENA HIROMI ENDO TAKADA

Agente Administrativo, classe "B", Ref. NM-21.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ENEIDA DO ESPIRITO SANTO MORAES

Técnico Judiciário, classe "Especial", Ref. NS-25.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES

Técnico Judiciário, classe "B", Ref. NS-16.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

FRANCISCA DE SOUZA BORGES LIMA

Auxiliar Judiciário, classe "Especial", Ref. NM-32.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983, o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

GUAJARINA MONTEIRO DE SOUSA

Técnico Judiciário, classe "C", Ref. NS-18.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

IVENTE SANTANA TADAIESKY

Auxiliar Judiciário, classe "B" - Ref. NM-29.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS

Datilógrafo, classe "B", Ref. NM-18.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

IZETE SANTANA TADAIESKY

Auxiliar Judiciário, Classe "A", Código TRE-AJ-023 - Ref. NM-24.

À funcionária a quem se refere este ato, é atribuído o vencimento mensal de Cr\$ 73.364,00 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros), correspondente ao cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A", código TRE-AJ-023 Referência NM-24, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional, nos termos do Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

JACYRA MORAES RABELO

Auxiliar Judiciário, código TRE-AJ-023, Classe "B", referência NM-28.

De acordo com o disposto nos arts. 8º e 9º (caput), da Resolução nº 10.771/79, do T. S. E., à funcionária de que trata o presente ato fica determinado, em virtude de Progressão Funcional, seu enquadramento na classe "B", referência NM-28, da mesma categoria funcional a que pertence, com efeito a partir de 1º de novembro de 1982.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de fevereiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

JACYRA MORAES RABELO

Auxiliar Judiciário, classe "B", Ref. NM-28.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

JANDIRA MARIA PINHEIRO DE LIMA

Datilógrafo classe "A", código TRE-SA-802, Ref. NM-13.

À funcionária a quem se refere este ato, é atribuído o vencimento mensal de Cr\$ 46.148,00 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito cruzeiros), correspondente ao cargo de datilógrafo, classe "A", código TRE-SA-802, referência NM-13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional, nos termos do Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 1983.

MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral em exercício

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

JOSE GUILHERME SABÓIA DOS SANTOS

Auxiliar Judiciário, classe "B", Ref. NM-31.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 01 de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral - DAS.3

Ao funcionário de que trata este etc., fica concedido, a partir de 1º de Janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

MARIA LUIZA NEGREIROS

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

JOSÉ RAIMUNDO DE CAMPOS MATOS - Agente de Portaria, classe "A" Ref. NM-2

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre e seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO - Técnico Judiciário, Classe "C" Ref. NS-17

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento, de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002 de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

LENIR MACHADO SAMPAIO - Datilógrafo, Classe "B" Ref. NM-18

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO - Técnico Judiciário, classe "B" Ref. NS-12

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO - Técnico Judiciário Código TRE-AJ-021, classe "B", referência NS-12.

De acordo com o disposto nos arts. 8º e 9º, parágrafo 4º da Resolução nº 10.771/79, do T.S.E., à funcionária de que trata o presente ato fica determinada, em virtude de Progressão Funcional, seu enquadramento na classe "B", referência NS-12 da mesma categoria funcional a que pertence, com efeito a partir de 1º de novembro de 1982.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de fevereiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR - Datilógrafo, classe "B" Ref. NM-18.

Ao funcionário de que trata o ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA - Agente Administrativo, classe "C" Ref. NM-25

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA - Datilógrafo, classe "B" Ref. NM-18.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA - Atendente Judiciário, classe "A" Ref. NM-15.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARIA DA GRAÇA SILVA DE FARIA - técnico Judiciário, classe "B" Ref.-NS-13.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 01 de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARIA HELENA LOBO CAVALLARE - Técnico Judiciário, classe "Especial" Ref.-NS-22.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

APOSTILA

MARIA LUIZA NEGREIROS - Técnico Judiciário, Classe "Especial" Ref.NS-23.
À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARIA LÚCIA DE SOUZA MOITTA KOURY - Assessora - Código TRE-DAS-102.1.

À funcionária a que se refere o presente Título, foi nomeada pela Portaria nº 197, de 17 de outubro de 1975, da Presidência, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR - Código TRE-DAS-102.1, fazendo jus ao vencimento de Cr\$-7.987,00 (sete mil novecentos e oitenta e sete cruzeiros) mensais, com exercício a partir de 03.11.1975.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARIA LÚCIA DE SOUZA MOITTA KOURY - Técnico Judiciário, classe "Especial" Ref. NS-25.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA - Datilógrafa, classe "B" Ref.-NM-17

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARIA PEREIRA DE MENDONÇA - Auxiliar Judiciário, Classe "Especial" Ref.-NM-32.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARLY PATRIARCA PEREIRA - Técnico Judiciário, classe "C" Ref.-NS-16.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MESSIAS QUADROS DE SOUZA - Agente de Portaria, classe "Especial" Ref.-NM-13.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA - Motorista Oficial Código TRE-TP-1201 - Classe "Especial" Referência NM-14.

Ao funcionário a que se refere este Título, ocupante do cargo de Motorista Oficial, classe "Especial", referência NM-14, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional, na qual foi enquadrado por efeito de Progresso Funcional de acordo com o disposto nos artigos 2º, inciso I, 8º e seu parágrafo único, 9º, parágrafo 4º, e 10º e 30º, inciso I, II e III da Resol. 10.771, de 29.11.1979, do T.S.E., fica atribuído o venca-

cimento da nova classe e referência a que alçou, com efeito a partir de 1º de novembro de 1982.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de fevereiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MOACYR AMORIM DE MELLO - Técnico Judiciário, classe "Especial" - Ref.-NS-23.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARIA DA GRAÇA VAZ DINIZ - Datilógrafa Classe "A" Referência-NM.-13

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES - Agente Administrativo classe "A" Referência-NM-17.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o presente de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUZA - Auxiliar Judiciário, classe "Especial" Ref.-NM-33.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO - Auditor

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

OSVALDINO ANTONIO PALHETA GOMES - Datilógrafa Classe "A" Ref. NM-13.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR - Assessor.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

PAULO BARATA SANTOS - Técnico Judiciário, classe "A" - Ref.-NS-10.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

PAULO BARATA SANTOS - Técnico Judiciário Código TRE-AJ-021, classe "A", Ref.-NS-10.

Ao funcionário a quem se refere este título, é atribuído o vencimento mensal correspondente ao cargo de Técnico Judiciário, código TRE-AJ-021, classe "A", referência NS-10, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.919/82, em virtude de progressão funcional com base no art. 14 da Resolução nº 9.649/74, do T.S.E., com a redação que lhe deu o art. 28 da Resolução nº 10.771/79, do T.S.E.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de fevereiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO - Auxiliar Judiciário, classe "Especial" Ref.-NM-33.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA - Agente de Portaria, classe "Especial" Ref.-INM-11.

Ao funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

REINALDO GARCIA FARIAS - Agente de Portaria, classe "Especial" Ref. NM-13.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

RAIMUNDO MELO PAIXÃO - Datilógrafo, classe "Especial" Ref.-NM-23.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

RAIMUNDO NONATO COSTA - Atendente Judiciário, classe "Especial" Ref.-NM-28.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983, o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIREDO FILHO - Agente de Portaria, classe "Especial" Ref.-NM-11.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

REJANE ROSELI CALLADO LOPES DE CARVALHO - Datilógrafo, classe "B" - Ref.-NM-17

Ao funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ROSÂNGELA SILVA RASSY - Auxiliar Judiciário, classe "B" Ref. NM-28

Ao funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ROSE MAY MAGNO PATRIARCA - Técnico Judiciário, classe "Especial" Ref.-NM-23.

Ao funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ROCICLÉ BARBOSA ALMEIDA - Datilógrafo classe "A" Código TRE-AJ-802 - Ref.-NM-13.

Ao funcionária a quem se refere o ato, é atribuído o vencimento mensal de Cr\$-46.148,00 (quarenta e seis mil cento e quarenta e oito cruzeiros), correspondente ao cargo de Datilógrafo, classe "A", Código TRE-AJ-802, referência NM-13, do quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional, nos termos do Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 1983.
MARIA LUIZA NEGREIROS
 Diretor Geral em exercício

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

RUTH DELZA MORAES DOS SANTOS - Datilógrafo, classe "B" Ref. NM-17.

Ao funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM
 Agente de Portaria, classe "Especial", Ref. NM-13.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS
 Datilógrafo, classe "Especial", Ref. NM-23.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

WALKYRIA ALVES DE REZENDE
 Técnico Judiciário, classe "C", Ref. NS-18.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral
(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

YOLANDA BATISTA TAVARES

Agente Administrativo, classe "C", Ref. NM-25.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral
(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA

Auxiliar Judiciário, classe "Especial", Ref. NM-33

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral
(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA

Datilógrafo classe "A", Referência NM-13.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral
(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES

Contador, classe "A", Referência NS-5.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral
(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ANTONIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA

Médico, Classe "A", Referência NS-1.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral
(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

CARMEN TELES FERNANDES

Agente Administrativo, classe "A", Referência NM-17.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA

ELISABETE PACHECO PEREIRA

Agente Administrativo, classe "A", Referência NM-17.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

ELISABETE DE OLIVEIRA E SILVA

Datilógrafo, classe "A", Referência NM-13.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO

Datilógrafo, classe "A", Referência NM-13.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO

Artífice Especializado, classe "A", Referência NM-14.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

JOSE MARIA DA SILVA

Motorista Oficial, classe "A", Referência NM-7.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA

JULIO RODRIGUES DE AZEVEDO

Datilógrafo, classe "A" Referência NM-13.

Ao funcionário de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº

APOSTILA

KAY DIONE CARRILHO BENTES DONIS ROMERO

Datilógrafo classe "A", Referência NM-13.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

LUDIMAR MACHADO DE PINHO

Datilógrafo, classe "A", Referência NM-13.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

APOSTILA

LUIZA DA GRAÇA FERNANDES

Datilógrafo, classe "A", Referência NM-13.

À funcionária de que trata este ato, fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1983 o reajuste de 40% sobre seu vencimento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.002, de 04 de janeiro de 1983.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1983.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 839)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 019

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

Jucelino Pires Cardoso, Pedro Gouvêa Rocha, Luis Costa da Silva, José Orêncio Cardoso Rodrigues, Onésimo Ferreira dos Santos, Edilson Pedro Beckman, Maria Izabel Carneiro Santos, Benedito Fernandes da Conceição, Antonio José Almeida Santana, João Batista do Carmo Rodrigues, Raimundo Rodrigues Matos, Raimundo Ubiratan Santos, Luis de Souza, Antonio Carlos dos Santos Pinheiro, Euzébina Maria das Graças Cordeiro dos Santos, Maria do Carmo Paixão, Maria de Fátima Teixeira dos Reis, Sueli Maria Reis dos Santos, Ana Maria Gomes dos Santos, Nelly Rodrigues Pimentel, Maria do Carmo Piani das Neves Pantoja.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Olintho Toscano, escrevo este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pa

(G. Reg. nº 838 - Dia: 30.08.83)

EDITAL Nº 020

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.,

FAZ SABER aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

Ana Tereza Baia Teixeira, Maria Domingas Braga Amador, Wallace Roberto Peterli Uliana, Dorvalino Monteiro Amaral, Maria Dinhalva da Cruz Gonçalves, Anélia Trindade do Rego, Miguel Francisco de Sousa Araújo, Marcelino Alves da Costa, José Alfaia Filho, Conceição Moreira Ferreira, Medéria Venâncio de Almeida Corumbá, Adenor Chaves, Maria Carmélia Firmino Gomes, Zuleide Coutinho de Almeida, Luis Carlos Miranda da Silva, Ruth Helena dos Reis Castro, José Maria de Aragão Andrade, Bernardo Carvalho.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Olintho Toscano, escrevo este datilografei e subscrevi.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Belém-Pa

(G. Reg. nº 838 - Dia: 30.03.83)

EDITAL Nº 021

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém, PA; etc.

FAZ SABER aos interessados, e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

Antonio José da Silva Ferreira, Benedita de Castro Amador, Mário de Souza Batista, Sandra Maria da Conceição Pereira Miglio, Sidney Ramos de Souza, Lucy Santos Alvares, Ederson de Araújo Cardoso, Alexandre Brito Cardias, Graça Leonor Cunha Ormanes, Raimundo José Souza de Castro, Donatília Silva dos Santos, Domingos Neri Branco, Léa Bencid Corrêa, Joelmir Alverto Reis Seabra, Walter Feio Gonçalves, Joaquim Sousa da Hora, Regina Fátima Bezerra de Amorim, Wagner Ormanes, Manoela Maria Mazzini da Cunha, José Nemours Jorge Teixeira, Sonia Maria Miranda de Pinho, Paulo Benedito da Silva Brabo, Humberto Vale Spessits Júnior, Reginaldo Silva.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Olintho Toscano, escrevo este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Belém - PA

(G. Reg. nº 838 - Dia: 30.3.83)

EDITAL Nº 022

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém - PA, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram SEGUNDAS VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

Edila Arnaud Ferreira Moura, Maria do Rosário Amaral Botelho, Maria de Fátima Xavier Brito, Orlandina Fernandes Modesto, Maria do Carmo Matos Ferreira, Jandira Mala Perelra, Sandra Conceição Araújo, Roberto Araújo Martins, José do Socorro Benício dos Santos, Meriam Afonso Mendes, Odiney Bosco Barata Henriques, Raimundo Nonato de Brito da Silva, Joacella Barros da Cunha, Necl Nazaré da Costa, Teodorico Ribeiro da Silva, Deusdeth dos Santos Pompeu, João Evangelista Oliveira Lima, Joana Fernandes dos Santos, Raimunda Lusleide Cavalcante Viana, Francisca Maria Silva, Anazildo Rodrigues Barroso, Geraldo Andrade Costa, Adolpho Pereira de Barros Filho, Acácio Humberto França.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de

Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Olyntho Toscano, escrevi este subscrevi e datilografai.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - PA

(G. Reg. nº 838 - Dia: 30.03.83)

EDITAL Nº 023

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém - PA, etc.,

Faz saber aos interessados, e principalmente, aos delegados credenciados (de partidos políticos, que requereram) - TRANSFERÊNCIA, de seus títulos os seguintes eleitores:

Maria Eloisa Cavalcante de Souza, Edilson Manoel Marceão Neves, Maria Eliete de Souza Shering, Rosemary Cardoso de Araújo, Maria Aparecida de Castro Almolda, Adejair Carlos dos Santos, Eurides do Espírito Santo Nahum Quaresma, Paulina Amaral dos Santos, Adalgiza Queiroz de Figueiredo, Jair de Oliveira Figueiredo, Raimundo Coelho Araújo, Wilma Lima de Nazaré, Augusto Cezar Afonso Filho, Maria Neusa Trindade de Abreu, Zenith Marcellino da Silva, Juscelem Alves de Souza, Marilene Botelho da Silva, Rozenildo Veros Santana, Raimundo Ivo Paiva Nunes, Antonio Carlos do Carmo Reis, Edinalva Amaral Costa, Edson Guerreiro dos Reis, Sonia Maria Besa Rhone, Raimundo dos Santos Mercês, Izaul Maria da Silva Mota Santos, Cecília Kawarami.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão este, subscrevi e datilografai.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - PA

(G. Reg. nº 838 - Dia: 30.03.83)

EDITAL Nº 024

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-PA, etc.,

Faz saber aos interessados, e principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA (DEFERIDAS), de seus títulos os seguintes eleitores:

Isidório José da Silva, Paulo Roberto Alves Cohen, Elbe Pava-gau de Oliveira, Walkiria Vasconcelos Silva Torres, Juracy Mota Torres, Raimundo Nonato Siqueira Moraes, Ederani Ramos Marques, Alice Tereza Urbani, Zelina Deucléni Rodrigues Moraes, Gerson Luiz Flesch, Evanildo Soares Barata.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, escrevi, este subscrevi e datilografai.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - PA

(G. Reg. nº 838 - Dia: 30.03.83)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 65/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona os seguintes eleitores: José Melo de Medeiros Filho, título nº 14.558, da 22ª Zona de Óbidos-Pará; Manoel Natividade Negrão da Silva, título nº 41.453, da 83ª Zona de Iguaçu - Rio de Janeiro.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar

de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevi eleitoral da 29ª Zona, este datilografai.

(a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 837 - Dia: 30.03.83)

EDITAL Nº 66/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram as suas transferências para esta Zona, os seguintes eleitores:

Adão Gomes de Jesus, título nº 12.377, da 39ª Zona de Tomé-Açú - Pará, Carlos Rogério Mendes da Silva, título nº 28.957, da 20ª Zona de Crateus - Ceará; André Alves de Souza, título nº 9.336, da 31ª Zona de Maracanã-Pará, Maria do Carmo Castelo Damasceno, título nº ..., da 28ª Zona de Belém do Estado do Pará.

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevi eleitoral da 29ª Zona, este datilografai e subscrevi.

(a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 837 - Dia: 30.03.83)

EDITAL Nº 67/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Valdeis Rosa de Sousa, título nº 84.870, da 187ª seção; Clovis de Freitas Filho, título nº 125.694, da 69ª seção; Osvaldo Coelho Valente, título nº 44.611, da 111ª seção, Maria do Socorro Alves Oliveira, título nº 135.920, da 226ª seção, José Luiz Miranda Rodrigues, título nº 120.345, da 214ª seção; Beatriz de Sousa Maia, título nº 130.609, da 219ª seção, Bento Castro Sarges, título nº 28.578, da 86ª seção.

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevi eleitoral da 29ª Zona, este datilografai e subscrevi.

(a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 837 - Dia: 30.03.83)

EDITAL Nº 68/83

O Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que requereram 2ª vias de seus títulos os seguintes eleitores: Francisco Marçal da Silva Amazonas, título nº 137.282, da 125ª seção; Felicidade Braga da Costa, título nº 70.342, da 153ª seção; Eliana Lima da Paixão, título nº 88.409, da 198ª seção.

E, para constar mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevi eleitoral, da 29ª Zona, este datilografai.

(a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT

Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 837 - Dia: 30.03.83)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5495 DE 21 DE MARÇO DE 1983.

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, para exercer em substituição a função de Diretora da 3ª Divisão - TC-DAI-020.3. NM, a partir de 09 de março de 1983, durante o impedimento da titular NOÊMIA SIDRIM FRANCO.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 834)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5496 DE 21 DE MARÇO DE 1983.

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária FÁTIMA DO ROSÁRIO VALOIS DO NASCIMENTO, para exercer em substituição, a função de Chefe do Setor de Controle Estadual - TC-DAI-020-2.NM, a partir de 09 de março de 1983, durante o impedimento da titular VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 834)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5497 DE 21 DE MARÇO DE 1983.

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER, à funcionária MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES TAVARES, Agente de Mecanização e Apoio, classe "B" (TC-NM-815.4) seis (06) meses de Licença Especial, de acordo com os termos do art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) para serem gozadas no período de 19 de março a 14 de setembro do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 834)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.498 DE 22 DE MARÇO DE 1983.

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER, à funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Técnico de Controle Externo, classe "B" (TC-AC-031.9), vinte (20) dias de licença, para assistir pessoa da família, nos termos do art. nº 105, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 25 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 834)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.499 DE 22 DE MARÇO DE 1983.

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao funcionário JURACI MONTEIRO DOS SANTOS, Auxiliar de Controle Externo, classe "B" (TC-AC-032.6) trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. nº 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a partir de 07 de março do corrente ano.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 834)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 5.500 DE 24 DE MARÇO DE 1983.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR ANTONIO ERLINDO BRAGA, para participar da Semana de Estudos Jurídicos promovida pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, a realizar-se na cidade de São Paulo, no período de 05 a 09 de abril do ano em curso.

II - CONCEDER sete (07) diárias no valor de Cr\$ 22.450,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) cada.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de março de 1983.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 834)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

**RESENHAS DA JUSTIÇA
ESTADUAL**EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 1983 -
SEXTA-FEIRAPODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMÍLCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

3ª VARA
Proc. nº 157/77 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Aut.: Hélio de Araújo Sampaio.
Adv.: Vanilson Hesketh.
Réu: Espólio de Crispim Moreira de Souza.
Adv.: Felipe de Melo Filho.
SENT.: ... Julgo improcedente a presente ação de Consignação em Pagamento, ordenando o reajustamento dos aluguéis à base de ORTN'S, aplicados os índices atuais, pelos quarenta meses apurados em Julho do ano de 1981, e, além desse reajuste monetário deverão ser acrescido o número de meses até a presente data, os quais deverão ser pagos pelo requerente Hélio de Araújo Sampaio, em favor do requerido Espólio de Crispim Morei-

ra de Souza, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Condene mais o requerente ao pagamento das custas decorrentes do presente processo, bem como, os honorários advocatícios que arbitro em 20 (vinte) por cento sobre o valor apurado. P.R.I.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Geny Viana Bezerra, por sua advogada Dra. Evangelina A. Farah, apresentando contestação na ação Ordinária de Alteração de Cláusula que lhe move Elías Trajano Machado.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: Francisco Maciel Pacheco, por sua advogada Dra. Violante Moreira (A.J.C.) apresentando contestação na ação de Reintegração de Posse que lhe move Maria da Conceição Ferreira.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

PETIÇÃO DE: Albino Ferreira Jorge, por seu advogado Dr. Marcos J. Nahon, requerendo seja processado o Arrolamento dos bens ficados por falecimento de José Monteiro na forma do artigo 1.036 e seus §§ do C.P.C. com redação dada pela Lei nº 7.019, de 31.8.1982.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

Proc. nº 134/83 — SEPARAÇÃO JUDICIAL.

Req.: e

Adv.: Laudomício Ferreira.

DESP.: ... Lavre-se o termo de ratificação

Proc. nº 566/82 — SEPARAÇÃO JUDICIAL.

Aut.:

Adv.: Francisco H. de Oliveira.

Ré:

Adv.: José Maria Paes Lourinho.

DESP.: Em provas.

Proc. nº 25/83 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Aut.: Edson Batista de Lima.

Adv.: Armando Soutello Cordeiro.

Réu: João Roberto da Silva Santana.

Adv.: Roberto Rodrigues Cardoso.

DESP.: Defiro o pedido de fls. 26. Proceda o réu a um demonstrativo dos reajustes feitos nos aluguéis do imóvel locado ao autor.

Proc. nº 154/83 — EXECUÇÃO.

Ex.: Balnder - Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Adv.: J. G. de Campos Ribeiro.

Ex.: Cunha Móveis e Decorações Ltda.

DESP.: Complemente o exequente a inicial, apresentando os comprovantes da entrega da mercadoria, como exige o art. 15, da Lei nº 5.474, de 18.07.1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 436, de 27.1.1969, no prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 145/83 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Aut.: Josemar Tenório de Albuquerque.

Adv.: Edilson Dantas.

Ré: Encol S/A - Eng. Com. e Ind.

DESP.: Designo o dia 13.04.83, às 10 hs., para o recebimento da importância consignada em Cartório. Cite-se.

Proc. nº 153/83 — EXECUÇÃO.

Ex.: Plásticos Pisani Novel S/A.

Adva.: Vera Calandrini.

Ex.: Construtora e Imobiliária Fonseca Ltda.

DESP.: Complemente a requerente a inicial, juntando o título de crédito correspondente ao documento de fls. 9, no prazo de dez (10) dias.

Proc. nº 90/83 — EXECUÇÃO.

Ex.: Benjamin Cardoso do Vale.

Adv.: Moacir Moraes Filho.

Ex.: Yasuo Ishikawa.

DESP.: Manifeste-se o exequente sobre as informações de fls. 17, no prazo de cinco (5) dias.

Proc. nº 73/83 — EX. HIPOTECÁRIA.

Ex.: Socilar - Crédito Imobiliária S/A.

Adva.: Maria da Glória Maroja.

Ex.: Ademir Azevedo e s/mulher.

DESP.: Contados. Cts.

Proc. nº 533/82 — ORDINÁRIA.

Aut.: Luiz Carlos Martins Noura e outros.

Adv.: Ronaldo Barata.

Ré: Construtora Villa Del Rey.

Adv.: Waldemar F. Vianna.

DESP.: Em provas.

Proc. nº 78/83 — ORDINÁRIA.

Aut.: Financeira Lar Brasileiro S/A.

Adv.: Carlos Ferro.

Réus: Tokimaru Tokasa e s/mulher.

Adv.: Carlos A. Peixoto.

Réu: Mitsui Brasileira Imp. e Exp. Ltda.

Adv.: Edison Almeida.

DESP.: Comprove o requerido a existência de outra Ação Pauliana ou Revocatória, que diz estar em curso no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, esclarecendo inclusive a fase em que se encontra.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Mapara S/A., por seu advogado Dr. Claudionor Vieira, requerendo desistência da ação de Execução proposta contra Adriano Queiroz Santos.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

Proc. nº 459/81 — NUNCIACAO O. NOVA.

Nun.: Eliezer Pereira de Queiroz e s/mulher.

Adv.: Oswaldo P. Tavares Jr.

Nun.: Construtora Almirante Ltda.

DESP.: Mantenho meu despacho, autue-se em separado e dê-se vista ao agravado para indicar as peças que quer que sejam trasladadas, depois de transcritas as peças requeridas pelo agravante, formado o instrumento, dê-se vista ao agravado para falar sobre o agravo.

RESENHA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1983.
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E
COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

3ª VARA

Processo nº 520-13-79 - Ação de Execução.

Exequente: Osvaldo de Souza Gomes - (Adv. Cesar Z. Mártires).

Executado: José Vieira Barbosa.

Despacho: "R. H. Cumpra-se o requerido as fls. 14 e 15 dos autos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidos".

3ª VARA

Processo nº 108-01-82 - Ação de Indenização.

Requerente: Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém - (Adv. Carlos Albuquerque).

Requerido: Hindley & Company Limited - (Adv. Jaci Monteiro Colares).

Despacho: "R. H. À conta".

3ª VARA

Processo nº 200-08-82 - Ação de Execução.

Exequente: Mesbla S/A - (Adv. Humberto H. de Vasconcelos).

Executado: Francisco Maués Nobre - (Adv. Juramir B. de Oliveira).

Despacho: "R. H. Diga o interessado sobre a certidão de fls. 16 "in fine" dos autos".

5ª VARA

Processo nº 453-21-82 - Ação de Execução.

Exequente: Banco do Brasil S/A - (Adv. Santiago Sizo Fidalgo).

Executada: Maria Lúcia Pinto de Oliveira - (Adv.).

Sentença: "Vistos. Homologo por sentença a avaliação de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Encaminhem-se os autos ao Cartório da Contadora do Juízo para o levantamento geral da conta. Intime-se. Em, 24 de março de 1983. a) - Dra. Albaira Lobato Bemerguy".

5ª VARA

Processo nº 79-03-82 - Ação de Execução.

Exequente: Francisco de Assis Pereira Magalhães - (Adv. Dailson Marinho Nogueira).

Executado: Raimundo Wilson da Silveira Santiago.

Despacho: "À manifestação sobre a avaliação. Intime-se".

5ª VARA

Processo nº 57-16-82 - Ação de Execução.

Exequente: Nordeste S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).

Executados: Odilon Boell Bellesi e s/avalista - (Adv. Pedro Moura Palha).

Despacho: "Manifeste-se o Exequente no prazo legal".

5ª VARA

Processo nº 472-04-82 - Ação de Divórcio.

Requerentes: Joaquim Guimarães Bentes e Maria Edinéa Luna Bentes - (Adv. José Araújo de Figueiredo).

Despacho: "Renove-se a diligência ordenada a fls. retro para o dia 14 de junho próximo único disponível face o acúmulo de expediente deste Juízo às 9,00 horas. Procedam-se às necessárias intimações".

5ª VARA

Processo nº 107-01-82 - Ação de Reparação de Dano em

Prédio Rústico.

Autora: Fundação Ruben Berta (Adv. Paulo Ernesto de Souza).

Rê: Gomo Arquitetura Ltda. - (Adv. Deusdedith Freire Brasil)
Despacho: "N. A. Defiro o pedido. Concedo a requerente o prazo de 30 dias, para a apresentação de procuração. Intime-se".

5ª VARA

Processo nº 92-02-83 - Ação de Separação Judicial Contenciosa.

Requerente: Maria Araci de Moraes Rabelo - (Adv. Carlos Raymundo Luzio Affonso).

Requerido: Edmilson Rabelo.

Despacho: "Renove-se a diligência designada a fls. 02 para o dia 07 de abril próximo às 10,30 horas. Intime-se".

5ª VARA

Processo nº 516-4-82 - Ação de Alimentos.

Requerente: Lídia Francisca da Silva - (Adv. Terezinha B. Pinheiro).

Requerido: Manoel Zacarias Palheta Batalha - (Adv. Joaquim Lemos Gomes de Souza).

Despacho: "Manifeste-se o Ilmo. Dr. Representante do Ministério Público".

5ª VARA

Processo nº 514-02-82 - Autos Cíveis de Medida Cautelar.

Requerente: Maria Joaquina Costa Rosal de Souza - (Adv. Wilson Dahás Jorge Filho).

Requerido: Carlos Augusto Forte de Souza - (Adv. Osvaldo Silva).

Despacho: "Renove-se a diligência para o dia 09 de junho próximo, único disponível diante do acúmulo de expediente à cargo deste Juízo para às 9,00 hs. realizar a audiência de instrução e julgamento. Procedam-se as necessárias intimações inclusive do Ilmo. Dr. Representante do M. Público".

5ª VARA

Processo nº 181-02-82 - Ação de Despejo.

Requerente: Carlos Coelho de Abreu - (Adv. Eliodéa Santos de Oliveira).

Requerida: Maria Alba Ferreira de Araújo - (Adv. Pedro Moura Palha).

Despacho: "Contados. Conclusos".

5ª VARA

Processo nº 527-33-82 - Ação de Execução.

Exequente: Mesbla S/A - (Adv. Humberto H. de Vasconcelos).

Executado: Dorivaldo Alves Nolasco.

Despacho: "Proceda-se a expedição de Carta Precatória ao MM. Juízo da Comarca de Tomé-Açu, solicitando a penhora, avaliação e alienação de bens do devedor porventura existentes no fóro daquela Comarca, tudo na conformidade do disposto no art. 658 do C.P.C. Intime-se".

5ª VARA

Processo nº 08-02-83 - Ação de Execução Pessoal

Exequente: Banco do Estado do Amazonas S/A (BEA) - Adv. Maria Madalena Garcia Quites e Álvaro Elpidio V. Amazonas).

Executados: Odilon Boell-Bellesi e Jomar Pinheiro de Lima - (Adv. Pedro Moura Palha).

Despacho: "Manifeste-se o Exequente sobre a nomeação apresentada a fls. 14 observando o prazo legal. Intime-se".

5ª VARA

Processo nº 88-07-83 - Ação de Despejo.

Requerente: Joaquim Rodrigues - Espólio - (Adv. Alberto Fares Akel).

Requerido: Roberto Souza de Jesus - (Adv. José Torquato A. Alencar).

Despacho: "Cumpra-se o despacho ordenado a fls. 02 mediante o cumprimento das formalidades legais".

6ª VARA

Processo - Autos Cíveis de Inventário.

Inventariante: Marco Antonio Miranda da Silva (Adv. Abel Guimarães).

Inventariado: Claudomiro Pereira da Silva.

Sentença: "Vistos, etc. Julgo por sentença o cálculo para que produza seus efeitos legais, recolha-se o devido imposto e oficie-se a Fazenda Federal. 24.03.83. a) Dr. Carlos Fernando de Souza Gonçalves".

6ª VARA

Processo nº 367-02-81 - Ação de Consignação em Pagamento.

Autor: Luiz Mendes da Fonseca (Adv. Ary Jansen Branco).

Ré: Deusélia Mendes de Figueiredo - (Adv. Waldemar Vianna).

Despacho: "À conta, após o que voltem conclusos para a devida homologação, libere-se a importância pedida com as cautelas devidas".

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1983

JUIZO DA 1ª VARA - COBRANÇA

Requerente: Yorkshire Corcovado - Adv. Flávio Maroja
Requerido: - Empresa Nav. Aquidaban - Adv. Douglas Domingues

Sentença: - Julgo procedente o pedido e condeno a ré ao pagamento da quantia de Cr\$ 490.559,00, juros de mora, custas do processo, correção monetária e honorários do advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da condenação, ex-vi do disposto no § 3º do art. 20 do CPC. P.R.I.

JUIZO DA 4ª VARA - R. DE POSSE

Requerente: - Eduardo C. Dias Maia - Adv. Leonam Gondim da Cruz

Requerido: - Luiz Justino - Adv. Raimundo Dorival Santos
Sentença: - Nada há a sanear, legítimas e bem representadas as partes. Defiro as provas requeridas a exceção da prova de inspeção requerida pelo réu, de vez que é desnecessária e além do mais a parte que requereu demonstrou desinteresse total, pela mesma, não tendo comparecido em cartório, para o início dos trabalhos, na data marcada, data esta já remarcada. Já estando feita a vistoria designo a data da audiência de instrução e julgamento para 17/05/83 às 9:00 horas. Intime-se os peritos, as partes e notifiquem-se as testemunhas caso tenha sido requerido. P.R.I.

JUIZO DA 6ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Indústria e Com. Madeiras Caçula - Adv. Luiz P. Alvarez

Requerido: - Imperial Diesel Ltda.

Despacho: - Juro suspeição no presente feito. A nova distribuição.

JUIZO DA 7ª VARA - SEPARAÇÃO

Requerentes: - Joaquim Albenisio Gomes da Silveira e Ellina; Maria Di Miceli da Silveira - Adv. Pedro Lima.

Despacho: - Trata-se de modificação de cláusula de separação. Deve, por conseguinte, o pedido ser autuado em separado, apenso aos presentes autos e, em seguida venham conclusos.

JUIZO DA 10ª VARA

Requerimento de Luzia Ramos Rosa, por seu advogado, nos autos da Ação de Medida Cautelar que move contra Leandro Neto Rosa, requerendo seja marcada data para a audiência de justificação prévia. - Adv. Neomizio Lobo Nobre.

OBS.: - Recebido em cartório em 25/03/83

JUIZO DA 11ª VARA - R. DE POSSE

Requerente: - Maria do Carmo Alonso Monarcha - Adv. Normando Borges.

Requerido: - Antonio Raimundo de Carvalho

Despacho: - Seja a perícia efetuada no dia 26 do mes de abril, às 10 horas e o compromisso no dia anterior às 10:30 horas. Intime-se o A. para depositar em cartório a quantia de Cr\$. 30.000,00 para fazer jus aos honorários do perito.

JUIZO DA 6ª VARA - SUMARISSIMA

Requerente: - Emanuel Borges Moreira - Adv. Iracá Dias Dantas.

Requerido: - Nelson Lage Gomes

Despacho: - Designo o dia 19 de abril, às 9:00 horas para a Instrução e Julgamento. Cite-se.

Requerimento de Jorge Branco, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra Armando Umbuzeiro Bezerra, requerendo o prosseguimento do feito - Adv. Raimundo Paulo Dias.

OBS.: Recebido em cartório em 24/03/83.

SEPARAÇÃO

Requerente: - Celina Rendeiro de Sá Maués - Adv. Frederico C. Souza.

Requerido: - Orlando Amoedo Maués

Despacho: - Como requer, intime-se para apresentação dos contratos de locação dos bens no prazo de 72 horas, depositando em juízo a metade desses rendimentos, assim como concedo a extensão daquela firma Mabe - Engenharia Ltda. - Intime-se.

DIVÓRCIO

Requerente: - Maria do Socorro Santos Pinto - Adv. José M. Nascimento

Requerido: - Valério da Silva Pinto

Despacho: - À conta. Arbitro honorários de 18% sobre o valor devidamente corrigido.

Requerimento de Casa das Pilhas Ltda., por seu advogado nos autos da Ação de Consignação que move contra Colégio Salesiano N. S. do Carmo, requerendo seja homologado o acordo. - Adv. João Bosco de Carvalho e Humberto Vasconcelos.

OBS.: - Recebido em cartório em 24/03/83

FALÊNCIA

Requerente: - Madeiras e Móveis do Pará - Adv. Francisco N. Salgado.

Requerido: - Francisca Farias Leite - Adv. Jaime M. Oliveira

Despacho: - Vista ao executante para falar sobre o oferecimento.

EXECUÇÃO

Requerente: - ENCOL S/A. - Com. e Ind. - Adv. Alberto Lima Freitas

Requerido: - José Gilberto Pinto Guimarães
Despacho: - Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: - Banco da Amazônia S/A. - Adv. Francisco G. da Costa.

Requerido: - Tucano Ltda.

Despacho: - Cite-se.

Requerimento de Alpagatas Nordeste S/A., por seu advogado, nos autos da Falência que move contra Atacadão São Paulo Ltda., requerendo o prosseguimento do feito. - Adv. Loris Vilas Boas.

OBS.: - Recebido em cartório em 24/03/83.

CRISTÓVÃO JAQUES BARATA
Escrivão Substituto

RESENHA DO DIA 25/03/1983
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
ESCRIVÃ: ANA LOBATO

JUÍZO DA 1ª VARA

Processo nº 489/80 AÇÃO DE INVENTÁRIO

Req.: - Ana Rosa Simões dos Santos
Adv.: - Pedro Lima e Ronaldo Barata
Req.: - Francisco Oliveira Guarana Simões
Desp.: - Defiro o pedido de fls. 71, prestando a inventarian-
te as contas devidas. Intime-se.

JUÍZO DA 6ª VARA

Processo nº 2010/82 AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO

Req.: - Claudomiro Barbosa Vaz
Adv.: - José Siqueira Rodrigues Filho
Redistribua-se a Vara Competente.

JUÍZO DA 8ª VARA

Processo nº 2635/83 AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

Req.: - Ipal - Ind. de Prod. Alimentos da Amazônia Ltda.
Adv.: - Carlos Platilha
Req.: - Domingos Rangel Filho
Adv.: - Glairson Figueiredo
Desp.: - Fale o autor.

JUÍZO DA 8ª VARA

Processo nº 2601/83 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Req.: - Ademar Félix da Costa Júnior
Adv.: - Alice Monteiro
Desp.: - Conflitando os interesses do suplicante e suplica-
dos, nomeio para defender os segundos a Dra. Antonia Izabel
Ozório, advogada. Dê-se-lhe vista dos autos.

JUÍZO DA 9ª VARA

Processo nº 424/80 AÇÃO DE DESPEJO

Req.: - Raimundo da Silva Maués
Adv.: - Pedro Lima
Req.: - Antônio Coelho Júnior
Adv.: - Paulo Meira
Desp.: - Intime-se o perito designado para dizer se aceita o
cargo.

JUÍZO DA 9ª VARA

Processo nº 424/80 AÇÃO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Req.: - Gilberto de Jesus Galvão Amaral
Adv.: - Fernando Gonçalves
Req.: - Ana Júlia Ferreira Amaral
Adv.: - Felício de Araújo Pontes.
Desp.: - Recebo o agravo. Proceda-se ao traslado das pe-
ças requeridas. Intime-se o agravado a dizer quais as peças que
pretende o traslado.

JUÍZO DA 10ª VARA

Processo nº 931/82 AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: - Norma Ltda.
Adv.: - Lasmie Cavalcante Ribeiro
Req.: - Brasmaq - Imp. Máq. Equip.
Adv.: - José Ma. Nascimento
Desp.: - Manifeste-se o A. sobre a conta.

JUÍZO DA 10ª VARA

Processo nº 1824/82 AÇÃO DE ARROLAMENTO

Req.: - Carlota Álvares Hernandes
Adv.: - Fernando Gonçalves

Req.: - Olímpio Serra Álvares
Desp.: - Ao cálculo.

JUÍZO DA 10ª VARA

Processo nº .../80 AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: - M. Agostini Com. Ind. S/A.
Adv.: - Moura Barroso
Req.: - Alô Belém Imp.
Adv.: - Flávio Maroja
Desp.: - Manifestem-se as partes sobre a conta.

JUÍZO DA 10ª VARA

Processo nº 1869/82 AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: - N. C. Ferreira Neves
Adv.: - Loris Villas Boas
Req.: - Ártico Ind. e Com. de Refrigeração Ltda.
Desp.: - Expeçam-se editais, para que seja realizada a praça,
dia e hora para o cartório designar.

JUÍZO DA 10ª VARA

Processo nº 2215/82 AÇÃO DE DESPEJO

Req.: - Leonor Lima Guimarães
Adv.: - Jerônimo Lima Barreiros
Req.: - Franklim William Marechal Saunders
Adva.: - Suleima Nazaré Habib Dantas
Desp.: - Em face da reclamação, decorreu o prazo para pur-
gação da mora e os autos encontravam-se na Corregedoria, assim
determino 11 de abril em Cartório para purgação da mora, as de-
mais providências contêm no despacho de fls. 28.

JUÍZO DA 10ª VARA

Processo nº 1312/81 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: - Germano Duarte & Cia. Ltda.
Adv.: - Humberto Lima.
Req.: - Ary Tavares de Oliveira Costa
Adva.: - Ma. de Nazaré Moura Ferreira
Desp.: - Em face da manifestação da Procuradoria da Repú-
blica que a propriedade em questão é de propriedade da União
e esta tem interesse, fuge assim da competência deste Juízo. De-
termino que os autos, sejam encaminhados a Justiça Federal, que
é competente para processar e julgar o presente feito.

JUÍZO DA 15ª VARA

Processo nº 1415/82 AÇÃO SUMARÍSSIMA

Req.: - Altair M. Erse
Adva.: - Ma. Conceição Fernandes
Req.: - Luiz G. O. Campos
Adv.: - José Acreano Brasil
Desp.: - Julgo procedente a presente ação para condenar o
réu Luiz Otávio Oliveira Campos, a pagar a autora Altair Menezes
Erse, a título de reparação de danos sofridos pelo seu veículo, ti-
po automóvel - Passat, marca Volkswagen, placa AN 5220, cor
cinza metálica, no acidente de que trata o presente feito, a impor-
tância de Cr\$ 46.990,00 (quarenta e seis mil, novecentos e no-
venta cruzeiros), baseada no orçamento mais baixo que é ofere-
cido pelas oficinas Fischer Ltda., importância essa, acrescida dos
valores correspondentes dos juros de mora, custas processuais,
honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da cau-
sa e correção monetária, esta e os juros de mora, a serem apura-
dos em liquidação de sentença, por cálculo da contadora do
Juízo. P.I.R.

ANA LOBATO
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 25.03.83

SEXTA VARA

ORDINÁRIA

Requerente: Saney Ltda. (Adv. Edison Almeida).
Requerida: Amazônia Equipamentos Florestais Ltda. (Adv.
Waldemar Viana).

Despacho: "Renovem-se diligências para a realização da
Instrução no dia 20 de abril, às 9 horas. Intimem-se. Belém,
25.03.83. a) Carlos Fernando Gonçalves".

NONA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

Requerente: Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do
Estado do Pará (Adv. Reinaldo Miranda).
Requeridos: José Alberto Maciel Coutinho e sua mulher.
Sentença (trecho final): "... Assim, Julgo Procedente a
presente ação de Reintegração de posse promovida por Coopera-
tiva Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará - COOPHAB-
Rodovipa contra José Alberto Maciel Coutinho e sua mulher
Chieko Ishizu Coutinho e condeno os requeridos a restituírem à
autora o imóvel acima descrito, bem como o pagamento de

perdas e danos que forem apurados em liquidação de sentença. Condene ainda os requeridos, ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 25.03.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: Maria de Nazareth dos Santos Pena (Adv. Flávio Maroja).

Requerido: Nathan Lima Barreto (Adv. o mesmo).

Despacho: "Diga o executado Nathan Lima Barreto. Belém, 24.03.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

SUMARÍSSIMA

Requerente: Condomínio do Edifício Miracy (Adv. Arthur Paulo Melo).

Requerido: Xericos Charalambos (Adv. Edmar Pereira).

Despacho: "O autor tem razão. O prazo de 15 dias esgotou-se em 01.02.83 e a procuração só foi entregue a cartório no dia 03.02.83, evidentemente a destempo. Pontes de Miranda esclarece: "A falta de apresentação de instrumento de mandato no prazo faz com que os atos praticados pelo advogado sejam considerados não ratificados e havidos por inexistentes juridicamente, isto é, sem valor jurídico". Assim, deferindo o pedido de fls. determino o desentranhamento da contestação. Belém, 24.03.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.

Impugnante: João Batista Gonçalves (Adv. Pedro Paulo Campos).

Impugnado: Ecila Monteiro da Silva (Adv. Edmar Pereira).

Sentença (trecho final): "... Assim, o valor da presente causa e o valor do contrato é de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros). I. Belém, 25.03.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar Crédito Imobiliário S/A (Adv. Glória Maroja).

Requerido: Antonio Mário dos Anjos Monteiro.

Despacho: "Como requer. Belém, 24.03.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO

Belém, 25 de março de 1983.

AÇÃO: Despejo por falta de pagamento - 3ª Vara - nº 292/82.

Autora: Antonyta Lobão Barroso (Adv. Dra. Ana Maria Frangoso Toscano Felício).

Réu: Claudino Martins Santiago (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira).

Sentença: Comprovado o débito do requerido Claudino Martins Santiago, para com a requerente Antonyta Lobão Barroso, decreto o despejo da casa por ele ocupada, sito à Avenida 1ª de dezembro nº 491, expedido para tal, o competente mandado, pelo prazo de quinze (15) dias, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Condene o mais o requerido, ao pagamento das custas judiciais decorrentes do presente processo, bem como, ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em vinte (20) por cento sobre o débito apurado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÃO: Execução Definitiva de Sentença - 6ª Vara - nº 180/79.

Requerentes: Bernardo Nicolau Koury e Nicolau Koury (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Requerido: Haifa Ramez Makaren (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau).

Despacho: Vista ao exequente para falar.

AÇÃO: Execução de Sentença - 6ª Vara - nº 180/79.

Requerentes: Bernardo Nicolau Koury e Nicolau Koury (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Requeridos: Ramez Said Makaren e Haifa Ramez Makaren (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau).

Despacho: A decisão é de membro de Egrégia Corte, não cabendo a este Juízo qualquer decisão, deverá o requerente solicitar a presidência daquela Corte.

AÇÃO: Declaratória - 11ª Vara - nº 535/82.

Requerentes: Antônio Costa e sua mulher (Adv. Dr. José Maria Paes Lourinho).

Requerido: Raimundo Amaral (Adv. Dr. Humberto Machado de Mendonça).

Despacho: Manifestem-se autor e réu no prazo de cinco (05) dias, em específico, sobre as provas que realmente pretendem ainda produzir.

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 450/82.

Autor: Denis Hosana de Cristo Teixeira (Adv. Dr. Celso Burlamaqui Freire).

Ré: Adir Gráfica Ltda. (Adv. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira).

Despacho: A intimação ao executado, do seu débito constante na conta de fls. 18 e determinada no despacho de fls. 23, deve ser feita pessoalmente ao mesmo, para no prazo de setenta e duas (72) horas, após referida intimação, efetuar o pagamento da dívida. Cumpra-se.

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 491/82.

Autor: Condomínio do Edifício Nun'Alvares (Adv. Dr. Juary Carrera Palmeira).

Réus: Orlando Amoedo Maués e sua mulher (Adv. Dr. Waldemir Teixeira).

Despacho: Manifeste-se o executado, no prazo de cinco (5) dias sobre o requerido, às folhas 53, pelo exequente.

**PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO SAMPAIO**

Resenha do ia 25 de março de 1983.

Juízo de Direito da 12ª Vara Cível e Comércio.

Respondendo: Dra. MARIA HELENA FERREIRA.

Ação Declaratória de Nulidade de Documento.

Advogados: Lóris Vilas-Boas e Orlando Fonseca.

Despacho: Ao autor para que junte aos autos nova procuração, uma vez que a de fls. 10, encontra-se ilegível. Em 24.03.83.

Ação de Execução. Advogado: Carlos Raimundo Luzio

Afonso.

Autor: Safra - Crédito, Financiamento e Investimento.

Réu: Delmo Vicente Fernandes.

Despacho: Deferiu o pedido e mandou expedir Carta Precatória, nas formas da lei. Belém, 24.03.83.

Ação Executiva. Advogado: Milton Nobre.

Autora: Socilar Crédito Imobiliário.

Réu: Preciosa Cunha da Silva.

Despacho: Mandou publicar Edital de Hasta Pública, na forma da Lei. Em 23.03.83.

Prestação de fatos. Adalberto Ambrósio e Elias Pereira Costa.

Autor: Mário Luiz Araújo Medeiros.

Réu: Nildiran Matos Nunes.

Despacho: Mandou aguardar o Titular da Vara. Em 24.03.83.

Ação Demarcatória. Advogado: Freitas Leite.

Autor: Móveis São José Ltda.

Réu: Felipe Esmeraldo de Moraes.

Despacho: Chamou o processo a ordem; mandou citar por mandado os confinantes conhecidos e suas mulheres. Por edital com o prazo de 20 (vinte) dias, aos confinantes incertos ou ignorados. Em 24.03.83.

Ação Sumaríssima. Advogados: Eduardo da Silva Tavares Cardoso e Artemis Leite.

Autor: Gervásio de Miranda Meireles.

Réus: Luiz Vitorio Bisi e outros.

Despacho: Determinou o prosseguimento da ação pelo rito ordinário, por ser a comissão cobrada nos autos de intermediação. Em 16.03.83.

Ação de Execução. Advogado: Rafael Lucas Filho e Carlos Platilha.

Autor: Marcelo Delivalle.

Ré: Madeireira Gran Pará Ltda.

Despacho: Diga o autor sobre a petição de fls. 11. Em 24.03.83.

Ação de Falência. Advogado: Carlos Ailson Peixoto.

Autora: Concretex S.A.

Réu: - URBE - Arquitetura e Eletricidade Ltda.

Despacho: A um exame nos autos, comprovo que não foram cumpridos os dispositivos legais processuais com referência a citação por hora certa e assim sendo determino a nulidade da citação e a observação dos preceitos legais. Belém, 24.03.83.

Ação Executiva Hipotecária. Milton Augusto de Brito Nobre (advogado).

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S.A.

Réus: Carlos Guilherme Lavor Moreira e esposa Maria da Conceição Ruffel Moreira.

Despacho: Não tendo sido opostos embargos, julgo válida a penhora de fls. para que produza seus devidos e legais efeitos, e condene o executado ao pagamento do principal, acrescido das demais cominações legais, inclusive honorários advocatícios que arbitro em 15%. À conta. Em 25.03.83.

Ação de Contrato de Compra e Venda. Advogado: Flávio C. Maroja.

Autor: Plínio Carlos Moriz Cunha.

Réus: Pedro Emídio de Oliveira e outros.
 Despacho: Em provas. Em 24.03.83.
 EDMILTON SAMPAIO
 Escrivão

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA
 JUDICIÁRIA DO CÍVEL
 RESENHA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1983.**

Juíza de Direito da 13ª Vara
 DIVÓRCIO CONSENSUAL.
 Requerentes: Ivaniida Souza Campos e Maria do Carmo Teixeira Campos (Dra. Violante Moreira).
 DESPACHO: Designo às 11 horas do dia 05 de maio do corrente ano, para audiência de ratificação.

ACÇÃO DE ALIMENTOS.
 Autora: Rosalina Serrão Gonzaga (Dr. José Guerreiro de Azevedo).

Réu: Edilson Mendes Gonzaga.
 DESPACHO: Arbitro a pensão provisória no valor equivalente a 35% do salário e vantagens do requerido, acrescido do salário família a que fazem jus os requerentes; II - Defiro o gratuidade requerida; III - Cite-se à conciliação designando às 11:00 horas do dia 06 de junho do corrente ano; IV - Intime-se o M.P.

ACÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.
 Autora: Luzanira Luz do Nascimento (Dr. Artemis Leite da Silva).

Réu: Espólio de Fernando Ferreira Braga (Dr. Abel Guimarães).

DESPACHO: Vistos, etc... Homologo por sentença o acordo de fls. 89, em que são partes Leonilde Costa Vidal Braga e a Sra. Luzanira Luz do Nascimento, como representante dos menores Carlos Fernando, Lucinéia e Paulo Sérgio, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Arbitro os honorários advocatícios em 10%. P.I.R. Belém, 26 de janeiro de 1983. a) Dra. Maria Helena Ferreira.

ACÇÃO DE DIVÓRCIO.
 Autora: Elda Sidrim Holanda Guerra (Dra. Neide Teixeira).
 Réu: Alcides Holanda Guerra Filho.*
 DESPACHO: Cite-se, com prazo de 20 (vinte) dias, para audiência de conciliação a realizar-se às 11 horas do dia 24 de maio, começando a correr o prazo para contestação da data da audiência.

ACÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Autora: Maria Auxiliadora Santana da Costa (Dra. Willoana Wariss).

Réu: I - Defiro a Gratuidade requerida. II - Cite-se, à audiência de conciliação, a realizar-se às 11 horas do dia 03 de maio próximo.

JUSTIFICAÇÃO
 Requerente: Neuza Silva Farias (Dra. Violante Moreira).
 Despacho: Requeira a autora através de ação própria.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.
 Requerentes: Maria do Socorro da Costa Araújo e Emílio Dias de Araújo (Dra. Maria do Carmo Costa).
 DESPACHO: Homologado por sentença o acordo.

ACÇÃO DE DIVÓRCIO.
 Autor: Vicente Jorge de Lima (Dr. William Cavalcante).
 Ré: Maria Lúcia Machado de Lima (Dr. Otávio Guilhon).
 DESPACHO: Renovem-se as diligências para às 11 horas do dia 19 de maio do corrente ano.

ACÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.
 Autora: Naralíce Silva Ribeiro (Dra. Maria do Carmo Costa).
 Réu: Herd. de Moacir Monteiro da Silva.

DESPACHO: Cite-se.
 ACÇÃO DE DIVÓRCIO
 Autora: Gilvane Amoras dos Santos (Dra. Maria do Carmo).
 Réu: José Carlos Barbosa dos Santos.
 DESPACHO: Cite-se por edital com o prazo de 2 (dois) dias, para audiência.

para audiência de conciliação a ter lugar às 11 horas do dia 31 de maio do corrente ano, começando a correr o prazo para contestação, da data da audiência.

GUARDA DE MENOR.
 Requerentes: Cleuza Passos da Silva (Dr. Ronaldo Barata).
 DESPACHO: Redistribua-se ao Curador de menores.

DIVÓRCIO CONSENSUAL.
 Requerentes: Lourival Farias Rodrigues e Maria Lina Rodrigues (Dr. Adil Vieira).

DESPACHO: Designado às 11 horas do dia 10 de Maio do corrente ano, para audiência de ratificação.

REQUERIMENTO DE ALVARÁ
 Requerente: Maria Rufina Rodrigues Gemaque (Dr. Edson Couto).

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 2, com o qual concordou o órgão do M.P. e mando expedir o respectivo alvará, obedecidas as formas da lei.

REQUERIMENTO DE ALVARÁ
 Requerente: Raimundo Maria de Oliveira (Dr. Edson Couto).
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 2 com o qual concordou o Órgão do M. P. e mando expedir o alvará obedecidas as formas da lei.

MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS.
 Autora: Calinda Pereira Castro da Silva (Dra. Violante Moreira).

Réu: Francisco Soares da Costa.
 DESPACHO: Como pede, oficiando nas formas da lei.

CARTÓRIO: ANA CASTELO

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA PRIVATIVA DA
 FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
 JUIZA: Dra. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA.
 CARTÓRIO: 15º OFÍCIO.
 ESCRIVÁ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.

RESENHA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1983.

Proc. nº 101/83 de MANDADO DE SEGURANÇA.
 Impetrante: Luiz Bezerra da Silva - (Adv. Moacyr Pamplona).
 Impetrada: Juçara Ferreira Rezende - Síndica do Conj. Residencial Parklândia.

Desp.: Vista ao Representante do M. Público. Em, 23.03.83.
 (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 6/82 de EXECUÇÃO FISCAL.
 Autora: Fazenda Pública do Estado - (Adv. Geraldo Lima).
 Ré: Compali Comercial de Peças e Acessórios Ltda.

Desp.: Sejam os presentes autos remetidos à contadora do Juízo, após dê-se ciência as partes sobre a conta elaborada; não havendo impugnação, designo o dia 11.04.83, às 11 horas para o pagamento em cartório devendo o executado pagar custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Em 24.03.83. (a) Mª de Nazareth Brabo de Souza.
 Proc. nº 25/83 de EXECUÇÃO FISCAL.

Autora: Fazenda Pública do Estado - (Adv. Ulysses D'Oliveira).

Ré: Arruda Pinto Cia.
 Desp.: Ao Contador do Juízo, após conclusos. Em, 24.03.83.

(a) Mª de Nazareth Brabo de Souza.
 Proc. nº 06/83 de EXECUÇÃO FISCAL.

Autora: Fazenda Pública do Estado - (Adv. Leopoldino B. Teixeira).

Ré: Reis & Cia. Ltda.
 Desp.: - Ao Contador, do Juízo, após conclusos. Em, 24.03.83. (a) Ma. de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 10/82 de Execução Fiscal.
 Autora: Fazenda Pública do Estado - (Adv. Geraldo Lima).
 Ré: J. Utisses Comércio.

Desp.: Diga a autora sobre a certidão de fls. 15 do Sr. Oficial de Justiça. Em 24.03.83. (a) Mª de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 10/83 de EXECUÇÃO FISCAL.
 Autora: Fazenda Pública do Estado - (Adv. Geraldo Lima).
 Ré: Orsil Ltda.

Desp.: Diga a autora sobre os bens oferecidos às fls. 5, após conclusos. Em, 24.03.83. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.
 Proc. nº 29/82 de EXECUÇÃO FISCAL.

Autora: Fazenda Pública do Estado - (Adv. Geraldo Lima).
 Ré: D. Boadona.

DESP.: Diga a autora sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 5v. Em, 24.03.83. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.
 Proc. nº 110/83 de MANDADO DE SEGURANÇA.

Impetrante: Diamo Alves de Lima - (Adv. Haylton Reis).
 Impetrado: Diretor da Divisão de Controle e Meios de Abastecimento da P.M.B.

Desp.: Vista ao Representante do M. Público. Em, 24.03.83.
 (a) Mª de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 103/83 de MANDADO DE SEGURANÇA.
 Impetrante: Associação Desportiva da Escola Superior de Educação Física do Pará - (Adv. José Ribamar).

Impetrada: Presidente da Assembléia Geral da Federação Paraense de Natação.

Desp.: Ao Contador do Juízo. Em 24.03.83. (a) Maria de Nazareth Brabo de Souza.

Proc. nº 165/82 de EXECUÇÃO.

Exequente: Banco do Estado do Pará S/A - (Adv. Aloysio Campos).

Executados: Carlos L. Chamié e outros.

DESP.: Ao Contador do Juízo, após conclusos. Em 23.03.83.

(a) M^{ra} de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 164/82 de EXECUÇÃO.

Exequente: Banco do Estado do Pará S/A - (Adv. Aloysio Campos).

Executados: Companhia Industrial do Brasil e outros.
DESP.: Ao Contador do Juízo, após conclusos. Em 23.03.83. (a) M^{ra} de Nazareth Brabo de Souza.

Belém, 25 de março de 1983.

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
Escrivã

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 28.03.83.

(Ext. Reg. nº 1688)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO ATO Nº 36, DE 24 DE MARÇO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 23.03.83 e o que consta do Processo TRT-P-10.753/79 (C-127).

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, item II, combinado com o artigo 13 da Lei nº 1.711/52, MIGUEL MARTINS DE LIMA, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária, código TRT-8º-AJ-024 A, Referência NM. Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com lotação em Belém, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Lucival Lúcio de Lima Reis.

Publique-se e registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 1717. Dia: 30.03.83)

EDITAL Nº 06/83

Pelo presente EDITAL, fica notificado C.S. Ramos - CARLOS ALBERTO RAMOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi designado o dia 28.03.83, a partir das 14:00 horas, para julgamento do Processo TRT-RO 37/83, em que é litis-consorte, sendo recorrente Estaleiro Micon S/A e recorrido RAIMUNDO ASSUNÇÃO LIMA.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária, aos vinte e três dias do mês de março de 1983.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretor do Serviço Processual

(G. Reg. nº 827 - Dia: 30.03.83)

NOTA Nº 47/83

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, Faço Saber que nos autos do Processo TRT RP nº 47/83, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal; e correspondente ao Processo nº JCJ-Cast. 778/81, em que são partes Benedito Barros de Almeida, exequente e Município de Irituia, executado.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irituia, a importância de Cr\$ 370.322,62 (trezentos e setenta mil, trezentos e vinte dois cruzeiros e sessenta e dois centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 18 de março de 1983.

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 24 dias do mês de março de 1983.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 48/83

Em cumprimento ao disposto no art. 181 do Regimento Interno deste Tribunal, Faço Saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 48/83, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, e correspondente ao Processo nº JCJ-Cast. 395/82, em que são partes Teodomira da Silva Corrêa, exequente e Município de Magalhães Barata, executado.

Exmos. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Magalhães Barata

Seção de Obras do Pará

ta, a importância de Cr\$ 172.664,46 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta e seis centavos), para cumprimento da decisão judicial prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

III - Cumpram-se o art. 181 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 18 de março de 1983.

a) ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 24 dias do mês de março de 1983.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 828 - Dia: 30.03.83)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO JOÃO MIRANDA DE AGUIAR (Parque São João), o qual era estabelecido na Rua da Matriz em frente à Igreja - Icoaraci, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da decisão proferida por esta 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos da reclamação formulada por JOÃO CARDOSO no processo nº 2a. JCJ-1919/82, cujo teor é o seguinte: Resolve a MM. 2a. JCJ de Belém, sem divergência, julgar parcialmente procedente a reclamação e condenar JOÃO MIRANDA DE AGUIAR (Parque São João) a pagar a João Cardoso a quantia de Cr\$-107.200,00 (cento e sete mil e duzentos cruzeiros), a título de férias, gratificação de natal e indenização, mais o que resultar apurado em liquidação de sentença a título de horas extras, adicional noturno e repouso semanal remunerado. Após o trânsito em julgado do decisório, a CTPS do reclamante deverá ser anotada pela Secretaria da Junta conforme a fundamentação. Juros e correção monetária na forma da lei. Improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal. Tudo conforme a fundamentação. Custas pelo reclamado sobre o valor que se arbitra em Cr\$-30.000,00, na quantia de Cr\$-9.161,55, não havendo custas pelo reclamante. O reclamante tomou ciência. A Secretaria deverá notificar a reclamada revel.

Outrossim, fica ciente de que tem o prazo de 8 (oito) dias, para interposição de recurso.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Maria Francisca de Castro, lavrei o presente termo o qual vai assinado pelo Chefe de Secretaria desta Junta.

GERALDO SOARES DANTAS

Chefe de Secretaria

(G. Reg. nº 831 - Dia: 30.03.83)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado Drink Relax (Verônica Gomes de Oliveira), que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 5a. JCJ-87/83, em que é reclamante MARIA DAS GRAÇAS SILVA DA COSTA, para ciência de que no dia 03 de fevereiro de 1983, às 13:15 horas, foi prolatada sentença do seguinte teor: "Resolve a Quinta JCJ de Belém, sem divergência, julgar totalmente procedente a presente reclamação para condenar a reclamada Drink Relax (Verônica Gomes de Oliveira), a pagar à reclamante Maria das Graças Silva da Costa, Cr\$-20.736,00 a Título de Aviso Prévio, Cr\$-10.368,00 de férias proporcionais (6/12), Cr\$-10.368,00 de gratificação de natal proporcional (6/12), além das parcelas ilíquidas de FGTS código 01, salário família, repouso remunerado, anotação na CPTS, juros de mora e correção monetária tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação que para esse fim se arbitra em Cr\$-100.000,00 na quantia de Cr\$ 5.162,00. Ciente o reclamante e notifique-se a reclamada".

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três.

Eu, Vaniza Botelho Godinho Chefe da Seção de Processo em Geral datilografei. E eu José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5a. JCJ de Belém, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 832 - Dia: 30.03.83)